



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

LIANA LIMA GONÇALVES AZEVEDO

**AMBIGUIDADES DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO TRÁFICO DE DROGAS:
DISCURSOS DE MULHERES SENTENCIADAS EM TERESINA-PI.**

Linha de pesquisa: Gênero e Geração
Área de interesse: Gênero e Criminalidade
Orientadora: Profa. Dra. Mary Alves Mendes

Outubro/2017

LIANA LIMA GONÇALVES AZEVEDO

AMBIGUIDADES DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO TRÁFICO DE DROGAS: DIS-
CURSOS DE MULHERES SENTENCIADAS EM TERESINA-PI.

Defesa da dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, da Universidade Federal do Piauí, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Orientação: Prof^a. Dr^a. Mary Alves Mendes

TERESINA-PI

2017

Às mulheres que ousaram escrever sobre outras.

AGRADECIMENTOS

Ciente de que não se faz ciência sozinho(a) agradeço a minha orientadora, Prof^a Dr^a. Mary Alves, por sabiamente dosar cobrança e incentivo, pela leitura atenta das primeiras versões e sugestões inestimáveis, por adaptar suas orientações à minha distância geográfica, e mais do que isso agradeço pela sensibilidade de entender o meu adocimento no percurso dessa produção acadêmica.

Agradeço às professoras que compuseram minha banca de qualificação, Prof^a Dr^a. Rita de Cássia Cronemberger Sobral, Prof^a Dr^a. Maria Sueli Rodrigues de Sousa e Prof^a Dr^a Maria Rosângela de Souza, primeiro por aceitarem fazer parte desse momento, apesar das muitas exigências acadêmicas e pessoais com as quais elas lidam, e sobretudo pelas colaborações valiosas que iluminaram meu trabalho naquela fase melhorando-o.

Agradeço à quarta turma do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS-UFPI), da qual fiz parte, pelo compartilhamento de discussões empolgantes regadas a café e pelo apoio humorado via aplicativos de conversas. Agradeço especialmente à Annaya Assunção pelos contatos virtuais carinhosos de interesse pela recuperação da minha saúde; à Daniele Soares que acreditou na minha potencialidade para docência e viabilizou minha primeira experiência como professora; e, sobretudo, à minha parceira de produção de conhecimento e amiga pessoal, Alba Valéria, que me trouxe leveza numa fase em que eu só via tempestade.

Agradeço ao Érico Jorge Valadares de Araújo e ao Antônio Andresson de O. Silva, respectivamente secretário e apoio operacional da coordenação do PPGS, pela prestatividade e solicitude.

Agradeço à Secretaria Municipal de Saúde de União-PI, onde trabalhei, em nome da então secretária Maria José da Rocha, por permitir arranjos na minha carga horária que possibilitaram o cumprimento dos meus créditos referentes às aulas. Agradeço à minha saudosa equipe, companheiras de estrada e hoje amigas, Ana Maria Soares, Evânia Vieira, e Thayrine Pimentel, com quem dividi algumas das dificuldades vividas nesse percurso.

Agradeço à diretora da Penitenciária Feminina de Teresina (PFT), Socorro Godinho, pela abertura da instituição para a pesquisa acadêmica, pelo acolhimento e prestatividade; agradeço às assistentes sociais Margarete e Aline, por facilitar minha aproximação e contato com as mulheres que se tornaram participantes dessa pesquisa, cedendo inclusive a sala de trabalho para realização das entrevistas.

Agradeço às reeducandas da PFT pela confiança e coragem de compartilhar suas histórias de vida comigo e por permitir que eu me apoderasse delas analiticamente.

Agradeço à minha psicanalista, Gardene Lacerda, por me ajudar a decifrar inquietudes passadas e por me apresentar ferramentas de amadurecimento emocional sem as quais eu não teria concluído esse fase.

Agradeço ao meu pai, Clebk, e à minha irmã, Luana, por disponibilizarem tempo e outros recursos para resolver pendências e burocracias que a distância geográfica me impossibilitaram. Agradeço à minha mãe, Conceição, pelas orações dedicadas a mim. Aos três agradeço pelo amor e pela torcida.

Agradeço ao meu esposo, Danilo, cuja dedicação apaixonada ao aprendizado eu invejo, com quem divido o entendimento de ciência como instrumento a serviço da sociedade, pelo esforço de tentar compreender minhas argumentações teóricas que devia lhe parecer devaneios, e pela, não menos importante, habilidade de fazer gráficos no Excel.

“Liberdade completa ninguém desfruta: começamos oprimidos pela sintaxe e acabamos às voltas com a delegacia de ordem política e social, mas, nos estreitos limites a que nos coagem a gramática e a lei, ainda podemos nos mexer.”

(Graciliano Ramos – Memórias de um cárcere)

AMBIGUIDADES DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO TRÁFICO DE DROGAS: DISCURSOS DE MULHERES SENTENCIADAS EM TERESINA-PI.

RESUMO

O crime tem sido estudado a partir de uma perspectiva de masculinização da delinquência, invisibilizando as práticas delituosas femininas. Todavia, sabe-se que há um crescimento da participação de mulheres no crime e em cargos de liderança, sobretudo no que se refere ao tráfico de drogas. Por que estão inseridas no tráfico de drogas e como se processa essa participação? O objetivo geral desse estudo é compreender a dinâmica das relações de gênero que envolve essas mulheres traficantes. De maneira específica buscou-se averiguar os motivos dos seus envolvimento com o narcotráfico; identificar os lugares que têm ocupado nesse contexto estabelecendo relações entre as funções exercidas no crime e os papéis de gênero que lhes são atribuídos tradicionalmente na sociedade. Para tanto, tomou-se os discursos das detentas sentenciadas na PFT-PI pelo comércio de entorpecentes. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, com aplicação de entrevistas semiestruturadas e categorizadas na forma de Mapas de associação de ideias (SPINK,2010), apreciadas analiticamente via Análise de Discurso Crítica (ACD). As categorias conceituais centrais que fundam a base teórica dessa produção dizem respeito a gênero (SCOTT, 1995), entendido como elemento constitutivo das relações sociais e relações de poder que se apresentam tanto em nível estrutural, como microfísico (BOURDIEU, 2002 FOUCAULT, 1997); e ao tráfico de drogas enquanto delito (BECKER, 2008). Dos resultados da investigação infere-se que as referidas mulheres se envolveram no narcotráfico movidas pelas afetividades, dificuldades socioeconômicas e pela busca de pertencimento e prestígio social. Elas vivenciam ambiguidades de posições sociais no contexto do narcotráfico a depender de com quem se relacionam: ora foram envolvidas sem que tivessem arbítrio, ora envolveram-se para romper com o lugar marginal reservado historicamente a elas; ora foram envolvidas porque lhes cabia enquanto mulher-mãe-esposa, ora negaram esses papéis e buscaram subverter o *status quo* pela criminalidade. Verificou-se, assim, certa fluidez relacional de posições sociais que as fazem ambigualmente protagonistas e subjugadas.

PALAVRAS-CHAVE: GENERO, MULHERES, TRÁFICO DE DROGAS, PODER.

AMBIGÜEDADES DE LA PARTICIPACIÓN DE MUJERES EN NARCOTRÁFICO: DIRCURSOS DE MUJERES CONDENADAS EN TERESINA-PI.

RESUMEN

El crimen ha sido estudiado desde una perspectiva de masculinización de la delincuencia, invisibilizando las prácticas delictivas femeninas. Sin embargo, se sabe que hay un crecimiento de la participación de mujeres en el crimen y en cargos de liderazgo, sobre todo en lo que se refiere al tráfico de drogas. ¿Por qué están insertas en el tráfico de drogas y cómo se procesa esa participación? El objetivo general de este estudio es comprender la dinámica de las relaciones de género que envuelve a esas mujeres traficantes. De manera específica se buscó averiguar los motivos de sus implicaciones con el narcotráfico; identificar los lugares que han ocupado en ese contexto estableciendo relaciones entre las funciones ejercidas en el crimen y los papeles de género que les son atribuidos tradicionalmente en la sociedad. Para ello, se tomaron los discursos de las detenidas sentenciadas en la PFT-PI por el comercio de estupefacientes. Se trata de una investigación cualitativa, con aplicación de entrevistas semiestructuradas y categorizadas en la forma de Mapas de asociación de ideas (SPINK, 2010), apreciadas analíticamente vía Análisis de Discurso Crítico (ACD). Las categorías conceptuales centrales que fundan la base teórica de esa producción se refieren a género (SCOTT, 1995), entendido como elemento constitutivo de las relaciones sociales y relaciones de poder que se presentan tanto a nivel estructural, como microfísico (BOURDIEU, 2002 FOUCAULT, 1997) ; y el tráfico de drogas como delito (BECKER, 2008). De los resultados de la investigación se desprende que dichas mujeres se involucraron en el narcotráfico movidas por las afectividades, dificultades socioeconómicas y por la búsqueda de pertenencia y prestigio social. Ellas vivencian ambigüedades de posiciones sociales en el contexto del narcotráfico a depender de con quién se relacionan: ora fueron involucradas sin que hubieran albedrío, se involucraron para romper con el lugar marginal reservado históricamente a ellas; ya estaban involucradas porque les cabía como mujer-madre-esposa, o negaron esos papeles y buscaron subvertir el status quo por la criminalidad. Se verificó, así, cierta fluidez relacional de posiciones sociales que las hacen ambiguamente protagonistas y subyugadas.

PALABRAS CLAVE: GENERO, MUJERES, TRÁFICO DE DROGAS, PODER.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Situação processual e de regime das custodiadas da PFT	55
Figura 2: Tempo de pena das entrevistadas em anos	57
Figura 3: Faixa etária das entrevistadas	58
Figura 4: Raça/ Cor/ Etnia das entrevistadas	60
Figura 5: Orientação sexual das entrevistadas	62
Figura 6: Estado civil das entrevistadas	63
Figura 7: Atividade laboral desenvolvida pelas entrevistadas antes da prisão	70
Figura 8: Fonte de renda familiar das entrevistadas.....	73

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	GÊNERO, CATEGORIA DE COMPREENSÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS ENTRE OS SEXOS	14
2.1	O lugar reservado ao feminino na cena social.	14
2.2	Dos estudos de mulheres aos estudos de gênero: percurso histórico de uma categoria analítica	19
2.3	Gênero e relações poder: a fluidez que circula entre o empoderamento e a dominação ...	26
3	MULHERES NO TRÁFICO DE DROGAS: ENTENDENDO A DINÂMICA SOCIAL DESSA PARTICIPAÇÃO	33
3.1	Narcotráfico: desvendando o caráter social do crime e as peculiaridades desse “trabalho” ilegal	33
3.2	O lugar das mulheres no pensamento criminológico	37
3.3	A participação feminina no tráfico de drogas	41
4	CAMINHOS E PRÁTICAS DE APROXIMAÇÃO À REALIDADE DAS MULHERES ENCARCERADAS.....	45
5	AMBIGUIDADES DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO TRÁFICO DE DROGAS: DISCURSOS DE MULHERES SENTENCIADAS EM TERESINA-PI.....	54
5.1	Identificação geral das presidiárias participantes do estudo	54
5.2	(Des)trancafiando os motivos do envolvimento com o tráfico de drogas	74
5.3	Os lugares ocupados pelas mulheres no negócio do tráfico de drogas	91
5.4	Visita íntima: a regulação da prática sexual feminina no contexto carcerário	107
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	113
	REFERÊNCIAS.....	117
	APÊNDICE A - Termo de consentimento livre e esclarecido.....	123
	APÊNDICE B - Roteiro de entrevista.....	125
	ANEXO A – Cartaz de divulgação da peça Cartas de Minha Vida.....	127

1 INTRODUÇÃO

O tema da criminalidade geralmente tem sido tratado pela academia, mídia e discursos do cotidiano a partir da perspectiva de masculinização da delinquência, dando pouca visibilidade às condutas delituosas femininas, numa clara consolidação de papéis sociais atribuídos a homens e à mulheres, na qual o crime é uma espécie de “essência” masculina em oposição à fragilidade, docilidade e até incapacidade feminina (em condições “naturais”) de delinquir.

O narcotráfico, um dos principais motivos do aprisionamento de mulheres nas últimas décadas, vem atraindo cada vez mais interesse de pesquisa pela configuração globalizada que se apresenta na contemporaneidade, no entanto, as produções no tocante à participação feminina, quando comparada à participação masculina, ainda são consideradas poucas e usualmente focadas na relação afetiva com o homem traficante, atribuindo geralmente um papel secundário e de vítima às mulheres inseridas nessas práticas criminosas, de outro modo reforçando a inferiorização dessas.

A experiência problematizadora deste estudo surge de uma curiosidade antiga de compreender como se processa a atribuição de papéis sociais elencados às mulheres e aos homens ligados ao cotidiano desta pesquisadora, bem como do exercício profissional enquanto Assistente Social de um serviço de desintoxicação para dependentes químicos na Santa Casa de Misericórdia, em Fortaleza-CE, em 2013. Na oportunidade, foi possível aproximar-se das histórias delituosas de mulheres envolvidas com o tráfico de drogas provocando inquietações e ao mesmo tempo indagações sobre o estabelecimento dos referidos papéis ou comportamentos endereçados às mulheres, visto que ao adentrarem ao crime parecia, em princípio, reverter essa ordem tradicional de gênero.

Observou-se, através da referida prática profissional, que as narrativas femininas eram atravessadas por uma pluralidade de experiências, a saber: mulheres que geriam “bocas-de-fumo”, proprietárias de vinícolas na Itália que não conseguiam sair da criminalidade, líderes religiosas, amantes de traficantes, mulheres bem instruídas que não aceitavam empregos cujas remunerações limitavam-se ao salário mínimo, valor facilmente conseguido em uma única venda de drogas, lésbicas de “fachada”, uma conduta estratégica para inibir desejos e obter proteção e respeito no interior do tráfico, afirmando as estruturas patriarcais de força e poder, entre outras personagens que se destacavam na atividade delituosa contradizendo, assim, a ideia inicial de fragilização que povoava o imaginário dessa pesquisadora no tocante à participação das mulheres no comércio ilegal de entorpecentes.

Assim, esta dissertação é uma continuidade e um aprofundamento dessa reflexão acerca do gênero na interface com a criminalidade, mas especificamente com o tráfico de drogas, cujo objetivo geral é compreender a dinâmica das relações de gênero (logo de poder) que envolve as mulheres sentenciadas que cumprem pena por tráfico de drogas na Penitenciária de Teresina-PI (PFT). De maneira específica, objetiva-se averiguar os motivos do seu envolvimento com o narcotráfico; identificar os lugares que elas têm ocupado nesse contexto e estabelecer relações entre as funções por elas exercidas no tráfico de drogas e os papéis de gênero que lhes são atribuídos tradicionalmente.

Alguns questionamentos nortearam a investigação, a saber: quais as razões que motivaram as mulheres a ingressassem no narcotráfico? Afetiva, social, econômica e/ou simbólica? Vivenciam experiências de protagonismo na rede do crime ou estão ocupando posições subalternas e subservientes na hierarquia do tráfico de drogas? Como se processam as relações de poder entre homens e mulheres no contexto do tráfico? Como articulam as funções exercidas nessa criminalidade com a de mulheres no contexto familiar (esposas, mães, filhas)?

Constatou-se, que as mulheres investigadas vivenciam comportamentos cambiantes nesse contexto que as fazem, ora atuarem como protagonistas, ora como subservientes ou vítimas, evidenciando que a participação feminina no narcotráfico é ambígua e interina, pois a depender da relação estabelecida assume significados variados que estão constantemente se deslocando.

Os estudos que tratam das mulheres no tráfico de drogas mostra que boa parte foi produzido no eixo sul-sudeste, destacando o surgimento das instituições de aprisionamento feminino da região, discutem questões mais relacionadas às namoradas/esposas/companheiras dos traficantes, trajetória amorosa que as levaram a se envolverem com homens que atuam nesse contexto, experiência da maternidade ou do trabalho na penitenciária, ou ainda as relações e vínculos familiares durante o cárcere (ANGARITA, 2008; MODESTI, 2011; SOARES e ILGENFRITZ, 2002; SOUZA, 2009; PIMENTEL, 2008; BARCINSKI, 2009; COSTA e BEZERRA, 2016). Como os outros, este estudo trata das mulheres envolvidas com tráfico, mas diferencia-se por centrar o olhar nas questões de gênero que atravessam a participação feminina no narcotráfico refletindo sobre as posições que elas têm ocupado nesse mundo, através dos discursos e percepções dessas sujeitas cujo *lócus* é a penitenciária feminina teresinense, circunscrita em um contexto social, econômico e político singularizado.

Essa investigação se faz socialmente relevante na medida que colabora com o entendimento das relações de gênero no âmbito da criminalidade, aspecto não tão frequente nas discussões dessa temática quando comparadas àquelas relativas ao comércio lucrativo e violência no tráfico. A questão vista de uma perspectiva de gênero pode contribuir também para que se

conheça a dinâmica social do comércio ilegal de entorpecentes (estrutura, organização, fluxos, sujeitos envolvidos), partindo das premissas de gênero ali inseridas e consequentemente fornecer subsídios que possibilitem ações preventivas ao uso e venda de drogas por parte das mulheres, assim como possíveis intervenções profissionais às detentas no sentido de capacitá-las e qualificá-las para o mercado de trabalho legal.

No universo acadêmico, esta produção contribuirá com a discussão sobre o tema ao ampliar o volume de estudos que se dispõem a falar de mulheres invisíveis socialmente, refletindo sobre a fluidez de posturas que em determinadas ocasiões as fazem sujeitas de suas ações e decisões, em outras como coadjuvantes ou massa de manobra.

Esta produção é composta, além dessa introdução, de um capítulo teórico, onde se discute gênero como categoria analítica central para a reflexão das práticas e discursos dos sujeitos investigados. Inicialmente se reflete sobre os lugares socialmente endereçados às mulheres em relação aos homens e como essa construção vai se adequando às necessidades de manutenção do poder dos dominantes. Em seguida, percorre-se os caminhos históricos e polissemias de significados, em torno do gênero concebidos ao longo das fases do feminismo, adotando como referência guia a definição relacional concebida por Scott (1995), cujo entendimento implica pensar o gênero como elemento constitutivo das relações sociais e forma primária de imprimir poder nas relações entre os sexos.

Em seguida discute-se a concepção de poder em Foucault (2007), no sentido não de uma propriedade ou privilégio que se se possui ou de que uns detêm e outros são destituídos, trata-se da noção capilar de poder, imbuído de fluidez e também de produção de sujeitos, operando nas microesferas e em níveis também agenciais. O autor também é considerado por discutir nesse estudo sobre a instituição prisional como instrumento legal de punição, controle e vigilância de corpos na qual estão inseridas as mulheres desse estudo.

No segundo capítulo, prosseguindo a discussão teórica, toma-se o narcotráfico como um delito, adotando-o como produto de interação social entre o autor(a) e as pessoas que a ele/ela reagem, associando a venda de entorpecentes à racionalização do trabalho. Posteriormente se discute algumas perspectivas da criminologia (Positivista, *Labeling Approach* ou Reação Social e Crítica), identificando nelas o lugar que tem sido reservado às mulheres, a sua participação no tráfico de drogas e como isso tem aparecido nos estudos e dados oficiais.

No terceiro capítulo, são tecidos os caminhos metodológicos trilhados no desenvolvimento dessa pesquisa, particularmente com a realidade escolhida para análise. Discute-se, portanto, sobre a natureza da pesquisa; o *locus* de investigação; a escolha dos sujeitos da pesquisa; instrumentos de coleta de informações aplicados em campo e o tratamento analítico dos dados.

No quarto capítulo são apresentadas as informações produzidas junto ao campo, apontando como se deu o cruzamento da discussão teórica com os discursos enunciados pelas entrevistadas, coprodutoras deste texto dissertativo. Nesta seção, após a apresentação geral do perfil das participantes, expõe-se as razões alegadas por elas para se envolverem na economia do narcotráfico, didaticamente separadas em três eixos: 1. *“Amor Bandido: quando o acesso ao crime se dá pelas afetividades”*, refletindo sobre motivações ligadas aos sentimentos das presas em relação à família e ao/a companheiro/a; 2. *“Pra botar as coisas dentro de casa: (des)vantagens sociais encaminhando mulheres ao tráfico”*; e 3. *“Nem por amar demais e nem pela falta de dinheiro: a necessidade de destaque social e a busca por emoção”*. Logo depois, discute-se sobre a diversidade de papéis em que as mulheres atuaram nos contornos do tráfico de drogas, inferindo-se que há uma fluidez relacional de posições sociais que as fazem ambigualmente protagonistas e subjugadas. Por fim, são tecidas algumas considerações finais sobre a necessidade de se refletir sobre a descriminalização e legalização das drogas, bem como alternativas viáveis ao encarceramento enquanto resposta à essa problemática.

2 GÊNERO, CATEGORIA DE COMPREENSÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS ENTRE OS SEXOS

Visto que essa produção acadêmica trata da participação feminina no tráfico de drogas, discute-se inicialmente nesse capítulo, os espaços físicos e sociais destinados à mulheres a partir da produção discursiva sobre as “características de cada gênero” arraigadas na mentalidade coletiva. Logo depois, será apresentado o desenvolvimento conceitual do termo gênero, categoria analítica central deste trabalho, a fim de se compreender como se processam as relações sociais entre os sexos, identificando as desigualdades e/ou empoderamento que ali operam.

Em seguida, faz-se uma reflexão sobre a noção microfísica de poder em Foucault (1995,1997, 2013) que ajuda a entender que as sujeitas da investigação exercem certo poder mesmo num circuito culturalmente masculino (crime/narcotráfico) ou ainda na cadeia, numa situação de adestramento corporal sob vigilância estatal direta, isso porque as detentas apesar de serem atravessadas por um modelo de poder mais estrutural, institucionalizado (BOURDIEU, 1989, 2012) elas produzem resistências, defesas e enfrentamentos através de estratégias e táticas a nível agencial, ou seja, entre indivíduos.

2.1 O lugar reservado ao feminino na cena social.

A diferença anatômica entre os órgãos sexuais de homens e mulheres serve de justificativa natural para aquilo que é um trabalho coletivo de socialização, o ordenamento social androcêntrico. Essa mínima diferença, embora fundamental, inscrita nos corpos, em seus usos e funções, sobretudo a reprodução biológica, é o que tem separado os campos de atuação em masculino e feminino (KEHL, 1996; BOURDIEU, 2012).

“As relações sociais de dominação e de exploração que estão instituídas entre os gêneros[...] levam a classificar todas as coisas do mundo e todas as práticas segundo distinções irreduzíveis à oposição masculino e feminino” (BOURDIEU, 2012, p.41), ou seja, passa-se a estimular as práticas que convém a cada sexo, proibindo ou desencorajando as condutas impróprias, especialmente na relação com o sexo oposto. Tal oposição, aparentemente normal e natural, diz respeito à “esquemas inconscientes de percepção e ação incorporadas nos corpos e no *habitus* dos agentes através dos processos de construção social” (BOURDIEU, 2012, p. grifo do autor), portanto, o lugar reservado aos sujeitos está vinculado às necessidades e aos valores dominantes de dada sociedade em cada época.

No século XVII, a realidade social e familiar repousava sobre o princípio da autoridade marital e paternal auxiliada pelos discursos do *legado aristotélico*, que justificava a autoridade do homem devido à legítima desigualdade natural na qual a mulher é personagem inferior; da *teologia cristã*, que apesar do discurso igualitário de Cristo, reforçou o poder do pai e do marido invocando, primeiro o livro de Gênesis, no qual a mulher (Eva) é responsável pelo pecado, e depois o livro de São Paulo, a epístola aos efésios, que deturpando o pensamento de Jesus sobre igualdade afirma que apesar de terem direitos e deveres iguais, homens e mulheres por não serem pessoas idênticas podem ser hierarquizados. Por fim, o *absolutismo político* que fortaleceu o poderio masculino, repousando ao mesmo tempo no argumento de ordem natural e divina, ao fazer uma analogia entre o rei e Deus pai (BADINTER, 1985).

O panorama setecentista apresentado indica uma sociedade na qual o homem é o único chefe do grupo familiar, com direitos absolutos de julgar e punir os demais, inclusive com a morte, relegando à mulher uma condição de invalidez, indigna de consideração, com frágil capacidade de discernimento e que sua única virtude era ter um bom ventre. Os arranjos familiares, não é de se espantar, compreendiam relações conjugais afetivamente secas que não implicavam amor ou desejo, importava mais a negociação com alguém de mesmo nível social e o valor do dote em questão. Nesse contexto, a criança, principalmente a lactente, é considerada mais como um estorvo, um fardo insuportável, tanto para o pai como para a mãe, sendo uma prática habitual entregá-la para amas e por lá permanecerem até quatro ou cinco anos de idade (BADINTER, 1985).

A partir do século XVIII, com a industrialização, o processo de urbanização e a influência dos ideais revolucionários burgueses, operou-se uma transformação dos costumes familiares, traduzindo uma nova mentalidade e concepção de casamento. A indiferença e a “ausência de amor” dão lugar a busca pela felicidade. O novo casamento, fundado na liberdade de escolha do(a) parceiro(a) e no amor, tem seu ápice na procriação e não identifica mais a mulher como a pecadora diabólica, a serpente sedutora. Eva cede lugar a Maria, em sua docilidade e resignação, o fator econômico e o peso das novas convenções sociais, portanto, moldaram o peso da maternidade imposta de outrora na atividade mais invejável e plena.

Émile, escrito por Rousseau em 1762, é uma obra representativa da mulher oitocentista, advertindo claramente que o único destino feminino possível é reinar sobre o “dentro”, “o ‘interior’”. “A mulher deve abandonar o mundo e o ‘fora’ ao homem, sob pena de ser anormal e infeliz. Deve sofrer em silêncio e dedicar a vida aos seus, pois tal é a função que a natureza lhe atribuiu, sua única possibilidade de ser feliz” (BADINTER, 1985, p.245).

A modificação de comportamentos e costumes (deslocamento da autoridade para o amor, sobretudo da exaltação do amor materno como valor ao mesmo tempo natural e social) foi sustentado por três discursos conforme Badinter (1985): o primeiro é econômico, dirigido aos homens esclarecidos e resultante da tomada de consciência da importância da população para um país, tendo em vista o alarmante índice de mortalidade infantil. A criança, potencial produtora de riqueza e de poderio militar para o Estado, adquire um valor mercantil (perder criança é perder força de produção), desta forma a sobrevivência delas passa a ser preocupação central.

O segundo discurso é o filosófico que fomentou a adesão das mulheres às “doçuras do amor materno”, baseado nas ideias iluministas de igualdade (que se detêm nas fronteiras do sexo) e felicidade individual, destinados tanto aos homens como às mulheres. A procura de felicidade familiar é um passo importante na evolução rumo à igualdade, ou seja, se há felicidade possível nesse mundo, é em primeiro lugar na microssociedade familiar que ela deve encontrar lugar. A filosofia da felicidade e da igualdade desempenhou papel considerável na medida que favoreceu a educação das filhas em casa já que se tinha ali um ninho afetivo.

E o terceiro discurso é o moral e colaborou com a exaltação da maternidade como prática social e natural, é exclusivamente dirigido às mulheres, tratando-se de um movimento moral em favor do aleitamento materno (atividade que boa parte das mães resistiam). Sendo a mulher ideal aquela que mais se aproximasse da fêmea, da boa reprodutora, argumentava-se que elas não podiam tirar prazer de seus órgãos, pois sua função essencial era nutrícia. Para tanto, prometeram-lhes múltiplas vantagens (um apego sólido e constante do marido, sua fidelidade e uma união mais doce, a plenitude). No entanto, quando as vantagens não foram suficientes para convencer as mulheres restava a arma das ameaças fisiológicas, em que a natureza poderia se vingar delas com a morte caso não amamentasse, e morais, afirmando que o não aleitamento era pecado contra Deus atribuindo, assim, a responsabilidade de sobrevivência dos(as) filhos(as) inteiramente à mãe.

Enclausurada em seu papel de mãe, a mulher não mais poderá evitá-lo sob pena de condenação moral. Foi essa, durante muito tempo, uma causa importante das dificuldades do trabalho feminino. A razão também do desprezo ou da piedade das mulheres que não tinham filhos, do opróbrio daquelas que não queriam (BADINTER, 1985, p. 237).

A “nova mãe”, a “boa mãe” é produto de uma elaboração histórica, “o amor forçado”, que mudou profundamente o sentimento das mulheres em relação aos seus filhos. Sendo impulsionadas a um devotamento maternal, sentiam-se cada vez mais responsáveis por eles e passaram a ser atormentadas pela culpa quando não conseguiam êxito. É evidente que, por outro lado, a medida que a mãe vai se apoderando de funções da casa entra em declínio a figura do pai e de sua autoridade tão grande no âmbito, no século XVII (BADINTER, 1985), dessa forma, houve ganhos para muito delas ao serem ineditamente reconhecidas por algo importante, ou seja, poder gerar e educar um filho trazia virtuosidade para as mulheres que outrora eram inteiramente desvalorizadas.

Há que se reforçar que tanto o lar como a maternidade também podem ser formas de exercer poder, na medida que deslocaram as mulheres da irrelevância, do não-lugar para algo que lhes davam algum prestígio social, por isso muitas mulheres gostaram desse papel já que passaram a ser vistas como útil, importante. No entanto, restringir as possibilidades femininas ao casamento, ao espaço doméstico, à procriação e ao cuidados dos filhos é cortar delas oportunidades que são oferecidas socialmente aos homens em nome da natureza, da moral e da religião. Outras práticas femininas são possíveis.

No século XIX, o discurso psicanalítico contribuiu muito para tornar a mulher-mãe personagem central da família. Para Sigmund Freud, a base da interpretação da personalidade feminina é a inveja do pênis, isso porque, para ele, o processo que transforma a menina em mulher, depois em mãe, compreende, num primeiro momento a bissexualidade (ou seja, parte do aparelho sexual masculino encontra-se na mulher e vice-versa), e, depois, a evolução do seu próprio sexo. Esse duplo sexo feminino, na perspectiva psicanalítica, constitui uma dificuldade adicional ao desenvolvimento das mulheres, já que os homens só possuem uma zona genital dominante, enquanto a mulher possui o clitóris (equivalente ao pênis) e a vagina. No Menino, a descoberta do órgão feminino provocaria o medo da castração (BADINTER, 1985).

Na teoria freudiana, a questão dos destinos das pulsões para as mulheres parece resolver-se em torno de um único investimento: fazer-se mulher como mãe, a fim de algum dia poder receber (do pai) um bebê/falo como os que a mãe possuía. Fazer-se “feminina” é, portanto, apostar todas as fichas da existência nesta cartada, a única possível no caso da mulher (KELH, 2008, p.204).

A constituição da feminilidade freudiana passa tanto pela insuficiência fálica como pela busca da maternidade e do casamento como mecanismos de compensação, que deveriam reali-

zar a pretensão edípica de finalmente obter um falo. Nesse sentido, Freud e a psicanálise, ratificando a concepção de que “anatomia é destino”, buscaram no corpo as evidências de uma diferenciação ao invés de compreender os discursos elaborados sobre ele.

A ideia de “natureza”, e não mais de metafísica, foi central para os ideais iluministas, transformando-se em explicação universal para adequar-se ao pensamento científico oitocentista (BADINTER, 1985). Para os homens, o entendimento de natureza teve um valor emancipador ao desencantar as ações humanas de causas divinas, porém, para as mulheres, o ideário das Luzes (ainda que tenha influenciado as primeiras ideias feministas ao valorizar a emancipação individual, a supremacia da razão e a recusa do projeto de sujeito submetido ao projeto divino) escravizou-lhes às vicissitudes de seus corpos, forçando-as a se adequarem a papéis conforme a racionalidade dominante desejável.

A cultura europeia dos séculos XVIII e XIX produziu uma quantidade inédita de discursos cujo sentido geral foi o de promover uma perfeita adequação entre mulheres e o conjunto de atributos denominado *feminilidade*. A ideia de que as mulheres formariam um conjunto de sujeitos definidos a partir de sua natureza, ou seja, da anatomia e suas vicissitudes, aparece nesses discursos em aparente contradição com outra ideia bastante corrente, de que a “natureza feminina” precisaria ser domada pelo destino ao qual estaria naturalmente designadas. A feminilidade aparece aqui como conjunto de atributos próprios a todas as mulheres, em função das particularidades de seus corpos e de sua capacidade procriadora; a partir daí, atribui-se às mulheres um pensamento definido para ocupar um único lugar social – a família e espaço doméstico-, a partir do qual se traça um único destino para todas: a maternidade. A fim de melhor corresponder ao que se espera delas (que é, ao mesmo tempo, sua única vocação), pede-se que ostentem as virtudes próprias da feminilidade: o recato, a docilidade, uma receptividade passiva em relação aos desejos e necessidades dos homens e, a seguir, dos filhos (KEHL, 2008, p.47-48).

Longe de dizer que os discursos produzidos nessa época afetaram exclusivamente as mulheres, Kehl (2008) afirma que eles se destinaram a fixar a mulher no “seu lugar”, indicando que ao longo da história a relação entre as mulheres e a feminilidade são constantemente desestabilizadas, construídas, abaladas e reconstruídas conforme as necessidades da nova ordem familiar burguesa.

Essa discussão teórica acerca do lugar reservado ao feminino na nossa sociedade conecta-se aos discursos das entrevistadas quando, por exemplo, apontam as motivações de seu

envolvimento com o tráfico de drogas. Isso porque, o crime para elas foi uma alternativa para continuar atendendo as expectativas do papel de mãe-esposa, ou ainda, a possibilidade de fugir desse lugar e acessar zonas socialmente masculinas constituídas de prestígio ainda que na ilegalidade.

As descobertas da biologia, fisiologia e a psicanálise ajudaram a justificar as hierarquias sociais estabelecidas a partir das diferenças sexuais, elaborando uma representação dicotômica da sociedade civil entre público/masculino e privado/feminino. Porém, à luz de Barbieri (1991) visualiza-se a limitação dessa dicotomização nas esferas de ação, visto que ela não dá conta da complexidade dos espaços físicos e sociais da vida humana e da interação entre os atores sociais. Nesse sentido, os lugares não são isolados, pois há uma relação permanente com outros ambientes. Por exemplo, o ritmo das tarefas domésticas estão em grande parte pautados nos tempos e exigências extra casa: horários de entrada e saída do trabalho, da escola, abertura e fechamento dos locais comerciais e de prestação de serviços.

Sabendo que o “público x privado” restringe e confunde o conhecimento sobre a sociedade e a compreensão de seus atores, a mencionada autora propõe a recuperação das relações sociais em âmbitos específicos que recorram às distintas normatividades, atores e interlocutores. Ela defende a representação da sociedade atual com pelo menos seis espaços principais: ação e competência estatal; esfera pública; a sociedade civil com certo nível de organização; o econômico do mercado (bens, serviços e força de trabalho); o âmbito doméstico; e o íntimo pessoal.

A dicotomia do atual ordenamento social que não favorece as mulheres pode ser superada a partir do auxílio de uma perspectiva relacional entre os gêneros, daí a importância de se apropriar mais do gênero enquanto categoria analítica, discussão apresentada a seguir.

2.2 Dos estudos de mulheres aos estudos de gênero: percurso histórico de uma categoria analítica

O surgimento da categoria gênero “advém da necessidade de desnaturalizar e historicizar as desigualdades entre homens e mulheres, analisadas, pois, como construções sociais determinadas pelas e nas relações sociais” (CISNE, 2015, p.85). Longe de constituir um todo unificado, desde o seu surgimento e ao longo de seu desenvolvimento, ainda em curso, as perspectivas que expressam a ideia geral de gênero, acima mencionada, foi e é dotada de abordagens teóricas diversas, que vai desde aquelas funcionalistas, passando por marxistas, estruturalistas até pós-estruturalistas.

Há que se ressaltar que na seara das discussões de gênero há desdobramentos discursivos que incluem os estudos de masculinidades (Connell, 1995) que tomam os homens como objeto de estudo e tratam das expressões de masculinidades contidas nas relações de gênero sejam hetero e/ou homossexuais, e os estudos pós-gênero, através do que se denomina teoria *queer*, endereçada à compreensão das múltiplas vivências da sexualidade mais associadas ao segmento LGBT, cuja representante principal é Judith Butler (2015), com a ideia de performatividade.

Gênero será discutido aqui a partir de uma perspectiva pós-estruturalista entendendo ser uma abordagem que auxilia na compreensão do objeto pesquisado, uma vez que considera a linguagem um elemento importante de sentidos construídos socialmente sobre práticas, comportamentos, valores e símbolos no que se refere às relações entre os sexos, considerando nessas o aspecto relacional, tanto no que se refere às esferas macro e micro, respectivamente no tocante as estruturas e instituições sociais, como na relação entre os sexos propriamente dita, onde estão incluídas nessa não só a relação entre homens e mulheres, mas as relações entre mulheres e as relações entre homens, onde saber de um informa o outro e vice-versa ampliando, assim, o espectro de sujeitos incluídos nas relações de gênero. Além dessas dimensões ainda se deve pensar a compreensão das relações de gênero na interface com raça e classe social.

O pós-estruturalismo¹ quando aliado às teorias, práticas e políticas feministas, transforma-se em poderoso instrumento não somente para o estudo dos modos pelos quais os sujeitos constroem e subvertem identificações, mas também para direcionar à politização das teorias usadas e teorização das práticas analisadas e interpretadas a partir do lugar específico da mulher (PISCITELLI, 2002).

Nesse sentido, toma-se a definição de gênero de Joan Scott (1995) que o entende como elemento constitutivo das relações sociais e lócus de exercício de poder discutidos aqui a partir de Michel Foucault (1997; 2013) na sua visão microfísica e de Pierre Bourdieu (1989) no tocante à dimensão simbólica a fim de compreender como se constituem e se processam as relações entre os sexos, enfatizadas em seus empoderamentos através de autonomias, emancipações, liberdade e igualdade de direitos e em suas desigualdades através das discriminações, preconceitos e exclusões sociais.

¹ O movimento pós-estruturalista está intimamente ligado ao pós-modernismo, embora os dois conceitos não sejam sinônimos. Trata-se de uma corrente filosófica que instaura uma teoria da desconstrução na análise literária, liberando o texto para uma pluralidade de sentidos. De modo geral, o pós-estruturalismo rejeita definições que encerrem verdades absolutas sobre o mundo privilegiando, em vez disso, uma análise das formas simbólicas, da linguagem, mais como constituintes da subjetividade do que como constituídas por esta (PETERS, 2000).

As diversas correntes do pensamento feminista (este resultante da interação entre o desenvolvimento teórico e as práticas feministas), compartilham a ideia central da subordinação das mulheres em relação aos homens, questionando o caráter natural dessa subordinação e defendendo ser ela decorrente dos modos como as mulheres são construídas socialmente (PISCITELLI, 2002), canalizando, assim, as reivindicações para a igualdade do exercício dos direitos entre os sexos.

“A categoria ‘mulher’ tem raízes na ideia do feminismo radical, para a qual, além das questões de classe e raça, as mulheres são oprimidas pelo fato de serem mulheres” (PISCITELLI, 2002, p.04). Politicamente, essa ideia identitária (baseada em traços biológicos e também sociais) viabilizou o reconhecimento da mulher enquanto sujeito coletivo diferenciando-se do “pensamento de esquerda” da época e alargando as buscas por ferramentas conceituais apropriadas para desnaturalizar a opressão feminina.

A acumulação de informações sobre a diversidade de experiências femininas e a sofisticação crescente das perspectivas acadêmicas orientadas pelo feminismo conduziram à contestação de vários dos conceitos e categorias com os quais o pensamento feminista estava operando (PISCITELLI, 2002, p.06).

O patriarcado², categoria acionada para responder sobre as origens da opressão feminina, por exemplo, foi um dos conceitos alvos de questionamentos enquanto recurso de análise. Recai sobre ele a acusação de ter sido esvaziado de sentido e de ter problemas de apreensão de historicidade da condição feminina, por sua generalidade, ao universalizar uma dominação masculina, bem como por ser essencializante, “na medida em que ancora a análise da dominação na diferença física entre homens e mulheres, considerada como aspecto universal e invariante” (PISCITELLI, 2002, p.07).

O patriarcado, enquanto teoria universal e totalizante, é um tema controverso no campo dos estudos feministas. Koller e Navaz (2006) sintetizam os julgamentos creditados a ele da seguinte maneira:

² Patriarcado é o regime de dominação-exploração das mulheres pelos homens (SAFFIOTTI, 2004). Esse poder masculino é sustentado por um conjunto de instituições da sociedade política e civil articulados para manter e reforçar o consenso expressado em uma ordem social, econômica, cultural, religiosa e política, que determina que as mulheres estejam sempre subordinadas aos homens, ainda que uma ou várias mulheres tenha algum poder, ou mesmo muito poder, ou que todas as mulheres exerçam certo tipo de poder. (FÁCIO *apud* MENDES, 2014).

Críticas que se centram, basicamente, nos argumentos de que: a) o uso do termo “patriarcado” em função do caráter a-histórico, fixo e determinante impregnado em seu conceito, b) o conceito de patriarcado, tomado em Weber, tem delimitações históricas claras, tendo sido utilizado por um tipo de dominação assegurada por tradição, no qual o senhor é a lei e cujo o domínio refere-se à formas sociais simples e às comunidades domésticas; c) na medida em que a família as relações entre os sexos mudaram, a ideia de patriarcado cristaliza a dominação masculina, pois impossibilita pensar a mudança (KOLLER E NAVAZ *apud* MENDES, 2014).

No entanto, reconhece-se aqui a utilidade e a importância do uso do patriarcado para a desnaturalização da subordinação feminina, sobretudo o uso simultâneo com o conceito de gênero como defende Saffioti (2004), pois “gênero e patriarcado se enriquecem dinamicamente no processo de desenvolvimento de opiniões políticas de transformações de relações entre homens e mulheres, tal como propõe os diversos feminismos” (MENDES, 2014, p.77).

O conceito de gênero, portanto,

surge no marco dos “estudos de mulheres” compartilhando vários de seus pressupostos. Mas a formulação do conceito de gênero procurava superar problemas relacionados à utilização de algumas categorias centrais nos estudos de mulheres (PISCITELLI, 2002, p.08).

A expansão dos estudos de gênero na história localiza-se no quadro de transformações das metanarrativas³, isto é, esses estudos emergiram da crise dos paradigmas tradicionais de maneira que agora é possível contar “outras histórias” que não invisibilize minorias, por exemplo, as mulheres. Os novos escritos da história têm contribuído de modo significativo para a renovação temática e metodológica do exercício científico, ampliando áreas de investigação e renovando marcos conceituais tradicionais, alertando-nos para a transitoriedade dos conceitos e do próprio conhecimento (MATOS, 1998).

Como diz Scott (1995, p.84), “A história do pensamento feminista é uma história da recusa da construção hierárquica da relação entre masculino e feminino, e uma tentativa para reverter ou deslocar suas operações”, esforça-se, portanto, para romper acadêmico e politicamente estruturas hierarquizantes entre os sexos ao longo do percurso histórico pelo qual esse pensamento tem se desenvolvido. Nesse sentido, o feminismo tem sido comumente demarcado

³ As grandes narrativas são, pois histórias que as culturas contam sobre suas próprias práticas e crenças, com a finalidade de legitimá-las. Elas funcionam como histórias unificadas e singulares, cujo propósito é legitimar ou fundar uma série de práticas, autoimagem cultural, um discurso ou uma instituição (PETERS, 2000)

por três grandes fases/ondas que se relacionam às reivindicações específicas de cada contexto histórico (diferentes modos de produção e reprodução, sistemas culturais de cada época, questões epistemológicas, políticas, dentre outras) o que não implica uma perspectiva linear dos acontecimentos.

A primeira onda feminista, circunscrita entre o final do século 19 e início do século 20, caracterizou-se pelo combate às desigualdades vividas pelas mulheres em relação aos homens, sobretudo em termos formais e legais. Associada às ideias revolucionárias da burguesia pela “Igualdade, Fraternidade e Liberdade”, a luta era por “direitos iguais”, acesso à educação, poder votar, ter posses e bens, por exemplo. Havia a necessidade de “demonstrar que homens e mulheres são humanos, e, portanto, indistintos na categoria de ser humano sendo iguais perante a lei com o mesmo tipo de direitos” (HITA, 2002, p. 320). Essa primeira fase, portanto, foi demarcada por anseios mais universalistas e humanistas.

A segunda onda feminista marca o deslocamento da preocupação com a “igualdade” para a preocupação com a “identidade” (HITA, 2002), ou seja, fazia-se necessário afirmar o direito às diferenças da mulher em relação ao homem. Agora, não se lutava apenas para ser legalmente equivalente aos homens, mas também pelo seu reconhecimento enquanto sujeito coletivo com características próprias que lhes identificavam (por exemplo, a opressão perpetrada por homens) diferindo-lhes do sujeito masculino. Assim, estava em processo um “novo tipo de identidade”, uma “nova forma de identificação” também atravessada por marcadores de classe, raça, religião, orientação sexual etc.

Os anos 90 são marcados pelo surgimento de novos feminismos que propuseram ruptura de dicotomias e a recriação de identidades híbridas (HITA, 2002). A terceira onda propõe, portanto, um paradigma não dualista, desconstrucionista, de sujeitos múltiplos e não mais binários, sustentado pelas teorias pós-estruturalistas que se propõem a negar epistemologicamente qualquer tipo de essência.

O percurso ao longo dessas fases/ondas demonstrou que “falar de mulher no singular parecia apresentar mais problemas para o feminismo do que resolver os problemas pretendidos (HITA, 2002, p.322)”. Nesse sentido, entre a década de 60 e 70, as reflexões e teorizações sobre o tema sofisticaram-se a partir da aproximação dos movimentos feministas emergentes com a produção acadêmica. Nota-se, portanto, um deslocamento das reflexões sobre a mulher (singular) e a preocupação em delinear as causas da opressão das mulheres (plural) enquanto objeto empírico e diverso (MATOS, 1998; CONCEIÇÃO, 2009).

Em face da insuficiência dos corpos teóricos existentes para explicar a persistência da desigualdade entre os sexos, e diante da mudança de enfoque de mulher para mulheres, a categoria gênero começa a ganhar contornos conceituais possibilitando a abertura dos caminhos para a desnaturalização da subordinação feminina. Verifica-se, assim, que os estudos de gênero transformaram-se numa estratégia de legitimação acadêmica para os estudos de mulheres, visto que seria um termo mais palatável/viável num contexto que inviabilizou as mulheres enquanto objeto e autora de pesquisas.

O primeiro estudioso a mencionar e a conceituar *gênero* mais próximo do que se conhece hoje, segundo Saffioti (2004), foi Robert Stoller em 1968, muito embora os fundamentos do conceito de gênero já tinham sido formulados por Simone de Beauvoir, em 1949, no livro “O Segundo Sexo”, quando afirmou que “Ninguém nasce mulher, mas torna-se mulher”, uma recusa clara ao essencialismo biológico e repulsa a imutabilidade da máxima “a anatomia é o destino”.

No marco de debate sobre a natureza, gênese e causas da opressão e subordinação da mulher, em 1975, Gayle Rubin, publica o artigo “O Tráfico de Mulheres: notas sobre a economia política do sexo, que discute sobre o sistema “sexo/gênero” admitindo-o como um “conjunto de arranjos através dos quais a sociedade transforma a sexualidade biológica em produto da atividade humana, e na qual estas necessidades sexuais transformadas são satisfeitas” (RUBIN, 1993, p.02). Essa autora faz uma elaboração conceitual dicotômica (natureza/cultura) que marcou as primeiras teorizações acerca de gênero, reflexo do cenário da época em que as preocupações dirigiam-se às origens universais da opressão feminina e ao combate ao determinismo biológico.

O ensaio de Rubin mostra alguns deslocamentos no debate feminista na época, segundo a avaliação de Piscitelli(2002). O primeiro relaciona-se com a proposta de pensar a construção social da mulher em termos de sistemas culturais, ou seja, compreender as categorias que conformam os sistemas de diferenciação e não apenas recortes parciais da experiência de mulheres sem recorrer aos sistemas culturais, demarcando, assim a insistência na relevância de se compreender a totalidade. O segundo deslocamento perceptível do sistema sexo/gênero está na exigência de compreender as realidades empíricas diversas, os contextos específicos nos quais o sistema sexo/gênero operacionaliza relações de poder, no qual o conceito de gênero é oferecido como alternativa ao conceito de patriarcado.

O conceito de gênero foi abraçado com entusiasmos, uma vez que foi considerado um avanço significativo em relação às possibilidades oferecidas pela

categoria “mulher”. Essa categoria passou quase a ser execrada por uma geração para qual binômio feminismo/mulher parece ter se tornado símbolo e enfoques ultrapassados (PISCITELLI, 2002, p.01).

A ideia de gênero como construção social das identidades sexuais e objeto de estudos feministas aparece no final dos anos setenta (CONCEIÇÃO, 2009), que diante dos avanços das discussões sobre o tema, começou a se pensar a articulação do gênero com outras categorias sociais importantes como raça e classe, ampliando o rol de diferenciações, não só entre homens e mulheres, mas também entre mulheres e mulheres, homens e homens, priorizando uma dimensão mais relacional.

A partir do final da década de 1980, “as feministas começam a questionar o processo histórico ao longo do qual se passou a pensar que o “sexo” e a “natureza” seriam elementos fixos, anteriores à cultura” (PISCITELLI, 2009). A fixidez dessas classificações lineares, “homens” e “mulheres”, passa então a ser contestada, indicando que a distinção entre masculino e feminino não esgota os sentidos de gênero.

Dito isto, acredita-se que a partir dos anos 90

O sentido dado ao gênero numa dimensão analítica, só é possível com a adoção de novos paradigmas teóricos. Essa observação faz-se importante porque o mero uso do termo gênero, sem mudança de uma perspectiva teórica, faz que se estudem as coisas relativas às mulheres, sem o questionamento do que as relações entre homens e mulheres estão construídas como estão, como funcionam e como se transformam (CONCEIÇÃO, 2009, p.744).

Considerando que se quer compreender como são construídas as relações de gênero no contexto do narcotráfico, tomando como referência as mulheres detentas por tráfico de drogas e, portanto, as relações de poder que perpassam tais relações, toma-se aqui o gênero enquanto categoria analítica central, numa perspectiva construcionista e pós-estruturalista, apreendida nos termos de Joan Scott(1995) cuja definição repousa numa conexão integral entre duas proposições:

(1) O gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significados às relações de poder. As mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre a mudanças nas representações de poder, mas a mudança não é unidirecional (1995, p.86).

A fim de clarificar como deve ser pensado o efeito do gênero nas relações sociais e institucionais, essa estudiosa afirma que gênero implica quatro elementos: os *símbolos culturalmente disponíveis* que evocam representações simbólicas; os *conceitos normativos* que expressam as interpretações dos significados dos símbolos, que tentam limitar e conter suas possibilidades metafóricas; o desafio de dissipar a persistente *noção fixa e binária de gênero*, e por fim, a *identidade subjetiva*, atentando para seu processo de construção e relação com uma série de atividades, organizações e representações sociais historicamente específicas. Nenhum desses elementos, como a autora chama atenção, opera sem os outros, embora não operem simultaneamente.

A despeito da “revolução epistêmica”, provocada pela categoria gênero, essa não está imune aos questionamentos quanto à eficácia de sua utilização para explicação das relações entre os sexos, algumas críticas são apontadas alegando que “o sexo não pode ser ponto de partida para construção de gênero, mas tão somente sua dimensão física; e que o gênero é uma abstração e uma generalização que invisibiliza a diversidade, a questão de raça e a questão de classe” (MENDES, 2014, p. 77). Como Scott(1995, p. 89), entende-se que “o gênero fornece um meio de decodificar o significado das complexas conexões entre várias formas de interação humana”, nessa investigação tal categoria instrumentalizou o desvendamento das formas particulares com as quais as relações de poder são articuladas e operadas no contexto do narcotráfico tomando os discursos das detentas na Penitenciária Feminina de Teresina.

2.3 Gênero e relações poder: a fluidez que circula entre o empoderamento e a dominação

O mundo do crime, e particularmente o tráfico de drogas, é um campo social nos termos bourdieanos, pois trata-se de um espaço estruturado de posições sociais simbólicas ocupados por agentes sociais. Assim como outros campos, por exemplo, o jurídico, político ou o acadêmico, o crime possui propriedades específicas que estão ligadas à própria existência do campo (capital de técnicas, crenças, referências e interesses em comum entre os agentes). Isso posto, o campo social é um gerador de comportamentos, e quanto mais estruturado é um campo, mais definido será o seu *habitus*.

Habitus é o termo latino que corresponde semanticamente a ideia de *hexis*, terminologia grega tradicionalmente aristotélica, mas que foi repensada contemporaneamente por Pierre Bourdieu (MEUCCI, 2009) para indicar um conjunto de comportamentos dos quais você não precisa pensar para agir, ou seja, é uma ação prática apreendida numa trajetória social que vai

além da deliberação racional. Nesse sentido, o *habitus* é materializado na corporeidade dos sujeitos percebido a partir da maneira peculiar de se portar, de vestir, de falar, de agir e reagir. Dito de outra maneira, “o social se torna corpo” (BARROS FILHO, 2016)⁴.

“O corpo como lugar onde se inscrevem os elementos culturais presentes nas experiências que os sujeitos humanos vivem ao longo de sua existência é a primeira forma de identificação dos homens e das mulheres e *locus* do exercício de poder” (SAYÃO, 2003, p. 122). As construções culturais elaboradas a partir das diferenças anatômicas sexuais entre homens e mulheres evidenciam desigualdades e hierarquias fundamentadas na corporeidade que dão condições para uma dominação masculina simbólica, assim, a força simbólica é uma forma de poder que se exerce sobre os corpos, sob a forma de *hexis* (BOURDIEU, 1996). Nesse aspecto, Foucault é concordante quando afirma que é no automatismo dos hábitos que o corpo humano é produzido para ser tanto mais obediente como útil, através de métodos de controle minucioso das operações corporais, ou seja, através da disciplina, que é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício. (FOUCAULT, 1995; 2013).

Concebendo as relações de gênero como relações de poder, se faz útil tomar a noção de poder em Bourdieu (1989), através da qual se pode demonstrar a fortaleza das estruturas simbólicas que perpassam as relações de poder entre os sexos podendo gerar permanências como também mudanças através do *habitus*, uma estrutura estruturante que funciona como estrutura estruturada, responsável não só pela reprodução de velhas práticas (ortodoxas), mas produção de novas práticas (heterodoxas), embora sobre estas Bourdieu (2002) admita a possibilidades de mudanças, mas não de reversão das estruturas de dominação masculina.

Sob essa ótica explica-se porque as mulheres traficantes ocupam em sua maioria funções subalternas no crime, tendo em vista que essa posição feminina é resultado de processos de socialização que hierarquizam modos de ser e estar no mundo a partir do sexo/gênero. Ainda que algumas alcancem cargos mais altos no contexto do narcotráfico, ocupando lugares de chefia e usufruindo de privilégios destinados previamente aos homens criminosos isso, no entanto, não as isenta da dominação/exploração masculina e não reverte o quadro estrutural de subordinação geral à qual as mulheres, traficantes ou não, estão submetidas.

⁴ Curso ministrado pelo professor livre-docente Clóvis de Barros Filho sobre o pensamento de Bourdieu, divulgado no YouTube. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=OoB1ZcqSEtk>.> Acesso em 07 de Ago. de 2017.

Bourdieu (1989) defende a ideia de um poder simbólico, por meio do qual os símbolos (arte, religião, língua) garantem a reprodução de uma determinada ordem e integração social. A permanência das produções simbólicas é eficaz por serem estruturas estruturantes, ou seja, instrumentos de construção do mundo social, que só é possível porque está fundamentada em uma estrutura estruturada, dito de outra maneira, foi constituída anteriormente.

Dessa forma, as permanências das estruturas de dominação em torno das relações entre os sexos, operaram em termos da oposição binária - masculino (polo dominante) e feminino (polo dominado) - adquirindo certa fixidez decorrente da eficácia simbólica de tais estruturas que naturalizam as práticas sociais que passam a ser percebidas como espontâneas e autogeradas, assim, há um “poder invisível que só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que exercem” (BOURDIEU, 1989, p. 8). Concorda-se em relação a eficácia simbólica da dominação masculina, no entanto critica-se, à luz de Saffioti(2004), a cumplicidade “espontânea” dos dominados, pois só há escolhas quando há liberdade, o que as mulheres não dispõem, além disso, apesar de culturalmente/inconscientemente/estruturalmente também reproduzirem a dominação masculina, elas não usufruem dos benefícios da dominação.

Por mais que seja evidente o controle do estado sobre as mulheres investigadas quando as trancafiam, bem como da própria dinâmica de relações operadas na cadeia, é possível de dentro desses poderes estruturados haver exercício de poder na forma de táticas e estratégias que se articulam entre indivíduos (prisioneiras, agentes penitenciários, direção, operadores do direitos etc.), apontando para formas de poder que vão além dos institucionalizados, isso porque “as relações de poder, e conseqüentemente as análises que delas devem ser feitas, se estendem, necessariamente, para além dos limites do Estado” (FOUCAULT *apud* MCLAREN, 2016, p.53).Desse modo, apreende-se aqui uma análise de complementariedade entre as noções de poder simbólico em Bourdieu(2002) e noção de poder microfísico em Foucault(1997) para iluminar o objeto estudado. Apesar de diferentes essas concepções teóricas não são excludentes e auxiliam na interpretação desse fenômeno social complexo que trata das relações de gênero na interface com o tráfico de drogas.

A obra de Foucault é comumente dividida em três fases: arqueológica, genealógica e ética, nas quais ele abordou respectivamente sobre questões acerca do saber, poder e sujeito. Chama-se atenção para ausência de acordo sobre a utilidade da obra de Foucault entre as variadas perspectivas teóricas e práticas feministas, cuja discussão situa-se no grande debate sobre

a compatibilidade de uma abordagem pós-moderna com uma política emancipatória, no entanto, argumenta-se, à luz de McLaren(2016), que as ideias dele sobre corpo, poder e subjetividade, por exemplo, podem fornecer importantes fontes teóricas para feministas (MCLAREN, 2016).As críticas feministas tem se focado na fase genealógica do pensador em questão, e a maior parte do embates tem causa atribuída ao mau entendimento da concepção foucaltiana de poder.

Michel Foucault desenvolveu uma análise genealógica sobre o poder, não na perspectiva da busca pela origem literal do fenômeno, mas no sentido de desconstruir os discursos essencialistas dos enunciados que aparecem como grandes descobertas, e mostrar que esses não passam de invenções que nasceram de discursos repetitivos sobre elas (DINIZ; OLIVEIRA, 2014). Dito isso, a obra de Foucault constatou três dimensões de poder: a soberania, a disciplina e o biopoder, que estavam necessariamente ligadas a contextos históricos que lhes favoreceram ou foram diretamente responsáveis pela sua emergência.

Na Idade Clássica a Soberania era a forma de poder preponderante, tratava-se de uma tecnologia de poder característica das sociedades absolutistas que antecederam a democracia. A figura central do Soberano detinha poder sobre seus súditos de “deixar viver” ou “fazer morrer”, havia o domínio do corpo dos condenados que se materializava na execução pública dos penalizados, na ostentação do corpo supliciado. O suplício era um ritual político, no qual se manifestava o poder do Soberano, com o intuito de restabelecer a lei que foi desrespeitada. Pouco a pouco a punição vai deixando de ser uma cena, no final do século XVIII e começo do século XIX, o espetáculo punitivo dá lugar para penas que atingisse mais a vida do que o próprio corpo, pois “a certeza de ser punido é que deve desviar o homem do crime e não mais o abominável teatro; a mecânica exemplar da punição muda as engrenagens” (FOUCAULT, 2013, p.14).

O desenvolvimento industrial capitalista e a estruturação de instituições ligadas a ele (fábricas, escolas, hospitais, exército) passaram a exigir novas tecnologias de poder. “O castigo passou de uma arte das sensações insuportáveis a uma economia dos direitos suspensos” (FOUCAULT, 2013, p.16), na qual o corpo e a dor não são mais objetos últimos da ação punitiva, muito embora o poder sobre o corpo não deixou de existir totalmente. Nesse sentido, passa-se a investir mais em mecanismos de adestramento do indivíduo, segundo interesses econômicos, para docilizá-lo, transformá-lo em força útil, tornando-o ao mesmo tempo em corpo produtivo

e submisso. O poder disciplinar, portanto, busca “fabricar” um indivíduo com o intuito de extrair ao máximo seu potencial produtivo e neutralizar sua mobilidade política, “é com efeito um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior ‘adestrar’; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor” (FOUCAULT, 2013, p.164, grifo do autor).

No final do século XVIII, paralelo ao poder disciplinar, que é um tipo de poder que se dá sobre um corpo individualizado, surge uma modalidade de poder que não se voltará para o indivíduo em particular e, sim para a população, denominado por Foucault como Biopoder. Nas palavras do autor

[...] essa série de fenômenos que me parecem bastante importantes, a saber, o conjunto de mecanismos pelos quais aquilo que, na espécie humana, constitui suas características biológicas fundamentais vai poder entrar numa política, numa estratégia política, numa estratégia geral do poder. Em outras palavras, como a sociedade, as sociedades ocidentais modernas, a partir do século XVIII, voltaram a levar em conta o fato biológico fundamental de que o ser humano constitui uma espécie humana. É o que eu chamo, o que eu chamei, para lhe dar um nome, de biopoder (FOUCAULT, 2008, p.03)

A tecnologia de poder de adestramento do sujeito é ampliada para o espaço da população de forma que o biopoder é uma ferramenta de regulação dos processos de massa próprios da vida como nascimento, a morte, produção, doença. Preocupado com a saúde e o bem-estar da população efetiva-se um policiamento, uma vigilância para controlar tudo aquilo que possa limitar ou ameaçar a vida da espécie humana (por exemplo problemas com a natalidade ou a mortalidade), dito de outra maneira, o biopoder estabelece mecanismos de regulação para manter o equilíbrio populacional.

As investigações de Foucault apontam para um deslocamento da ideia de poder como algo que é monopolizado pelo Estado, para um poder que é baseado nas relações sociais através de uma rede de “micro-poderes”, ou seja, é uma análise que parte não do centro, mas das extremidades da sociedade. Dito isso, a ideia foucaultiana de poder também é central no entendimento da questão que se investigou aqui (as relações de gênero no contexto do narcotráfico), visto que para esse teórico o poder é entendido como algo que circula e está em toda parte, que funciona em cadeia, não está localizado em nenhum ponto específico da estrutura social e nem

é algo que alguns detêm e outros são destituídos, pois não se trata de uma apropriação. O poder é mais

Que um privilégio que se pudesse deter; que lhe seja dado como modelo antes a batalha perpétua que o contrato que faz cessão ou a conquista que se apodera de um domínio. Temos em suma que admitir que esse poder se exerce mais que se possui, que não é “privilégio” adquirido ou conservado da classe dominante (FOUCAULT, 2013.p.29, grifo do autor).

Em Bourdieu, percebe-se que o peso do poder simbólico é quase “mágico” que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força. Já Foucault não descarta essa relação de poder “invisível”, porém focaliza na força física exercida sobre o corpo (político) a fim de controlá-lo e docilizá-lo, é claro, pela força do discurso que legitima e institucionaliza as práticas, é um poder modesto, mas permanente. Em outros termos, a concepção foucaultiana de poder poderá sustentar a visão de que as mulheres podem estar exercendo certo protagonismo no que se refere às práticas delituosas no tráfico de drogas, sem, contudo, descartar sua subjugação nesse meio, ao que se pressupõe haver certa fluidez entre os polos dominante e dominado descharacterizando, assim, a rigidez dicotômica que tradicionalmente explicaria as (des)igualdades de gênero.

Desse modo, concorda-se com Mendes (2008) ao discutir a noção de poder em Foucault quando diz que,

As relações de poder, para esse teórico, não se dão somente em nível estrutural nem se apresentam, exclusivamente, como algo negativo, que só castiga, domina e impõe limites, existem também em sua forma positiva que produz e transforma. Essa noção micro e positiva do poder, em Foucault, permite analisar as mudanças de práticas que ocorrem nas relações de gênero como negociações, estratégias e táticas que indicam mudanças no quadro geral dessas relações (MENDES, 2008, p.58).

Isto posto, as detentas sentenciadas da Penitenciária Feminina, em Teresina-PI, sujeitas dessa pesquisa, estão envolvidas continuamente nas duas dimensões de poder referida anteriormente. Elas são atravessadas tanto pelo poder na sua forma simbólica, consentida através dos instrumentos de dominação (língua, cultura, ideologia), quanto pela sua forma corpórea, vigilante, disciplinar que se dá via institucionalização penal, além da noção microfísica que permite

pensar essas relações de poder entre homens e mulheres, mulheres e mulheres na dinâmica do narcotráfico.

3 MULHERES NO TRÁFICO DE DROGAS: ENTENDENDO A DINÂMICA SOCIAL DESSA PARTICIPAÇÃO

Encaminha-se neste capítulo a reflexão sobre o caráter social da prática criminosa, que por isso mesmo pode moldar historicamente quais condutas são ou não desaprovadas, desviantes. Num segundo momento será apresentado um panorama sobre os paradigmas criminológicos (Positivista, *Labeling Approach* ou Reação Social e Crítico), como cada um concebe o crime/criminoso(a), localizando as mulheres nesses discursos. Logo em seguida e para finalizar o terceiro capítulo, trataremos da participação feminina na venda ilegal de entorpecentes à luz da literatura da área e dos dados oficiais.

3.1 Narcotráfico: desvendando o caráter social do crime e as peculiaridades desse “trabalho” ilegal

As discussões teóricas acerca da criminalidade pela perspectiva sociológica assemelham-se pelo fato de explicarem o crime, assim como outros fenômenos, enquanto questões sociais e não restringi-lo às patologias individuais. Sobre isso Helpes(2014) ressalta que essa abordagem do crime tende a encará-lo como algo “funcional” que foi resultado de um processo de aprendizagem e socialização. Dessa forma, a cada momento histórico a sociedade determina (juridicamente, moralmente, simbolicamente) aquilo que tratará enquanto infração, bem como as punições correspondentes a ela.

Émile Durkheim argumentava que determinada ação constitui-se enquanto crime, não por ser criminosa em si, mas porque a consciência coletiva assim a identifica. “Ou seja, o ato não fere a consciência coletiva por ser crime, ao contrário, tal ato é crime, uma vez que fere a consciência coletiva” (HELPE, 2014, p. 144). A contribuição durkheimiana reside justamente em estabelecer estreitas relações do crime com a sociedade no momento em que o pensamento positivista de sua época refugiava-se em concepções individualistas.

Durkheim(2007) defendeu a “normalidade” e a “funcionalidade” do crime a partir de sua universalidade nos grupos sociais, concluindo que não é nenhuma anomia, ao contrário, faz parte de uma sociedade saudável e independe de tempo e espaço, mudando apenas a forma e o sentido que a consciência coletiva lhe for atribuído.

Não há nenhuma (sociedade) em que não haja criminalidade. Muda de forma, os atos assim qualificados não são os mesmos em todo o lado; mas sempre e em toda parte existiram homens que se conduziam de modo a incorrer na repressão penal. [...] Não há, portanto, fenômeno que apresente de maneira mais

irrefutável todos os sintomas da normalidade, dado que aparece como estritamente ligado às condições de qualquer vida coletiva (DURKHEIM, 2007, p. 66-67).

No pensamento durkheimiano, o crime é necessário e útil à sociedade porque acaba por regular a evolução moral. A inexistência de condutas criminosas significaria a absoluta falta de contestação dos comportamentos por parte dos indivíduos o que levaria os valores sociais ao patamar dos dogmas sagrados, impossibilitando transformações. Desse modo, o aumento da criminalidade é sinal de que alguma coisa no sistema social não está funcionando adequadamente, que há pouca coesão social e, portanto, há necessidade de novas formas de integração.

Outra colaboração sociológica interessante é a ideia ampliada de crime proposta por Howard Becker através da categoria desvio, entendendo-o não só como infração de alguma regra social aceita, mas também criado como fruto das interações entre o autor(a) e as pessoas que reagem a ele/ela. No ponto de vista desse autor,

O desvio não é qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma consequência da aplicação por outros de regras e sanções a um “infrator”. O desviante é alguém a quem esse rótulo foi aplicado com sucesso, o comportamento desviante é aquele que as pessoas rotulam como tal (BECKER, 2008, p.22).

Enquanto representante do interacionismo simbólico, esse teórico acredita que o comportamento dos indivíduos só é compreensível a partir das interações dos sujeitos, nesse sentido, há um deslocamento da ideia essencializada de crime para o foco nas relações, já que os desvios são sempre construídos em processos políticos nos quais alguns grupos(dominantes) conseguem sempre impor seus pontos de vistas como mais legítimos do que outros(desviantes). Nesse sentido, os desviantes são pessoas que quebraram o acordo criado e mantido pelo agrupamento social ao qual elas pertenciam e que por isso provocaram sentimentos de reprovação e imoralidade que lhes deixaram à margem (*outside*) da ordem estabelecida

Os posicionamentos supracitados indicam que a criminalidade e/ou desvios das regras coletivamente acordadas são produzidos, seja no cotidiano ou legalmente estabelecidos, não pela individualidade ou resultado de uma patologia pessoal, mas deriva de um constructo de ordem social e seus mecanismos de controle. Essa perspectiva auxilia na interpretação da atual dinâmica do narcotráfico, enquanto crime e objeto de práticas repressivas, bem como das alarmantes taxas de crescimento da população carcerária, sobretudo a feminina, indicativos de uma sociedade que vive inúmeros problemas sociais.

O consumo de drogas não é uma invenção da modernidade, pois o seu uso existe desde os primeiros tempos da humanidade para fins religiosos, terapêuticos, rituais festivos ou mesmo alimentícios, porém a rede de crimes organizados que esse consumo envolve, a exemplo do narcotráfico, que se caracteriza como um comércio ilegal e criminoso de vendas de drogas, constitui-se numa realidade mais recente.

O desenvolvimento de formas de organização racionais e burocratizadas que caracterizaram a modernidade ocidental foi um dos temas centrais discutidos por Max Weber (1991). Essa racionalização povoa todas as esferas da vida social, no entanto interessa aqui pontuar a organização racional do trabalho que através da divisão de tarefas e hierarquia de funções, visa torná-lo mais eficiente, eficaz, a fim de maximizar a venda e lucros. O tráfico de drogas, por exemplo, é uma dessas atividades racionalizadas do mundo moderno.

Ressalta-se que o conceito de narcotráfico adotado nessa investigação assume o significado de “trabalho” (embora ilegal), proposto por Fefferman (2006), ao preservar o entendimento dos jovens infratores, quando eles mesmos definiram a sua atividade criminosa como trabalho e a si mesmos como trabalhadores ocupando funções e cargos definidos (racionalizados) no tráfico de drogas. Nesses termos, a autora aponta que:

Na década de 1970, o tráfico de drogas expande-se e se transforma em indústria. Os crimes relacionados às drogas ilegais tornam-se frequentes e se patentiam na configuração carcerária. No final do século 20, traficantes e usuários tornam-se os grandes párias, pois em suas figuras somam a decadência moral e o desregramento de conduta. Ilegal e clandestina, a droga passa a ser fonte de disputa e de enormes lucros. Em decorrência disso o consumo se altera, passando a corresponder à lógica do mercado (FEFFERMAN 2006, p.24).

Essa estudiosa que analisa o cotidiano dos “jovens trabalhadores do tráfico”, é perspicaz, ao evidenciar que o tráfico de drogas é um espelho das relações capitalistas vivenciadas na ilegalidade, contudo, sem máscaras e carapuças. De um lado estratégias ideológicas, do outro, a violência tornada banal para atacar e defender os competidores, ambos suscitam problemas graves. Empresários legalizados e traficantes são faces de uma mesma unidade, o capitalismo.

Algumas características básicas do tráfico de drogas, conforme a autora, são imprescindíveis para o crescimento da indústria do tráfico, a saber,

[...] a manutenção de redes internacionais para o escoamento de produto ilegal, a conquista de territórios (área de influência), a confecção de códigos de con-

duta intragrupal em organizações hierárquicas, soluções frequentemente violentas de disputas; influência no aparato repressivo estatal e em outras instâncias de governo - serão imprescindíveis para a indústria do tráfico (FEFFERMAN, 2006, p.25-26).

Percebe-se, portanto, que o empreendimento econômico da venda de entorpecentes, assim como outras esferas da vida social, tem se estruturado e atuado através do instrumento cada vez mais universal e eficaz de se exercer a dominação que é a burocracia.

Dos três tipos de dominação legítima (racional, tradicional e afetiva) desenvolvidas por Weber, a dominação racional é a forma de organização na qual a burocracia é um instrumento que corrobora com o processo de racionalização da vida social (QUITANEIRO, 2002). Assim, a burocracia racional é demarcada pela ausência de considerações pessoais e “irracionalidades que fogem aos cálculos”, dessa forma, do ponto de vista social, a dominação burocrática é caracterizada principalmente pela impessoalidade, tendência à especialização e qualificação específicas, sujeição às regras hierárquicas e códigos disciplinares regulamentados que estabeleça autoridade, remuneração estipulada em dinheiro e cumprimento de funções e atividades por escrito baseado em critérios racionais (WEBER, 1991).

A exemplo da ideia de burocracia desenvolvida por Weber(1991), no âmbito da administração moderna e da ordem legal, faz-se aqui uma aproximação com o aparato gerencial do narcotráfico, apontando para a existência de um conjunto de práticas criminosas racionalizadas. Fazendo um paralelo: na burocracia racional administrativa, a especialização e qualificação profissional corresponderia, na burocracia do crime, à disposição de infringir a lei, traficar, roubar, matar. Essas habilidades especializadas que o narcotráfico recruta estão atravessadas por uma cultura de violência construída nas sociabilidades vivenciadas nesse ramo.

Sobre a sujeição às regras hierárquicas e códigos disciplinares, tem-se, na ordem tecno-administrativa legal, um formalismo de funções e tarefas que devem ser executadas sem interferências das irracionalidades, dos afetos e desse modo alcançar a otimização de resultados. No crime organizado ligado às drogas, também há códigos de conduta racionais e burocráticas que norteiam as funções e os cargos a serem exercidos entre seus participantes.

Embora não possam ser feitas generalizações, há registros dessas instruções comportamentais inclusive escritos, a exemplo dos estatutos de duas facções criminosas, o PCC (Primeiro Comando da Capital)⁵ e o CV (Comando Vermelho) que atuam principalmente nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo. Jovens traficantes entrevistados por Feffermann (2006), afirmaram que o PCC é uma realidade e possui lei: “quem desobedece ou se torna de qualquer forma uma ameaça, morre”.

Outra passagem ilustrativa sobre os estatutos criminosos que sistematizam uma escala de comando e poder, posicionando seus integrantes de maneira hierarquizada é observada quando diz:

O ingressante desta organização é denominado “irmão”, e deve cumprir todos os pontos do Estatuto; outros estão na posição de “primos”, o que significa que não necessitam seguir todos os itens do Estatuto, mas devem estar sempre dispostos a ajudar um “primo em situação de necessidade” (FEFFERMANN, 2006, p.84, grifo da autora).

No paralelo traçado entre as duas “racionalidades”, ambas as atividades (estatal e criminosa) são remuneradas em dinheiro, no entanto, como a burocracia nos termos weberianos trata-se de um tipo ideal puro, não existindo em sua plenitude, pode haver outras formas de recompensas que não as pecuniárias: favores, influências, serviços, por exemplo, (até mais próximas da dominação tradicional) que podem constituir-se em espécies de pagamento por tarefas desempenhadas, tanto no âmbito da organização racional-legal burocrática, como na organização clandestina-burocrática do crime. Dito isso, a categoria racionalidade e com ela a burocracia e dominação racional burocrática ajuda a desvendar o funcionamento do narcotráfico em Teresina, do qual participam as mulheres dessa pesquisa.

3.2 O lugar das mulheres no pensamento criminológico

Não há consenso quanto ao momento histórico do surgimento da criminologia, enquanto disciplina dedicada aos estudos da ação criminosa, no entanto, Zaffaroni citado por Mendes(2014), indica a publicação medieval dos dominicanos Heirinch Kramer e James Sprenger, *Malleus Maleficarum* ou “Martelo das Feiticeiras” como o primeiro discurso criminológico.

⁵O PCC foi fundada em agosto 1993 por um grupo de oito detentos aprisionados em regime de isolamento no Anexo da Casa de Custódia de Taubaté, o temido Piranhão, que na época era considerado um presídio de segurança máxima. A facção criminosa surge com a intenção declarada de “combater a opressão dentro do sistema prisional paulista” e “vingar a morte dos 111 no massacre do Carandiru”, ocorrido no dia 2 de outubro de 1992. Seus membros assumiram pertencer ao “lado certo da vida errada” (VARELLA, 2017).

Tratava-se de um manual da inquisição dividido em três partes: na primeira, a descrição do demônio, seus poderes e sua ligação com a bruxaria; na segunda, instruía como neutralizar a influência da bruxaria no cotidiano, e por fim, descrevem-se os julgamentos e as sentenças (RODRIGUES, 2012). As mulheres foram o principal alvo da perseguição inquisidora por legarem a marca religiosa do “pecado original”, crença que atribuía a propensão, quase exclusiva, da mulher ao delito.

A fundação da criminologia moderna é creditada ao médico italiano Cesare Lombroso com a publicação do livro “L’Uomo delinquente”, de 1876, no qual foi formulado a teoria do delinquente nato, marcado por uma série de estigmas corporais perfeitamente identificáveis anatomicamente.

Para Lombroso não são as instituições ou tradições que determinam a natureza criminal. Pelo contrário, é a natureza criminal que determina o caráter das instituições e tradições. O objeto a ser investigado, assim, não é o delito, mas o delinquente. O crime é a manifestação de um estado perigoso da periculosidade do indivíduo (MENDES, 2014, p.27).

Segundo a estudiosa citada o pensamento de Lombroso, no qual a criminalidade diz respeito a um fenômeno natural, é representativo da perspectiva criminológica positiva, cujo objetivo central era a investigação das causas da criminalidade (paradigma etiológico) visando encontrar os remédios para combatê-la. O autor, portanto, encontrou no atavismo (hereditariedade patológica) a explicação para relacionar a estrutura corporal e o que chamou de criminalidade nata.

Lombroso e Giovanni Ferrero publicaram, em 1892, “La donna delinquente”, obra que, de forma similar, aplicava às mulheres os estudos que havia sido realizado com os homens, ou seja, com a chancela da cientificidade, prevalecia um método patologizante que reunia discursos jurídico, médico e moral para apontar as características fisiológicas comuns às criminosas. Por exemplo, “a beleza e a capacidade de sedução eram constantemente evocadas para justificar a periculosidade e a capacidade de cometer determinados delitos” (MENDES, 2014, p.33). As mulheres ainda seriam fisiologicamente inertes, passivas e mais adaptáveis à lei do que os homens, por outro lado, as questões amorais (fria, sedutora, malévola) seriam seus problemas mais graves.

Assim como fez com os homens, Lombroso realizou medições de crânios, estudou traços faciais e os cérebros das mulheres, dentro das penitenciárias femininas italianas, elencando marcadores comuns às criminosas tais como estrabismo, assimetria craniana, dentes irregulares,

mandíbulas acentuadas e chegando a conclusões, como os médicos medievais, a partir do clitóris e dos pequenos e grandes lábios vaginais. O estudo resultou na classificação das mulheres delinquentes em categorias, dessa forma elas seriam: criminosas natas, ocasionais, ofensoras históricas, criminosas de paixão, suicidas, criminosas lunáticas, epiléticas e moralmente insanas (MENDES, 2014, p.31).

A perspectiva positivista ou o paradigma etiológico atualiza a programação criminalizante dos tempos de inquisição agarrada aparentemente não mais na religião, e sim no cientifismo para asseverar a inferioridade da mulher até para delinquir, sustentada por um determinismo biológico que essencializa uma dita amoralidade intrínseca ao feminino na qual alguns crimes tipicamente de mulheres estariam ligados (prostituição, infanticídio, por exemplo).

No século XX, por volta dos anos quarenta, a partir das críticas à criminologia positivista, surge um novo paradigma alternativo, o *Labeling Approach* ou Etiquetamento Social ou ainda Paradigma da Reação Social, corrente criminológica baseada no interacionismo simbólico e na etnometodologia (ESPINOZA, 2004), que opera substituindo o modelo estático e monolítico de análise social para uma perspectiva dinâmica e contínua, deslocando o foco de delito e do infrator para a análise do sistema de controle social.

Para os seguidores do *Labeling Approach* o fenômeno do crime precisa ser estudado a partir de duas instâncias: a primeira é a da definição do comportamento criminoso por normas abstratas. E a segunda, a da reação das instâncias oficiais contra esse comportamento delitivo anteriormente definido. Entre essas instâncias encontra-se a constatação fundamental da teoria: o efeito estigmatizante (MENDES, 2014, p.37/38).

Nesse aspecto, percebe-se uma aproximação do Paradigma da Reação Social com o pensamento de Becker (2008), manifesto na obra *Outsiders*, mencionada anteriormente, visto que para ele o desvio seria fruto das interações entre o autor(a) e as pessoas que reagem a ele(a).

Com a ampliação das análises macrossociológicas, inclusive sob o viés do patriarcado e de gênero, enseja-se indagações sobre como o sistema de justiça criminal trata a mulher. No Paradigma da Reação Social, o lugar a ela reservado é o de vítima, criminalizando-a apenas residualmente, o que implica continuidade da discriminação, humilhação e estereotipia. Nas palavras de Mendes,

O sistema de justiça criminal funciona como mecanismo público integrativo do controle informal dirigido à mulher, que reforça o controle patriarcal (a estrutura e o simbolismo de gênero) ao criminalizar a mulher em situações

específicas e, soberanamente, ao reconduzi-la ao lugar de vítima, ou seja, mantendo a *coisa* no lugar passivo (2014, p.49).

Inegavelmente o Labeling Approach representou uma ruptura com o paradigma etiológico ao analisar o caráter seletivo do sistema penal, a definição das condutas desviantes e principalmente o efeito das instâncias oficiais de controle social que contra o/a desviante reage. No entanto, esse paradigma não teve força suficiente para questionar o funcionamento do sistema penal que atua seriamente por seletividade e estigmatização, visto que se deteve no nível descritivo, não esclarecendo os porquês da criminalização de certos grupos no processo de rotulação social.

O nascimento da criminologia crítica teve na obra “Punição e Estrutura Social”, de Georg Ruche e Otto Kirchheimer, nos anos setenta, um de seus pilares fundamentais (MENDES, 2014). Esse modelo questiona o caráter natural do desvio, e afirma que a definição depende de regras e valores determinados historicamente, a partir das quais se consideram “desviantes” certos comportamentos e certas pessoas (ESPINOZA, 2004, p. 69).

A criminologia crítica partiu da perspectiva de rotulação para mostrar o conflito social, buscando explicar o processo de criminalização das classes subalternas (pobres, negros, mulheres etc.), clientela do sistema penal, constituída historicamente. Dessa forma,

Os processos envolvidos no fenômeno criminal estão unidos, em última análise, com a base material do capitalismo contemporâneo e suas estruturas legais. As condições materiais são determinantes das mudanças normativas. Tal conclusão não permite, todavia, apontar que os conflitos criminais se reduzam a conflitos econômicos. Esses conflitos estão apenas relacionados com transformações materiais na sociedade (LOPES, 2002, p 70-71).

O pensamento de Lopes coaduna, de certa forma, com os resultados encontrados sobre participação das mulheres, hoje detentas, no tráfico de drogas, visto que os seus discursos não se limitaram à ordem econômica muito embora haja relação entre vulnerabilidade econômica e a inserção delas no narcotráfico.

A criminologia crítica produz, num primeiro momento, o deslocamento do autor do delito para as condições objetivas, estruturais e funcionais, ou seja, o crime nada tem a ver com problemas patológicos, mas com um sistema injusto de escolhas de quem será criminalizado e, em um segundo momento, o deslocamento das causas para os mecanismos de construção da

realidade social, na medida que tenta compreender o processo de criminalização resultante das relações de poder das agências sociais (MENDES, 2014).

Nesse contexto, “o exercício do poder punitivo em relação à mulher é uma política historicamente construída e patrocinada por múltiplos atores e com diferentes formas de atuação cujo objetivo central é exercer a vigilância, a perseguição e a repressão de significativa parcela da humanidade” (MENDES, 2014, p.).

3.3 A participação feminina no tráfico de drogas

O crescimento vertiginoso da população carcerária feminina, conforme pesquisas discutidas posteriormente (BRASIL, 2014), tem provocado reflexões sobre a participação feminina no narcotráfico, visto que é a maior causa de aprisionamento de mulheres na contemporaneidade. Estudo sobre a participação feminina no narcotráfico tem indicado que as mulheres atuam ocupando

[...] funções subalternas na escala hierárquica, sendo, assim, mais facilmente presas, em ordem decrescente de frequência e importância da função feminina associada ao tráfico: “bucha” (pessoa que é presa por estar presente na cena em que são efetuadas outras prisões), consumidoras, “mula” ou “avião” (transportadoras da droga), vapor (que negocia pequenas quantidades no varejo), “cúmplice” ou “assistente/ fogueteira” (SOUZA, 2009, p.655).

Embora essa autora aponte para ocupações femininas subalternas, não se exclui a possibilidade de haver atividades relevantes, de prestígio e até de chefia para o empreendimento criminoso desenvolvido por mulheres e dissociado do papel de sujeição dado socialmente a elas. Há uma movimentação de ordem multifacetada impulsionando as mulheres a participarem do narcotráfico, inserindo-se na divisão de atividades que lhes são próprias, podendo reproduzir tal condição de sujeição, mas ao mesmo tempo romper com esse imaginário social atuando delituosamente e de forma mais independente de figuras masculinas, pois, ainda que se trate de uma dimensão criminal, contar apenas com a ideia de mulheres sendo “usadas” por homens, ou mulheres incapazes de delinquir é naturalizar papéis sociais de gênero, desconsiderando os processos de construções sociais sobre como devem ser homens e mulheres.

Assim, como Weber foi contrário ao monismo causal (econômico) para as explicações sobre as sociedades capitalistas, aqui se diverge e se esforça para o afastamento de reducionismos que não dão conta da realidade complexa, sobretudo referente ao comércio de entorpecen-

tes e nesse recorte a experiência criminosa de mulheres que tem sido tratada de maneira moralista pela mídia, pelo senso comum de profissionais (segurança e saúde pública, etc) que lidam com a problemática das drogas.

Soares e Ilgenfritz (2002) sintetizam tópicos que, de maneira geral, poderiam ser extraídos das teorias tradicionais sobre o tema da criminalidade feminina: a) a mulher é menos propensa a praticar crimes característicos da criminalidade masculina; b) há crime “tipicamente feminino”, cometidos exclusivamente na esfera doméstica e, sobretudo, contra filhos; c) por acontecer na esfera privada é de difícil identificação, permanecendo oculto, e d) a sexualidade feminina, quando não canalizada para o casamento ou procriação, constitui-se como elemento perturbador da ordem e dos bons costumes, sendo inclusive um incentivo para criminalidade masculina, porém um “mal necessário” para preservação da moral e da estrutura familiar.

Verifica-se que ainda há poucos estudos acadêmicos no tocante à participação feminina em práticas criminosas, quando comparados aos estudos sobre o mundo do crime em geral, como aponta Barcinsky elencando alguns motivos:

A ausência de pesquisas sobre mulheres criminosas, ambas na literatura nacional e internacional, é usualmente explicada pela baixa taxa de crimes femininos e pela percepção de que os crimes em que mulheres estão envolvidas são de menor gravidade. As poucas teorias que dão visibilidade às mulheres tentam explicar o baixo índice de crimes femininos, quando comparados aos crimes masculinos. Essa baixa incidência é normalmente associada a traços biológicos, a prescrições acerca de papéis sociais e à assimilação, por homens e mulheres, de uma ideologia patriarcal (BARCINSKY, 2009. p.1844).

O fomento à organização de estudos, e divulgação de dados penitenciários na perspectiva de gênero é uma das diretrizes da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional – Pnampe -instituída pela portaria interministerial número 210, de 16 de janeiro de 2014. O documento legal ainda traz como primeira meta a criação e reformulação do banco de dados em âmbito estadual e nacional que contemple uma série de informações que traduzam a situação carcerária das mulheres.

Desse forma, em novembro de 2015, foi divulgado o Infopen Mulheres, em junho de 2014, o primeiro relatório nacional sobre a população carcerária feminina do país, baseado no sistema brasileiro de informações estatísticas penitenciárias criado em 2004, o Infopen. Esse levantamento sistematizado é uma tentativa inédita de suprir uma lacuna de dez anos de inacessibilidade de dados carcerários sob a perspectiva de gênero.

O que possivelmente se deve não só ao crescimento exorbitante da taxa de aprisionamento de mulheres e com ele os custos implicados para o Estado, mas aos avanços dos movimentos feministas e seus poderes de pressão, a construção e/ou consolidação de espaços de gestão pública ocupados pelas mulheres, bem como a globalização da comunicação que permite com mais facilidade o compartilhamento de informações, denúncias, articulações, enfim, maior visibilidade midiática.

Esclarece-se que o Infopen Mulheres trabalhou com dados apenas do sistema de informação penitenciário, ou seja, a população carcerária brasileira total de 579.7811 se acrescida aos dados da Secretaria de Segurança Nacional, que totalizam 27.950 custodiados, elevaria a população prisional para 607.731 pessoas em privação de liberdade. No entanto, como não há um recorte de gênero dos dados da referida Secretaria (que corresponderia às delegacias), o relatório nacional optou por usar apenas os dados do Infopen, ou seja, os dados das penitenciárias brasileiras.

Segundo a World Female Imprisonment List, indicados no Infopen Mulheres, e produzida pelo Institute for Criminal Policy Research da Birkbeck, University of London, as informações prisionais dos vinte países com maior população prisional feminina, até junho de 2014, trazem o Brasil na quinta posição mundial de aprisionamento de mulheres com 37.380 detentas, perdendo apenas para os Estados Unidos (205.400 detentas); China (103.766 detentas); Rússia (53.304 detentas) e Tailândia (44.751) (BRASIL, 2014). Das 579.781 pessoas custodiadas no Brasil, 542.401 são homens e 37.380 são mulheres, representando 6,4 % do total encarcerado. O encarceramento feminino no país aumentou 567,4% no período entre 2000 e 2014, enquanto o masculino, para a mesma delimitação temporal, cresceu a média de 220,20%.

No contexto das Unidades Federativas, São Paulo é o estado de maior número absoluto de presidiárias com 39% (14.810 detentas) do total de mulheres em privação de liberdade, o Rio de Janeiro é o segundo com 11% (4.139 detentas) e Minas Gerais é o terceiro com 8,2% (3.070 detentas) do total. O Piauí possui 199 detentas, conforme os dados de junho de 2014, com aproximadamente 0,5% do total de prisioneiras do país, ficando atrás do Acre, Amapá, Roraima e Tocantins, e assumindo a última posição no ranking do nordeste.

No entanto, se considerarmos o crescimento percentual da população carcerária feminina, observa-se que o Piauí sobe para a 16ª colocação nacional com um aumento de 81% de aprisionamento de mulheres cuja colocação é liderada por Alagoas com 444%, Rio de Janeiro com 271% e Sergipe com 184%. Analisa-se que os estados do nordeste vêm se expressando com maior voracidade

Rico em informações, o documento oficial traz detalhes sobre nível de escolaridade, faixa etária, tipos de crimes, distribuição por estado federativo, situação de trabalho entre outros dados. É demonstrado um perfil com significativa heterogeneidade, o que confirma a necessidade de se fazer estudos mais singulares que retrate a realidade local com mais verossimilhança.

O Infopen Mulheres afirma que

em torno de 68% dessas mulheres possuem vinculação penal por envolvimento com o tráfico de drogas não relacionado às maiores organizações criminosas. A maioria das mulheres ocupa a posição coadjuvante no crime, realizando serviços de transporte de drogas e pequeno comércio, muitas são usuárias, sendo poucas as que exercem atividades de gerência do tráfico (BRASIL, 2014, p.5).

A afirmação de coadjuvante não é demonstrada, ao longo do relatório, com detalhes que possam confirmar a informação, como acontece com outros dados (idade, trabalho, tipo de crime etc.) O fato de haver poucas mulheres gerenciando, por um lado, afirma que é uma realidade existente, real e possível e, por outro lado, não explicita quão pouco é ou deixa de ser em relação percentual com os homens. É nessa lacuna que reside a colaboração da pesquisa aqui proposta, em nível de Teresina-PI, na medida que procurou extrair dos dados as relações de poder, significados, atribuição de valor que os números não podem dizer acerca do narcotráfico e nele a atuação de mulheres.

4 CAMINHOS E PRÁTICAS DE APROXIMAÇÃO À REALIDADE DAS MULHERES ENCARCERADAS

À luz de Bourdieu, compreende-se que “(...) cada sociedade, cada momento, elabora um corpo de *problemas sociais* tidos por legítimos, dignos de serem discutidos, públicos, por vezes oficializados, *garantidos pelo Estado* (1989, p.35, grifo do autor). Há nessa dissertação a consciência da demarcação histórica do objeto que se propôs a investigar e de que ele só o é por força do ofício sociológico de objetivação, ou seja, pôr em suspensão o senso comum (vulgar ou douto) que não se confunde com a realidade. “As questões das investigações, portanto, estão relacionadas a interesses e circunstâncias socialmente condicionados. São frutos de uma determinada inserção no real, nele encontrando suas razões e seus objetivos” (MINAYO, 2002, p.17-18).

Para não perder de vista aquilo que direcionou esse estudo, lembra-se que o objetivo geral dessa pesquisa foi compreender a dinâmica das relações de gênero que envolvem as mulheres sentenciadas e cumprindo pena por tráfico de drogas na Penitenciária de Teresina-PI (PFT). De maneira específica, objetivou-se averiguar os motivos do envolvimento com a venda ilegal de entorpecentes, assim como identificar os lugares por elas ocupados nesse contexto, estabelecendo relações entre as funções exercidas no tráfico de drogas e os papéis de gênero que lhes são atribuídos tradicionalmente.

Tendo em vista o fenômeno estudado, optou-se por ancorar as reflexões teóricas numa perspectiva construcionista que postula que a realidade social é produto da construção humana, cultural e histórica, claramente contrária a uma natureza humana essencialista, fixa e invariável. Nesse sentido,

uma concepção construcionista implica compreender a realidade social como um resultado da ação dos próprios seres humanos nos seus espaços de viver e nas diferenças culturais e históricas. O construcionismo propõe entender a realidade social existente (incluindo as dimensões imaginárias, simbólicas e subjetivas) como uma decorrência das práticas dos seres humanos, no curso histórico e antropológico de sua contínua exteriorização e atuação nos vários espaços em que se distribuem. Esse caráter de coisa construída da realidade humanosocial – experimentada de diversas formas na vida cotidiana pelos indivíduos: línguas, religiões, leis, normas sociais, valores, moral, sexualidade, ideias etc. – foi apontado por diversos estudos em antropologia, sociologia e história, assim como por concepções filosóficas e teorias em linguística, psicologia e psicanálise (SOUSA FILHO, 2007, p. 03).

A teoria construcionista foi a referência analítica tomada aqui para interpretar a realidade instituída (“a coisa construída”⁶) no tocante às relações de gênero, demonstrando que as desigualdades entre elas estão inscritas no rol das criações humanas. Essa perspectiva construcionista da realidade e da vida humana pretende ser, portanto, a “desconstrução crítica de visões como a que o preconceito e a ideologia têm sustentado nas nossas sociedades sobre as questões da sexualidade e das identidades de gênero” (SOUSA FILHO, 2007, p.30).

Em busca de coerência aos objetivos desse estudo, a pesquisa se processou numa abordagem qualitativa que se preocupa com um nível de realidade que não pode ser quantificado ou captável por equações, médias e estatísticas. “Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde há um espaço profundo das relações, dos processos e dos fenômenos” (MINAYO, 2002, p.21-22). Sobre essa especificidade recaem acusações que dizem respeito à ausência de padrão de objetividade, rigor e controle científico, já que os cientistas sociais, ao pesquisarem sobre o significado das ações dos indivíduos, são ao mesmo tempo sujeitos e objetos, não sendo possível chegar à neutralidade nesse tipo de pesquisa (GOLDENBERG, 2004).

A despeito da impossibilidade de alcançar objetividade nas ciências sociais, existe a necessidade de se evitar o *bias*⁷ do pesquisador a partir da consciência da interferência de seus valores no problema estudado, bem como pelo esforço controlado de conter a subjetividade que se processaria através do rigor metodológico a fim de que os dados e as conclusões não sejam afetados. “Quanto mais o pesquisador tem consciência de suas preferências pessoais mais é capaz de evitar o *bias*, muito mais do que aquele que trabalha com a ilusão de ser orientado apenas por considerações científicas” (GOLDENBERG, 2004, p.45).

Sendo a pesquisa um processo sistematizado e compreendido por etapas e já que a explicitação de todos os passos dela constitui uma forma metodológica de afastar o *bias* (GOLDENBERG, 2004), seguem os caminhos e as práticas realizadas para abordagem da realidade escolhida para estudo. Num primeiro momento foi realizado um levantamento bibliográfico para diagnóstico do “estado da arte” e para a familiarização com o tema em questão, seguido de leituras e fichamentos que acompanharam todo processo de investigação. O levantamento

⁶ A “coisa construída”, na opinião de Sousa Filho(2007), é a fundamentação comum/geral que une algumas vertentes teóricas e seus autores na perspectiva construcionista de ver a realidade. Sem desconsiderar as diferenças marcantes de pensamentos, ele cita o materialismo histórico de Marx e Engels, as genealogias de Michel Foucault, a socioantropologia de Pierre Bourdieu, entre outros, como visões construcionistas, guardadas todas as diferenças e divergências entre elas.

⁷ “A utilização do termo em inglês é comum entre os cientistas sociais. Pode ser traduzido como viés, parcialidade, preconceito” (GOLDEMBERG, 2004, p.44).

se deu a partir dos descritores chaves (tráfico de drogas; gênero; mulheres aprisionadas) e termos similares, e a busca ocorreu em revistas eletrônicas, sites acadêmicos, bibliotecas públicas online, livros e textos da área disponibilizados pela orientadora, professores e colegas colaboradores.

Em seguida, foram realizadas a construção e as revisões do projeto de pesquisa para submissão e avaliação junto ao Conselho de Ética em Pesquisa (CEP) da UFPI, por acreditar na relevância de se ter uma regulamentação institucionalizada que incida sobre as pesquisas com seres humanos. Considera-se legítima e imprescindível as normas e implicações reguladas pelo comitê em questão, atestando, dessa forma, o compromisso com a lisura da produção do conhecimento científico e a responsabilidade ética com as pesquisadas preservando-as em relação ao anonimato e privacidade, respeitando suas vontades de a qualquer momento interromper a autorização das suas falas, assim como informar-lhes sobre o andamento da pesquisa e dar-lhes ciência dos resultados desse estudo, tais procedimentos foram acordados através do Termo de Consentimento, Livre e Esclarecido (TCLE) por essa pesquisadora e entrevistadas.

Algumas etapas foram acontecendo concomitantemente, visto que se trata de uma produção contínua de conhecimento. Ao tempo em que o retorno da avaliação do projeto de pesquisa era aguardado (obtendo posteriormente um feedback positivo sem nenhum tipo de correção) o texto para o momento da qualificação estava sendo redigido, e uma vez findado foi apreciado e aprovado pela banca de professoras doutoras convidadas. Na oportunidade do exame, as observações teórico-metodológicas feitas possibilitaram o melhoramento daquele trabalho que hoje se constitui nesta dissertação.

Das quinze unidades penais distribuídas pelo Estado do Piauí, uma delas diz respeito à penitenciária mista (para homens e mulheres), localizada no município de Parnaíba, e duas são exclusivamente para mulheres - uma localizada no município de Picos e a outra na capital piauiense. A pesquisa de campo foi desenvolvida na Penitenciária Feminina de Teresina-PI junto às mulheres presas, sentenciadas cumprindo pena em regime fechado pelo enquadramento no artigo 33, da Lei 11.343 de 23 de agosto de 2006, popularmente conhecida como a nova Lei de Drogas,

A escolha por mulheres sentenciadas para configurar os sujeitos dessa investigação deu-se pelo fato delas já terem passado pelo inquérito policial, bem como o devido processo legal e já tiveram a pena estabelecida, o que poderia deixá-las mais à vontade para fornecer informações sobre a situação que as levaram a condição de prisioneiras, tendo em vista que as narrativas compartilhadas não poderiam influenciar o trânsito em julgado, muito embora fosse garantido o sigilo e o anonimato. O recorte do tipo de regime (fechado) foi uma tentativa de restringir o

universo de mulheres pesquisadas, a fim de dar viabilidade à “coleta”⁸ de informações e análise de dados tendo em vista o horizonte temporal disponível para a pesquisa.

Mesmo com o processo finalizado e sem chance de novos recursos, o que poderia inibir a fala das entrevistadas, a expectativa gerada por essa pesquisadora em torno da fluidez do discurso não foi correspondida completamente, houve grande resistência de algumas em se pronunciarem sobre seu envolvimento com o tráfico de drogas, o que possivelmente estava mais relacionado aos próprios riscos do contexto em questão (possíveis retaliações de traficantes superiores) do que atreladas a prejuízos jurídicos-penais como pensado a priori. Apesar das dificuldades, a situação foi contornada de maneira a não impossibilitar a captação das informações, através da criação de uma atmosfera amistosa e de confiança.

A técnica utilizada para coleta dos discursos⁹ das presidiárias foi a entrevista em profundidade cujo “objetivo é uma compreensão detalhada das crenças, atitudes, valores e motivações, em relação aos comportamentos das pessoas em contextos específicos” (GASKELL, 2003, p.65). Optou-se pela entrevista do tipo semiestruturada, visto que se foi a campo com certo nível de estruturação, ao tempo que se admitiu certa flexibilidade na captação das falas das entrevistadas, considerando-as para além das questões centrais de investigações, caso se julgue importante para esclarecer, complementar e/ou aprofundar o tema de investigação desse estudo.

Utilizou-se também a técnica da observação como estratégia complementar às entrevistas para perceber a dinâmica das entrevistadas durante o processo de entrevista, analisando o tom da voz, gestos, sorrisos, movimentos do corpo, relações com as demais detentas e funcionárias(os). Essas percepções constituem-se informações que podem afirmar, negar ou complementar o conteúdo dos discursos proferidos. Lembrando, ainda, iluminada por Minayo (2014), que o observador é parte do contexto observado, podendo modificar e ser modificado por ele.

Da média de 150¹⁰ detentas custodiadas na Penitenciária Feminina de Teresina, 103 são presas provisórias, apenas 47 possuem sentença, das quais 16 cumprem pena em regime fechado, dessas, 11 respondem por crime de tráfico de drogas, o que constituiria a princípio o

⁸ O termo aparece entre aspas porque não se compartilha do entendimento de que os dados sobre o campo estejam prontas e o pesquisador vai apenas colhê-los, mais do que isso, as informações são construídas na interação entre pesquisador e sujeitos entrevistados

⁹ O discurso, neste enquadre, é, por sua vez, entendido como o "uso institucionalizado da linguagem e de sistemas de sinais de tipo lingüístico" sendo que a institucionalização pode ocorrer tanto no nível mais macro dos sistemas políticos e disciplinares, quanto no nível mais restrito dos grupos sociais (SPINK e GIMENES, 1994, p. 153)

¹⁰ Esse dado foi informado pela diretora administrativa quando da oportunidade da visita institucional, em outubro de 2016, para o início das entrevistas.

universo de entrevistadas, porém duas presidiárias negaram o convite para participar da pesquisa, restando 09 mulheres interessadas em colaborar com a investigação. Nesse sentido, concorda-se com Gaskell(2003, p.71, grifo de autor), ao afirmar que mais entrevistas não melhoram, necessariamente, a qualidade ou levam a uma compreensão mais detalhada, primeiro porque “embora as experiências possam parecer únicas ao indivíduo, as representações de tais experiências não surgem das mentes individuais; em alguma medida, elas são o resultado de processos sociais”; e segundo porque “há a questão do tamanho do *corpus* a ser analisado”.

Para preservar o anonimato das entrevistadas, conforme lhes foi assegurado na oportunidade do convite para participarem da pesquisa, os nomes que as identificam são de brasileiras, presas políticas na época da ditadura militar seguida da idade, e quando for o caso, a indicação sobre a referência da quantidade de passagens pela cadeia usando a nomenclatura que elas próprias utilizaram, por exemplo, segunda “queda”, terceira “queda”.

As entrevistas foram realizadas no período de outubro de 2016 a fevereiro de 2017, na sala do Serviço Social localizada na parte administrativa da penitenciária, ou seja, fora dos pavilhões cuja entrada era restrita aos funcionários. Diante da lista nominal das mulheres que compunham a amostra desta pesquisa, a agente penitenciária que estivesse de plantão no dia ia até a cela da reeducanda e a chamava para se juntar a esta pesquisadora. Algumas delas, apesar de cumprirem pena em regime fechado, circulavam fora da cela por conta da realização de trabalho na cozinha, limpeza ou participação de algum curso/oficina. Na sala, a sós, era explicado a detenta da vez do que se tratava aquele encontro, apresentava-se os objetivos, o TCLE, enfatizava-se a questão do anonimato, pedia-se a autorização para gravação de áudio e ao final confirmava-se se ela tinha interesse ou não de participar. As nove mulheres contatadas aceitaram colaborar com essa produção e apenas uma delas não permitiu que a entrevista fosse gravada, sendo necessário usar o recurso da escrita para registro da fala dela, o que pode ter comprometido a riqueza de detalhes da declaração dessa entrevistada especificamente, tendo em vista a limitação dessa técnica.

Destaca-se que a negativa das duas detentas foi dada à agente penitenciária e repassada a esta pesquisadora, já que o acesso aos pavilhões era proibido, e também não houve da minha parte questionamentos direcionados às agentes quanto às justificativas das presidiárias de não quererem participar ou do porque eu mesma não poderia convidá-las na cela, o intuito dessa postura era não comprometer as demais entrevistas¹¹, visto que nesse âmbito contestar uma informação ou um procedimento é declaradamente entrar no embate de poder, o que não cabia

¹¹ As duas detentas que negaram a participação foram justamente as duas primeiras mulheres a serem convidadas.

naquele momento. Pesquisadoras de ambientes carcerários compartilham dessa perspectiva como demonstra o relato abaixo

Não discuti as regras de veto sobre territórios ou rotinas de trabalho. Até mesmo porque rapidamente aprendi uma palavra soberana à ordem do presídio: “procedimento”. Procedimento é uma expressão que se basta no sistema prisional – significa o absoluto da suspensão de qualquer pergunta sobre motivos, em que o poder da segurança mostra sua hegemonia para o funcionamento da casa. (DINIZ, 2015, p.209-210)

Ressalta-se que os acontecimentos observados durante as incursões ao campo, e que se entrecruzaram ao objeto de estudo, foram discretamente registrados num caderno de notas que incluía impressões, dúvidas, modos de falar, comportamentos, curiosidades, nomes, estranhamentos etc. Ao retornar da penitenciária essas notas eram melhor desenvolvidas a partir de um esforço reflexivo teórico sobre aquilo que se anotou rapidamente através de palavras chaves, números, abreviações e até símbolos, e depois transformadas em documentos do Word 2013, identificados pela data do registro e separados por pastas de acordo com o mês. Todos os documentos digitais relacionados a esta pesquisa encontram-se armazenados em “nuvem”¹² a fim garantir a disponibilidade da informação.

Esse diário de campo digital extrapolou os acontecimentos presenciados por esta pesquisadora, foram registrados também os contatos institucionais, os fatos e notícias locais relacionados às presidiárias, ao tráfico de drogas e à PFT, como no dia 15 de dezembro de 2015, que não se pôde ir a campo por conta da greve dos agentes penitenciários, das rebeliões simultâneas que ocorreram na Casa de Custódia (que fica ao lado da PFT) e na Penitenciária Mista de Parnaíba-PI, bem como as manifestações dos familiares dos presos que bloquearam as vias de acesso ao presídio. Foram circunstâncias que não foram acompanhadas fisicamente, mas que afetaram diretamente o planejamento e o curso desta pesquisa, daí a importância de se arquivar esses dados. Tem-se, por exemplo, a relação dos links das notícias divulgadas pelos principais portais da cidade sobre esses fatos, que como os demais conteúdo do diário de campo, foram essenciais para a redação do texto dissertativo, pois permitiu que o material empírico produzido fosse um instrumento descritivo e reflexivo da realidade estudada.

¹² A computação em nuvem é o fornecimento de serviços de computação – servidores, armazenamento, bancos de dados, rede, software, análise e muito mais – pela Internet (“a nuvem”). As empresas que oferecem esses serviços de computação são denominadas provedoras de nuvem e costumam cobrar pelos serviços de computação em nuvem com base no uso, da mesma forma que você seria cobrado pela conta de água ou luz em casa. Disponível em: < <https://azure.microsoft.com/pt-br/overview/what-is-cloud-computing/> > Acesso em 16 de ago. de 2017.

O áudio das entrevistas foi sequencialmente transcrito pela pesquisadora-responsável por esta investigação, sem auxílio de *softwares* que fazem automaticamente a conversão da fala em escrita. O procedimento de transcrição baseou-se nas normas gramaticais e em algumas sugestões de Marcuschi(1986) como: indicação dos falantes através de siglas; palavras escritas de acordo com a pronúncia (*né, vamo, tá*); comentários da analista indicados por duplo parênteses ((tossindo)); alongamento vogal grafados pelo sinal de dois pontos (a::: como me arrependo); sobreposição de vozes apontada por um colchete [; e pausa e silêncios expressos por reticências entre parênteses (...).

Na sequência, as verbalizações já transformadas em material escrito foram organizadas pela técnica de Mapas de Associação de Ideias¹³(SPINK, 2010) que são instrumentos de visualização do processo de sistematização do conteúdo das entrevistas. O Mapa é uma tabela onde as colunas são definidas tematicamente, sendo os temas, em geral, um reflexo do roteiro de entrevistas. Os Mapas orientaram o processo de análise, pois a definição das temáticas organizadoras dos conteúdos da entrevista, que nem sempre são constituídas a priori, já é o processo de interpretação(Spink,2010). Tratou-se de um resumo da entrevista, registrada sequencialmente, onde foi feita uma síntese de cada interlocutor sem perder o contexto da fala.

Nesse sentido, endossa-se o pensamento de Spink e Lima (2000) quando afirmam que o objetivo dos Mapas é, portanto,

[...]sistematizar o processo de análise das práticas discursivas em busca dos aspectos formais da construção linguística, dos repertórios utilizados nessa construção e da dialogia implícita na produção de sentidos. Constituem instrumentos de visualização que têm duplo objetivo: dar subsídios para o processo de interpretação e facilitar a comunicação dos passos(SPINK & LIMA,2000, p.107).

Dessa forma, o tratamento analítico dos dados produzidos junto ao campo foi feito através da Análise de Discurso Crítica (ADC). Essa técnica trabalha com o sentido do discurso produzido, indo além do texto ou do conteúdo. Ela consiste em perceber os sentidos produzidos pelo dito e não dito, pela linguagem corporal, oralidade ou escrita e outras formas de produção, entendendo que o discurso sempre terá relação com o contexto sócio histórico.

¹³Técnica desenvolvida por Mary Jane Spink(2010) em uma pesquisa sobre hipertensão sendo publicada pela primeira vez em 1994, trata-se de uma nomenclatura em evolução, sendo simplificada para Mapas.

Os estudos de análise crítica têm por objeto explicitar o encoberto no discurso que, por alguma razão não é imediatamente percebido. A ADC deseja dar visibilidade àquilo que antes era invisível e considerado natural[...]. É propósito principal também da ADC oferecer um modelo crítico para análise dos textos que indague sobre as formas de produção textuais e sobre os processos de leitura. Mas, acima de tudo, que identifique as estruturas e as relações de poder que circundam e que motivam o texto no intuito de desnaturalizar as práticas discursivas e textuais de determinada sociedade (VIEIRA, 2002, p.153).

A ADC é caracterizada pela recusa à neutralidade da investigação e do investigador. O analista, portanto, é um intérprete que faz uma leitura também discursiva influenciado pelo seu afeto, sua posição, suas crenças, suas expectativas e vivências (CAREGNATO; MUTTI, 2006), pois a interpretação também é produtora de sentidos. “O discurso societal não se origina apenas em ideias e crenças, mas em práticas sociais fundadas em estruturas materiais concretas” (Vieira, 2002, p. 156), nesse sentido a ADC defende a alteração das práticas discursivas como forma de provocar mudanças sociais

Do ponto de vista dos riscos e benefícios, ancorou-se em Diniz e Guerriero (2008) para dizer que a vasta maioria das pesquisas sociais não ameaça à integridade ou a segurança das participantes, não impõe sentimentos de humilhação às entrevistadas, e nem viola preceitos básicos da vida social, ou seja, envolve “risco mínimo” as participantes, semelhante ao de qualquer relação social fora do contexto de pesquisa. Chama-se atenção para a fase de divulgação dos resultados, onde Diniz e Guerriero (2008) acreditam residirem os maiores desafios éticos da pesquisa social, a saber, a garantia do anonimato e sigilo, ideias sobre representação justa, compartilhamento dos benefícios da pesquisa e devolução dos resultados (2008, p. 81).

Acredita-se que os riscos envolvidos na participação das mulheres nessa pesquisa foram mínimos e estiveram ligados a um certo envergonhamento e desconforto em falar sobre si, porém tal situação, que ocorreu com algumas delas, foi contornada por essa pesquisadora através de investimento no adequado *rappor*t, ambiente acolhedor, sem julgamentos, o mais agradável possível e pleno respeito pela narrativa que foi contada. Não houve benefícios diretos para as participantes, porém, indiretamente sim, é possível que tenha sido uma oportunidade de reflexão de práticas, comportamentos e valores e, assim, de auto avaliação com possibilidades de crescimento pessoal ao resgatar, durante a entrevista, parte de sua trajetória pessoal.

Esse percurso metodológica trilhado se constituiu como um dos caminhos possíveis de se compreender as relações de gênero no contexto do narcotráfico, no próximo capítulo serão apresentadas interpretações elaboradas sobre essa questão, acreditando que elas se convertam

em colaborações importantes para mudanças das desigualdades entre homens e mulheres, melhoria do entendimento sobre o ambiente carcerário e maior visibilidade para essas mulheres na situação de presidiárias.

5 AMBIGUIDADES DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO TRÁFICO DE DROGAS: DISCURSOS DE MULHERES SENTENCIADAS EM TERESINA-PI

O capítulo que segue é o substrato dessa produção acadêmica que tem por objetivo geral compreender a dinâmica das relações de gênero, logo relações de poder, que envolvem as mulheres sentenciadas que cumprem pena por tráfico de drogas na Penitenciária Feminina de Teresina-PI (PFT). Num primeiro momento, apresentar-se-á a identificação geral das entrevistadas contendo aspectos que compõe um perfil geral dessas mulheres e a relação que esses indicativos estabelecem. Num segundo momento, tratar-se-á especificamente dos motivos do envolvimento dessas mulheres com o narcotráfico identificando os lugares que elas têm ocupado nesse contexto, buscando estabelecer uma relação entre as funções por elas exercidas e os papéis sociais de gênero que lhes são atribuídos tradicionalmente. Por fim, abordar-se-á assuntos que extrapolaram os objetivos propostos, mas que devido a sua importância para refletir sobre as relações de gênero foram consideradas na análise, trata-se das visitas íntimas.

5.1 Identificação geral das presidiárias participantes do estudo

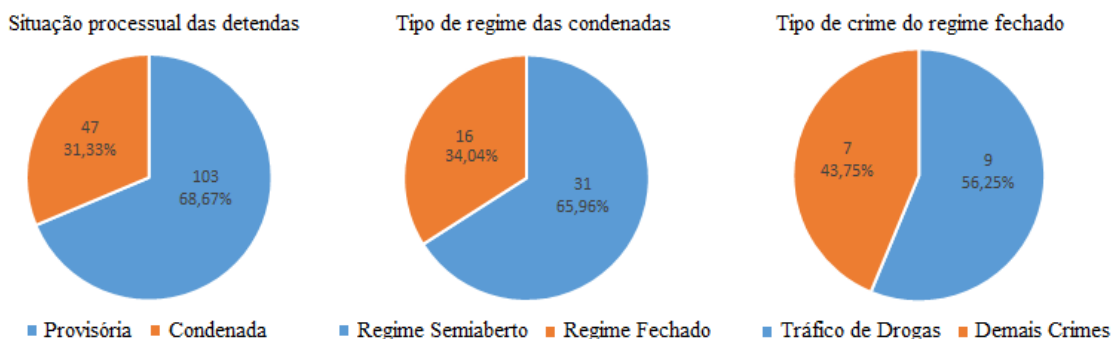
Sobre as mulheres custodiadas na Penitenciária Feminina de Teresina-PI (PFT), à data da pesquisa de campo (outubro/2016 a fevereiro/2017), havia um total de cento e cinquenta detentas, sendo que destas, cento e três (68,67%) são provisórias¹⁴, ou seja, estão presas aguardando julgamento e aplicação da pena que devem cumprir, e quarenta e sete das presidiárias (31,33%) possuem condenação jurídica. Das condenadas, trinta e uma respondem em regime semiaberto¹⁵ e dezesseis em regime fechado. Das mulheres que cumprem pena de prisão em regime fechado, nove foram as que aceitaram participar da pesquisa e que estavam enquadradas

¹⁴ No Brasil existem duas espécies de prisão: prisão cautelar ou provisória, também chamada de prisão processual (que tem função de assegurar o trâmite do processo penal), na qual se enquadram a prisão em flagrante, a prisão temporária e a prisão preventiva; e prisão pena, que tem função de punição, em razão da condenação do acusado pela prática de crime. < <http://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/direito-facil/preso-provisorio>> Acesso 03 de Maio 2017.

¹⁵ Segundo o Código Penal brasileiro, quanto mais grave é o crime cometido, mais rigoroso é o tratamento dispensado ao réu/ré. No **Regime fechado** a execução da pena deve ser em estabelecimento de segurança máxima ou média. Neste caso, a cela deve ter no mínimo 6 m² e, em caso de penitenciárias femininas, gestantes e mães com recém-nascidos devem ter uma área especial. O/A condenado/a fica preso/a o dia inteiro e só sai para trabalhar em casos específicos. No **Regime semiaberto** o cumprimento da pena deve ocorrer em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar. Aqui, o condenado poderá ser alojado em locais coletivos, devendo obrigatoriamente dormir na prisão, e sua pena estará atrelada ao seu trabalho. Um exemplo comum nesse tipo de regime é reduzir um dia de pena a cada três dias trabalhados. No **Regime aberto** o/a preso/a cumpre a pena em casa de albergado, que é um presídio de segurança mínima, ou estabelecimento adequado — as limitações, neste caso, são menores. Neste caso, os presos permanecem no local apenas para dormir e aos finais de semana, e exige-se que ele trabalhe ou prove que tem condição de ir para o mercado de trabalho imediatamente após a progressão. < <http://www.oabdeprimeira.com.br/como-passar-na-oab-2/dicas-de-estudo-como-passar-na-oab-2/entenda-a-diferenca-entre-regime-fechado-semiaberto-e-aberto/>> Acesso 03 de Maio 2017.

exclusivamente pelo crime de tráfico de drogas, essas constituem a amostra dessa investigação, já argumentadas no capítulo anterior.

Figura 1: Situação processual e de regime das custodiadas da PFT



Fonte: Elaborado pela Autora

A antiga “Lei de Entorpecentes” de nº 6.368/1973 foi substituída pela “Nova Lei de Drogas” de nº 11.343/2016. A novidade do atual texto normativo é a diferenciação entre o *usuário* (consumo pessoal) e o *traficante* (obtenção de lucros), bem como o tratamento dado a cada um deles. Essa inovação aponta para uma ótica assistencial, da prevenção, redução de danos e de reinserção social do usuário. No entanto, a diferenciação entre esses personagens é subjetiva, pois cabe à autoridade policial e judicial identificá-los segundo critérios indicativos da lei (natureza e quantidade da substância apreendida, antecedentes, local e condição que se desenvolveu a apreensão etc.), dando margens às arbitrariedades, preconceitos sócio-raciais e corrupção.

Mais de 70% das prisões em flagrante por tráfico de drogas têm apenas um tipo de testemunha: os policiais que participaram da operação. E 91% dos processos decorrentes dessas detenções terminam com condenação. O problema, para quem estuda a área, é que prender e condenar com base, principalmente, em depoimentos de agentes viola o contraditório e a ampla defesa, tornando quase impossível a absolvição de um acusado (RODAS, 2017).

Num contexto de “guerras às drogas” que camufla a existência de outros problemas sociais, foi realizado um estudo sobre as penitenciárias de São Paulo que inferiu que as prisões em flagrantes por entorpecentes realizadas por policiais (que não são testemunhas imparciais, visto o treinamento que recebem e a permanente tensão da profissão) têm responsabilidade na superlotação do sistema penitenciário, estabelecendo assim, uma relação entre o número de prisões provisórias e a nova lei de drogas¹⁶.

¹⁶ Sobre esse assunto ler “Prisão provisória e Lei de Drogas – um estudo sobre os flagrantes de tráfico de drogas na cidade de São Paulo” NEV-USP. Disponível em: <http://www.nevusp.org/downloads/down254.pdf>

O ideal seria que a distinção entre usuários e traficantes fosse feita caso a caso, levando em conta todas as especificidades e circunstâncias. Entretanto, (...) a aplicação apenas de critérios subjetivos num país marcado por desigualdades sociais e econômicas tão profundas, não resultou em aplicação justa e adequada da lei, conduziu à imposição de sentenças desproporcionais e ao aumento do número de prisões por pequenas contravenções (Carlos, Juliana *apud* Varella, 2015).

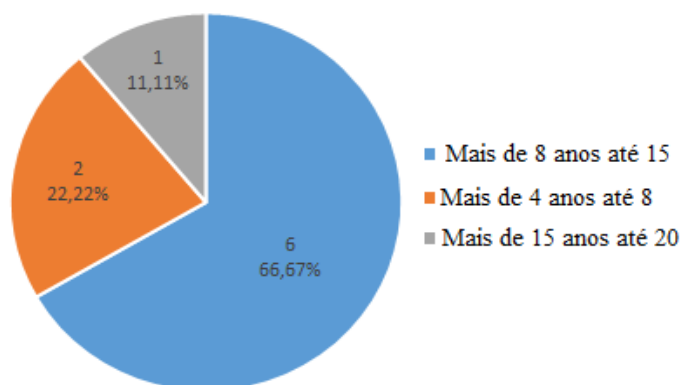
Em relação aos demais estados da federação, o Piauí assume o quinto lugar no ranking de mulheres presas sem condenação (BRASIL, 2014), ficando atrás de Sergipe, Bahia, Pará e Goiás. A presença e o aumento desse contingente nos presídios agravam a situação de superlotação prisional do Brasil, sobretudo num contexto de crise do sistema penitenciário que o país vivenciou no final de 2016 e início de 2017. Muitos dos crimes que justificam o encarceramento de presos/as provisórios/as são infrações com baixo grau de periculosidade, não representando riscos elevados à sociedade, além disso, a morosidade da justiça possibilita que a pena, quando finalmente executada, seja inferior ao tempo que eles/elas passaram detidos/as esperando pelo julgamento. A saída de uma quantidade significativa dos/as presos/as provisórios/as, através de força tarefas e mutirões de julgamento de processos, implicaria um desafogamento inicial ao sistema, ainda que outras medidas fossem necessárias para melhorá-lo.

No Brasil 63% das mulheres condenadas cumprem penas de até 08 anos, contra 51% dos homens. Infere-se, portanto, que as mulheres em geral cumprem penas mais curtas dos que as dos homens, pois o encarceramento feminino obedece a padrões de criminalidade distintos do masculino. Por exemplo, enquanto 25% dos crimes pelos quais os homens respondem estão relacionados ao tráfico, para as mulheres essa proporção chega 68%. Por outro lado o número de crimes por roubo registrados para os homens é três vezes maior do que para as mulheres (BRASIL, 2014). Os homens também cometem mais homicídio. Isso se deve a processos de socializações diferenciados, no qual os meninos são estimulados a serem fisicamente fortes e até violentos, enquanto as meninas são incentivadas a serem pacíficas, dóceis e dominadas.

No Piauí, 40% das condenadas cumprem mais de quatro anos até oito, 46% cumprem mais de oito anos até quinze e 10% localizam-se no intervalo de mais de quinze anos até vinte de cumprimento da pena (BRASIL, 2014). Das nove entrevistadas, seis (66,66%), portanto a maioria, “pegou” mais de oito anos até quinze; duas (22,22%) foram sentenciadas a mais de

quatro até oito anos; e uma (11,11%) vai cumprir mais de quinze até vinte anos¹⁷, como apresentado na Figura 2.

Figura 2: Tempo de pena das entrevistadas em anos



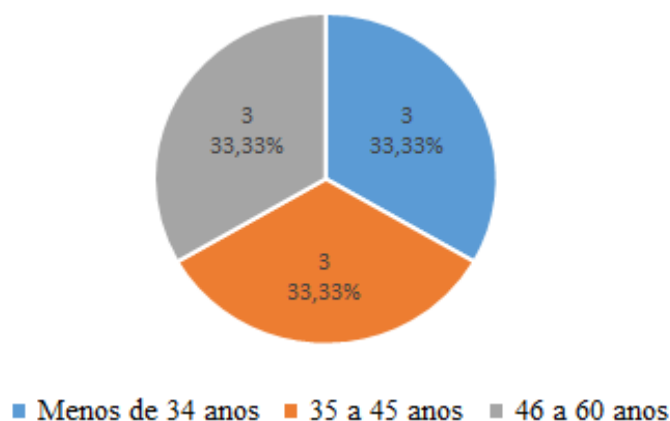
Fonte: Elaborada pela Autora

5.1.1 Idade das presidiárias participantes do estudo

Em relação ao perfil etário das entrevistadas, ou seja, sentenciadas cumprindo pena em regime fechado por tráfico de drogas na Penitenciária Feminina de Teresina, a pesquisa indicou uma heterogeneidade de idades e diferenciou-se do padrão nacional que assinalou ter a maior parte de mulheres aprisionadas menos de trinta e quatro anos (BRASIL, 2014). Da amostra desta pesquisa, três mulheres (33,33%) estavam na faixa de menos de 34 anos, três (33,33%) estavam entre 35 a 45 anos e três restantes (33,33%) entre 46 a 60 anos, como indicado na Figura 3, sendo possível estabelecer uma relação dessas mulheres mais velhas com a motivação do seu envolvimento com o tráfico atrelado, por exemplo aos filhos e às exigências de cuidados implicados pela maternidade.

¹⁷ “Condenações de até quatro ou cinco anos são chamadas de “cadeia de poeta”; ente os quatro ou cinco e os dez anos, “cadeia de Matusalém”. A partir daí a presidiária cai na categoria de “patrimônio público” (VARELLA, 2017, p. 31).

Figura 3: Faixa etária das entrevistadas



Fonte: Elaborada pela Autora.

Existem muitas jovens em situação de privação de liberdade na PFT, a particularidade da realidade apontada por esta pesquisa, trazendo mulheres com faixas etárias mais avançadas, quando comparadas aos dados nacionais apresentados no Infopen Mulheres/2014, talvez se deve ao elevado número de detentas provisórias que esta pesquisa não contemplou na composição do universo de entrevistadas. De maneira geral, o Piauí não apresenta grande fosso entre as faixas etárias delimitadas pelo Infopen e aplicadas nessa produção (23% para 18-24 anos; 25% para 25-29 anos; 17% para 30-34 anos; 25% para 35-45 anos; 8% para 46-60 anos e 2% para até 70 anos (BRASIL, 2014)). Há, de certo modo, um equilíbrio entre os intervalos de faixas etárias, o que significa que este crime tem abrangido diferentes tempos de vida no estado do Piauí.

5.1.2 Cor/raça/etnia das presidiárias participantes do estudo

Duas em cada três mulheres presas são negras, desta forma, a proporção de presidiárias negras no nosso país é de 67% (BRASIL, 2014), maior que a representatividade de negros na sociedade brasileira que é de 53,6 % segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) publicada no mesmo ano do Infopen Mulheres, em 2014. Quando se compara o perfil racial da população carcerária com o perfil racial da população brasileira como um todo, é importante destacar que há uma diferença metodológica de apreensão dos dados. O Infopen é alimentado por gestores das unidades penitenciárias, podendo produzir dessa forma dissensos no processo de reconhecimento étnico-racial, e a PNAD traz informações autodeclaradas, ou seja, são os/as próprios/as entrevistados/as que se reconhecem em alguma cor/raça/etnia, bem como procedeu esta pesquisa.

O atual padrão de classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE- divide a população do país em cinco grupos: pretos, pardos, brancos, amarelos e indígenas. Essa catalogação ao longo dos 145 anos desde o primeiro censo demográfico, em 1872, sofreu variações na nomenclatura para dar conta dos diferentes entendimentos sobre o processo de construção das identidades étnicas-raciais cuja pluridimensionalidade é característica chave deste fenômeno (PETRUCCELLI & SABÓIA, 2013), constatando-se mudanças e continuidades nas definições de cor e raça.

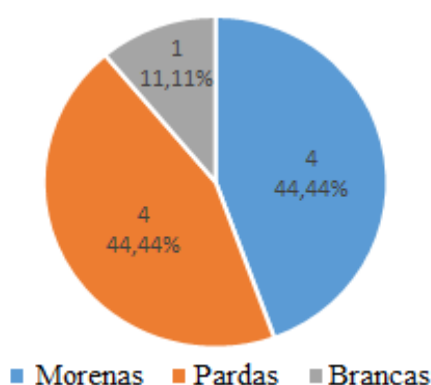
A autoidentificação aberta, ou seja, a atribuição de uma categoria étnica-racial escolhida pela própria pessoa sem a menção de opções foi o método utilizado nesta pesquisa para compor o perfil geral das entrevistadas. A liberdade dispensada a elas para a autodefinição da cor da pele causou-lhes dúvidas recorrendo, por vezes, à entrevistadora que insistia na espontaneidade das suas respostas. Nesse sentido, 04 (44,45 %) das sentenciadas se declararam morenas, outras 04 (44,45 %) se declararam pardas e uma se reconheceu como branca, conforme Figura 4, no final dessa seção.

[...] a percepção social da cor e a escolha e/ou atribuição de categorias de cor é uma operação complexa que envolve não apenas uma apreensão de características fenotípicas, aqui imbuídas de valor e carregadas de significado, mas, que as categorias compõem um sistema, e que esta operação se processa num contexto de interação social (ARAÚJO 1987, *apud* PETRUCCELLI & SABÓIA, p. 54, 2013).

As cores da pele, socialmente politizadas, não são informações neutras, elas têm recebido um valor cultural e simbólico que se associam aos diferentes status na sociedade, evidenciando estruturas de conflitos por poder, que trazem por um lado, o negro como posição negativa e, por outro, o branco essencialmente positivo (PETRUCCELLI & SABÓIA, 2013). Na indecisão, as entrevistadas pareciam recorrer ao pardo ou moreno para identificar-se, talvez pela ideia de “neutralidade” carregada por esta tonalidade, como também pela ideia mais tradicional sobre ser negro estar associado à cor escura da pele, cabelos bem crespos, nariz largo e lábios volumosos; o mesmo raciocínio pode se aplicar para a segurança com que a mulher branca se auto denominou. Elas pareciam buscar um meio-termo, nem um (branco) e nem outro (preto), então pardo/moreno, tratando de localizar-se numa escala de privilégios e condições sociais produzidas no inconsciente coletivo e não apenas de aparência cromática da pele.

A única entrevistada que se autodeclarou branca, também foi a única que esboçou segurança quanto à resposta da sua identificação étnico-racial. Analisando a partir do mesmo princípio do binômio branco-preto e da escala de prestígios e condições sociais povoadas no inconsciente coletivo, sua segurança pode indicar que ela se apossou da zona de confortabilidade ou privilégios de sua cor branca para diferenciar-se no sentido positivo das suas similares. Ela não racionalizou sobre isso, a segurança foi espontânea porque já estava incorporada nela via socialização.

Figura 4: Raça/ Cor/ Etnia das entrevistadas



Fonte: Elaborada pela Autora.

5.1.3 Orientação sexual das presidiárias participantes do estudo

Um outro marcador social que diferencia as presidiárias é a orientação sexual, ou seja, a inclinação delas no sentido afetivo, amoroso e sexual. Destaca-se que essa dimensão da sexualidade não é contemplada no Infopen Mulheres (2014). O silêncio deste dado mostra que as estatísticas do sistema penitenciário concebem apenas um “modo de ser mulher” - a heterossexual - numa clara tentativa de controle sexual e regulação da vida íntima dessas mulheres que se dá não só pela ausência de dados, mas pelo reforço às condutas de recato, proibições de contatos, bem como pela distribuição de mulheres por celas de modo a impedir a formação de casais homoafetivos numa mesma cela.

Por outro lado, não se pode negar que dimensões da sexualidade e de gênero vêm ganhando visibilidade na última década com a projeção do encarceramento massivo, sobretudo o feminino. Cita-se como avanços os novos procedimentos mínimos de acolhimento à população LGBT garantidos pela Resolução Conjunta nº 01 de abril/2014 da Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) e do Conselho Nacional de Combate à discriminação (CNDC), que inclui criação de celas, alas e pavilhões especiais para esse público; a garantia de ser chamado pelo nome

social de acordo com seu gênero; bem como o direito à visita íntima, que avança na esteira do reconhecimento das uniões civis homossexuais pelo Supremo Tribunal Federal em 2011¹⁸.

As cadeias femininas são interseccionadas cotidianamente por vivências lesboafetivas, não sendo algo restrito a um grupo, mas presente para todas as custodiadas e trabalhadores/as que lá se encontram. Na PFT, para citar alguns exemplos, isto se apresenta no acolhimento inicial da cadeia, quando as agentes penitenciárias desejam verificar qual a orientação sexual de novatas, seja para fazer encaminhamentos, por curiosidade ou apenas julgamento moral; nos atendimentos dos profissionais da saúde para estabelecimento de perfis e estatísticas; nos atendimentos sociais para procedimentos de visitas, demandas externas e orientações gerais; nas celas, quando das investidas sexuais e afetivas entre internas, motivos para desentendimentos e acionamento da administração para gestão de conflitos; quando da divisão de tarefas de manutenção, reparos ou atividades que exigiam força, como por exemplo arrastar móveis, deslocar equipamentos, onde quase sempre as detentas convocadas eram aquelas de aparência masculinizada.

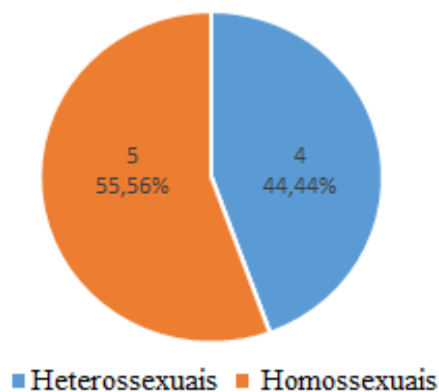
É pouco provável que a restrição do espaço físico, o confinamento com pessoas do mesmo sexo, a falta de carinho e da presença masculina e o abandono afetivo imponham de forma autocrática a homossexualidade no repertório sexual das mulheres presas. É mais razoável pensar que esse conjunto de fatores apenas cria as condições socioambientais para que a mulher ouse realizar suas fantasias e desejos mais íntimos, reprimidos na vida em sociedade. No universo prisional (...) elas podem viver sua sexualidade da forma que lhes aprouver, sem enfrentar repressão social. Paradoxalmente, talvez a cadeia seja o único ambiente em que a mulher conta com essa liberdade (VARELLA, 2017. p.166).

A análise que se faz é que a orientação sexual é algo por demais transversal à convivência na unidade prisional para ser invisível aos dados oficiais, para não ser conhecida ou refletida, sobretudo porque a sexualidade é um campo onde o poder se exerce. Nesse sentido, das nove

¹⁸ No dia 05 de maio de 2011 o Supremo Tribunal Federal votou favorável à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) de número 4277, protocolada pela Procuradoria Geral da República e pelo então governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral, que solicitava o reconhecimento obrigatório, no Brasil, da união entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar, pedindo também que os mesmos direitos e deveres dos companheiros nas uniões estáveis fossem estendidos aos companheiros nas uniões entre pessoas do mesmo sexo. A decisão favorável foi unânime entre os ministros do STF. Disponível em < <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=178931>> acesso em 03 de jul. de 2017.

participantes desta pesquisa, quatro (44.45 %) afirmaram ser heterossexuais e cinco (55.55%) se declaram lésbicas, como se pode observar na Figura 5.

Figura 5: Orientação sexual das entrevistadas



Fonte: Elaborada pela Autora.

No primeiro grupo, mulheres que mantinham relacionamentos com homens, apenas uma manteve o relacionamento iniciado fora do cárcere, ainda que os contatos fossem restritos, tendo em vista que seu companheiro também estava preso, era possível vê-lo nas oportunidades dos indultos¹⁹. As demais relataram que o aprisionamento implicou o fim de seus relacionamentos, seja por abandono do parceiro, por decisão própria ou porque se tratavam de relações abusivas e a prisão foi um modo de pôr fim a elas, mas também de ingressar em outros aprisionamentos como esse institucional que se encontram.

Do segundo grupo, mulheres que mantinham relacionamentos com outras mulheres, apenas uma teve sua iniciação homoafetiva nas circunstâncias da prisão, antes disso, só havia se relacionado com homens, sendo presa junto com seu último companheiro que a submetia à violências diversas, decidindo por não vê-lo mais a partir de então. Por ora deter-se-á às questões ligadas à orientação sexual, na seção seguinte tratar-se-á mais sobre a dinâmica desses relacionamentos afetivo-sexuais das entrevistadas.

Ainda sobre esse grupo de mulheres, no que se refere à aparência, apenas uma delas apresentava-se com uma corporeidade masculinizada, as demais, de modo mais afeminados. Duas delas estavam em relacionamentos externos à prisão, uma com companheira fixa na sua

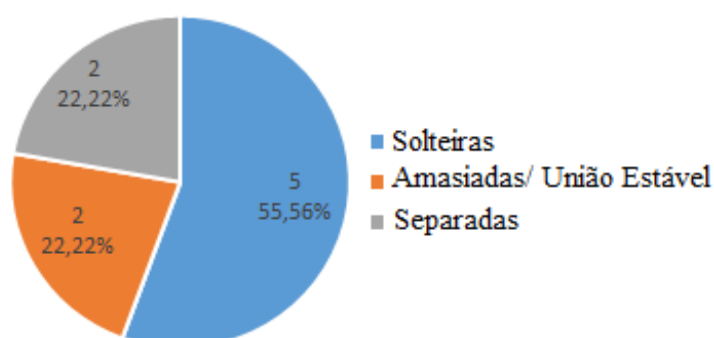
¹⁹ O indulto é uma forma de extinção da pena, conforme o Art. 107, II, do Código penal e ainda a Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84) em seus artigos 187 a 193. Consiste em ato de clemência do Poder Público, concedido privativamente pelo Presidente da República. Tal benesse faz desaparecer as consequências penais da sentença, “é instrumento de política criminal colocado à disposição do Estado para a reinserção e ressocialização dos condenados que a ele façam jus, segundo a conveniência e oportunidade das autoridades competentes”. <<http://www.susipe.pa.gov.br/content/indulto-e-outros-tipos-de-benef%C3%ADcios>> Acesso em 05 de Mai de 2017.

cidade de origem, afirmou que para evitar o sofrimento da mulher que amava, optou por finalizar a relação; no outro caso, o fim do relacionamento foi justificado por entender que a companheira lhe fazia mal. Das cinco mulheres que se declararam lésbicas, apenas uma formou um casal duradouro com outra detenta e providenciava, a época da pesquisa de campo, oficializar a união estável e ter acesso a outros direitos no que se refere ao relacionamento no contexto carcerário. As demais tiveram ou têm experiências temporárias. Há que se ressaltar que até então era proibido relacionar-se de forma amorosa ou sexualmente nos pavilhões, a não ser em dias de visitas íntimas devidamente agendadas, conforme liberação da administração e em celas destinadas para essa função. Na seção seguinte essa questão será abordada com mais detalhes, nesse momento optou-se por apresentar um panorama mais geral de identificação das entrevistadas.

5.1.4 Estado civil das presidiárias participantes do estudo

No que tange ao estado civil das mulheres em privação de liberdade no Brasil, a maior parte delas é solteira, correspondendo a 57% (BRASIL, 2014), explicado pela alta concentração de jovens, logo depois com 26% aparecem aquelas com “união estável/amasiada”. No Piauí, a proporção de detentas solteiras é de 61% e 30% com união estável/amasiada (BRASIL, 2014). Em relação a amostra de mulheres desta pesquisa, cinco (55,55%) são solteiras, duas (22,22%) são separadas e duas (22,22%) são amasiadas ou possuem união estável.

Figura 6: Estado civil das entrevistadas



Fonte: Elaborada pela Autora

O cárcere é central para a (re)definição do estado civil dessas mulheres, e de maneira geral para sua situação amorosa, afetiva e sexual, uma vez que a privação de liberdade vai ditar com quem e em quais circunstâncias elas podem se relacionar. Para aquelas que anteriormente estavam em um relacionamento fixo, as grades provocam certa desestabilização na estrutura

dessas relações, pondo à prova a sua consistência. Vínculos com parceiras e parceiros são recorrentemente rompidos, tanto casais hétero como homo sofrem com a falta de lealdade por parte dos companheiros que estão fora da cadeia. Isso se localiza na socialização dos atributos de gênero, quando não se cobra da figura masculina (inclusive das mulheres lésbicas masculinizadas) uma “fidelidade” tal qual é exigida da figura feminina. O abandono por seus parceiros/as é um sofrimento agravante na experiência carcerária de mulheres.

De todos os tormentos do cárcere, o abandono é o que mais aflige as detentas. Cumprem penas esquecidas pelos familiares, amigos, maridos, namorados e até pelos filhos. A sociedade é capaz de encarar com alguma complacência a prisão de um parente homem, mas a da mulher envergonha a família inteira [...] Maridos e namorados são os primeiros a ignorá-las. Não aparecem, não escrevem nem atendem telefonemas quando desconfiam que a ligação clandestina vem do presídio. Não hesitam em abandonar mesmo aquelas que foram flagradas com a droga na portaria dos presídios masculinos em dia de visita. Quando são eles os presos, pobre da mulher que os abandone. Correm risco de morte se começam a namorar outro (VARELLA, 2017. p. 38-41).

No aprisionamento de homens, diferentemente, é possível perceber que “as mulheres são as personagens centrais na manutenção dos vínculos por meio do sacrifício, categoria que faz parte da produção de família e das modulações que a família ganha na medida em que a prisão está ou não presente” (FERRAZ E LIMA, 2013, p.110). Cabe às mulheres (incluídas aqui as lésbicas afeminadas) permanecerem fieis aos companheiros (incluídas aqui as lésbicas masculinizadas), arcando com os gastos implicados com a manutenção do evento-cadeia, visitando-os frequentemente, enfrentando filas na porta da prisão, passando pelos constrangimentos institucionais de revista, veiculando más notícias (mortes, adoecimento de parentes, andamento de processos), devendo-lhes sexo, levando para a cadeia toda sorte de coisas (inclusive ilegais) que lhes agradem (comida, bebida, material de higiene, dinheiro), administrando sozinha a sobrecarga dos cuidados domésticos e dos filhos e tudo isso acentuado por julgamentos e discursos moralizadores da própria família e da sociedade.

Chova, faça frio ou calor, quem passa na frente de um presídio masculino nos fins de semana fica surpreso com o tamanho das filas, formadas basicamente por mulheres, crianças e um mar de sacolas plásticas abarrotadas de alimentos. Já na tarde do dia anterior chegam as que armam barracas de plástico para

passar a noite nos primeiros lugares da fila, posição que lhes garantirá prioridade nos boxes de revista e mais tempo para desfrutar da companhia do ente querido (VARELLA, 2017. p. 38).

Endosso o pensamento de Lago e Zamboni (2016, p.18), quando afirmam que “há um ideal de mulher a ser perseguido que passa pela relação com o homem preso – o cuidado e o sofrimento que mantêm a relação e a família”, de forma que a representação das mulheres de presidiário/a é talhada pela ideia de sacrifício a eles em nome da *sagrada família*.

O casamento, ou outras parcerias afetivas/sexuais, não se traduzem apenas em sacrifícios, podem ser também um alento às dores do confinamento. Quando as amantes/parceiras residem no mesmo estabelecimento prisional,

O casamento homossexual torna mais suportável o cumprimento da pena não só por causa dos laços afetivos, dos carinhos, das massagens nas costas e dos prazeres sexuais, mas pela parceria: repartem os mantimentos que chegam no jumbo²⁰, as comidas que a família traz, os produtos de beleza, emprestam roupas uma à outra, cuidam da que está doente, dividem as tarefas domésticas e os momentos de tristeza (VARELLA, 2017. p.272).

A análise que se faz é que, no que se refere ao estado civil e, de modo geral, aos relacionamentos sexuais e/ou amorosos iniciados fora da prisão, as presidiárias não disponibilizam do mesmo suporte por parte de seus homens (que lhes seriam exigidos moralmente numa situação contrária, ou seja, ele preso) para enfrentar o período de encarceramento, contando apenas com o apoio de outras mulheres, quando acontece. Tem-se, então, um frequente rompimento dos vínculos jurídicos, ou seja casamentos e uniões estáveis estabelecidos anteriormente, provocando desgaste emocional e restrições do modo de viver a sua sexualidade até então habituada. Já aquelas que não dispunham de vínculos fixos ao adentrar o sistema penitenciário, podem ter a chance de iniciar e formalizar uma relação no âmbito jurídico dentro do cárcere.

5.1.5 Número de filhos/as das presidiárias participantes do estudo

Nos dados do Infopen Mulher (2014), a maternidade aparece através de informações sobre a infraestrutura dos presídios femininos, apontando a existência ou não de celas/dormitório-

²⁰ Sacolas que as visitas trazem com refeições, lanches, material de higiene, e outros agrados para sua detenta.

rios adequados para gestantes, creches, berçários, e centro materno-infantil em unidades prisionais. Afirmando que menos da metade, 34%, disponibilizam cela ou dormitório adequado para as gestantes, tornando minimamente possível a gestação das mulheres em privação de liberdade, 49% não dispõe dessa estrutura e 17% das unidades não divulgaram/alimentaram essa informação

No que diz respeito ao número de filhos(as) das presidiárias entrevistadas apenas duas mulheres não possuem filhos. Destaca-se que dessas uma é lésbica com aparência masculinizada e a outra é a mais jovem das entrevistadas, essas podem ser supostas motivações por não terem vivido a maternidade. As demais têm filhos, variando em relação a quantidade: uma possui um filho; duas possuem dois filhos; duas possuem três filhos e duas possuem quatro filhos.

Pela privação de liberdade, os/as filhos/as menores de idade estão sob a responsabilidade de seus familiares ou dos pais, sobretudo com as avós. Essa separação é dolorosa, embora antes mesmo do cárcere parte desses/as filhos/as menores já permaneciam a maior parte do tempo sob os cuidados de terceiros, porque a mãe estava usando ou vendendo drogas, dessa forma o direito à convivência dessas crianças com a mãe já estava ameaçado. Dois dos filhos maiores de idade das entrevistadas também foram custodiados pelo Estado quando da operação policial que prendeu as mães, ou seja, esses filhos estão diretamente ligados ao envolvimento de suas mães com o tráfico de drogas e por consequência com a prisão delas.

A separação dos filhos é um martírio à parte. Privado da liberdade, resta ao homem o consolo de que a mãe de seus filhos cuidará deles. Poderão lhes faltar recursos materiais, mas não serão abandonados. A mulher, ao contrário, sabe que é insubstituível, porque se ressentirão da ausência de cuidados maternos, serão maltratadas por familiares e estranhos, poderão enveredar pelo caminho das drogas e do crime, e ela não os verá crescer, a dor mais repugnante (VARELLA, 2017. p. 45)

Separar-se dos filhos/as sobretudo pequenos é uma das dores sentidas pelas mulheres no contexto de aprisionamento. Elas são arrebatadas por esse rompimento de vínculo que lhes provoca reflexões quanto aos desvios de conduta cometidos e as implicações disso no futuro da prole. Vivem a contradição de querer ele/as por perto ao mesmo tempo que não desejam submetê-los/las ao ambiente carcerário, pois significaria puni-los por algo que eles/as não cometeram; significa também deixar de ser a cuidadora e a protetora, atributos de gênero socializados como “próprio” da mãe, gerando, assim vazios existenciais nelas.

No caso específico das mães encarceradas, estas são duplamente discriminadas, pois rompem com dois modelos construídos em torno do conceito de gênero e ainda presentes na sociedade contemporânea. O primeiro que afirma que as mulheres são mais frágeis e menos perigosas do que os homens; e o segundo que as mães boas cuidam dos filhos durante anos e jamais os abandonam (FRANÇA, 2014. p. 224).

É mister pensar também nessas crianças que muitas vezes se criam e crescem em ambiente familiar ilícito de venda e consumo de drogas, entre outras atividades criminosas, filhos/as que vão sendo socializados/as nesse contexto e que mais tarde têm grande possibilidade de seguirem o mesmo caminho. Outras vezes os/as filhos/as convivendo desde criança com o ambiente do crime acabam fazendo parte dele ou envolvendo indiretamente suas mães, quando a droga é encontrada na casa ou quando pede que a mãe participe pontualmente, uma vez que é daquele dinheiro fruto do tráfico que a família sobrevive. Nesse sentido, há vários movimentos de ingresso no tráfico, filhos que levam os pais, pais que levam os filhos, maridos que levam suas mulheres

Na PFT, há celas destinadas à moradia de detentas gestantes e/ou com filhos/as nascidos na prisão, estão localizadas no Pavilhão “A”, junto com as detentas em regime semiaberto e aquelas que possuem bom comportamento. Durante a pesquisa nenhuma das participantes estava grávida ou teve filho/a naquele ambiente. Uma entrevistada, porém, relata que chegou grávida na instituição, no entanto sofreu um aborto espontâneo, segundo ela, por toda a carga emocional sentida nas circunstâncias da prisão. Nenhuma delas mencionou, ao serem questionadas, sobre problemas de relacionamentos com os filhos/as devido à prisão, afirmaram também que quando possível recebem visita deles/as, já que a maioria não mora na cidade ou no Estado, ou ainda, por também estarem presos.

Algo curioso que aconteceu durante as entrevistas em relação à questão com a prole foi a insistência de uma das mães detentas de se referir a sua filha mais nova explicando sempre que ela era uma travesti. No decorrer da conversa e já fora de contexto, novamente ela se esforçava para mencionar “minha filha que é travesti”. Naquele momento, não se deu a importância devida por conta mesmo da dinâmica da entrevista, porém durante a transcrição do áudio foi feito um esforço reflexivo sobre o que podia significar aquela insistência. Interpreta-se que a repetição da fala “minha filha é travesti” era enunciada como motivo de orgulho para a mãe.

A entrevistada parecia dizer que apesar de ser traficante de drogas era uma boa mãe, amava seus filhos mesmo se fossem diferentes, ela insistia que a entrevistadora voltasse atenção para o fato da filha ser travesti, como se quisesse provar que tem qualidades maternas. É assim,

portanto, que essa mãe traficante de drogas apodera-se da aceitação da identidade de gênero “subversiva” da filha para argumentar que sua função materna não só não foi deixada de cumprir, como também superou, em determinado aspecto, outras mães, que não aceitam diante do preconceito que possuem mesmo sendo seus/suas filhos/as.

5.1.6 Escolaridade das presidiárias participantes do estudo

Em relação ao grau de escolaridade da população carcerária, o que se observa no país são índices baixíssimos: apenas 8% de todo contingente de pessoas em privação de liberdade (homens e mulheres) concluíram o ensino médio; 53% dos homens encarcerados não concluíram o ensino fundamental; no caso das mulheres a proporção é de 50% para a mesma categoria, nota-se uma condição feminina ligeiramente melhor nesse aspecto (BRASIL, 2014). No Piauí, 4% das mulheres encarceradas são analfabetas, 9% alfabetizadas sem cursos regulares, 37% possuem o ensino fundamental incompleto, 11% fundamental completo, 19% ensino médio incompleto, 19% médio completo e apenas 1% possui ensino superior completo (BRASIL, 2014).

Segundo a Lei de Execução Penal²¹, cabe ao Estado fornecer a assistência educacional, que compreende a instrução escolar e formação profissional, aos/às presos/as com o objetivo de prevenir o crime e orientar o retorno ao convívio em sociedade. O ensino de nível fundamental é obrigatório e deve ser integrado ao sistema de ensino estadual e municipal, o ensino de nível médio deve ser também implantado em obediência ao preceito constitucional de sua universalização (BRASIL, 1984).

Na época do levantamento do Infopen Mulheres (junho de 2014²²), cerca de 5.703 mulheres (25,3% da população total de presidiárias) estavam em alguma atividade educacional formal ou complementar. No Piauí, 11% das detentas inseridas em atividades educacionais estavam estudando em nível de alfabetização, 48% em nível de ensino fundamental e 41% estudavam em nível de ensino médio (BRASIL, 2014)

No sistema penitenciário do Piauí são desenvolvidos programas como a Educação de Jovens e Adultos (EJA), Mais Saber, Brasil Alfabetizado, agregados a projetos como o Leitura Livre, que incentiva a leitura entre os detentos como instrumento de educação. A Secretaria de Justiça também tem investido na implantação de módulos de ensino nas unidades, bem como de bibliotecas -

²¹ Lei de Execução Penal - nº 7.210 de 11 de julho de 1984.

²² Lembra-se que esse é o levantamento em nível nacional e oficial mais atual na época de produção dessa pesquisa.

na última semana, por exemplo, o órgão inaugurou o Espaço de Leitura da Penitenciária Feminina de Teresina (Reportagem do site TvCidadeVerde.com publicada em 12-09-15)²³.

Do universo de entrevistadas, seis não concluíram o ensino médio e três já possuem o ensino médio completo. O nível de formação escolar das entrevistadas segue o padrão nacional e estadual concentrando a maior parte das mulheres na categoria ensino fundamental incompleto, tendo elas parado de estudar nas primeiras séries. A PFT, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação do Piauí (SEDUC), disponibiliza o serviço de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e tem possibilitado a alfabetização de detentas. A SEDUC cede os/as professores/as e a PFT responsabiliza-se pela estrutura física que conta com uma sala de aula equipada com lousa, carteiras e material escolar, dessa forma as presas se escolarizam dentro da própria unidade prisional. Destaca-se que a cada doze horas de frequência escolar é descontado um dia da pena.

Ressalta-se que para muitas presidiárias, a oportunidade de acessar políticas públicas como aquelas relativas a educação e saúde, só foi possível no cárcere. A trajetória de riscos e vulnerabilidades sociais enfrentadas por elas impediu o usufruto de direitos sociais mínimos que só emergem pra elas em situação de privação de liberdade. Isto posto, a educação prisional formal constitui uma ferramenta de reintegração social das apenadas, visto que é um elemento importante para viabilizar uma futura profissionalização e ingresso no mercado de trabalho, como também para gerar autonomia e emancipação através do conhecimento.

Uma das participantes da pesquisa, a que está cursando o ensino médio, teve sua formação escolar regular realizada inteiramente na penitenciária, a outra que já possuía o ensino médio completo fez, durante esta pesquisa, o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) em 2016 e foi aprovada. A aprovação, possivelmente inédita na unidade prisional em questão, gera dúvidas na irmã da detenta aprovada, que também é uma presidiária participante desta pesquisa quanto a real possibilidade da detenta cursar o ensino superior público, já que não há uma logística estabelecida na PFT que garanta tal nível de estudo.

(...) minha irmã até passou no ENEM, minha irmã ela tá querendo, mas aqui tá a maior dificuldade pra botar ela pra fora pra estudar aí como ela ainda nós tá no fechado ainda diz que nós não pode só quando tiver no semiaberto,

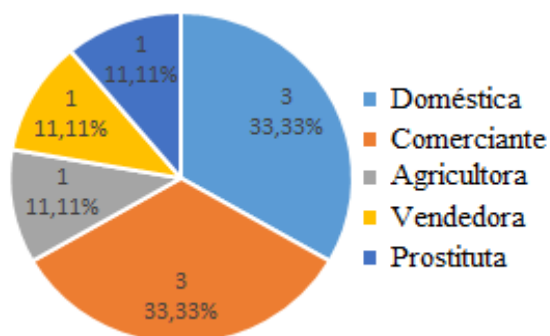
²³ < <http://cidadeverde.com/noticias/202169/lei-que-institui-ensino-medioem-presidios-reforca-politica-de-ressocializacao>> Acesso em 08 de mai. 2017.

ela vai agora em julho...provavelmente vai até embora...por causa disso que passou (ROSE, 37 anos, 14 anos de sentença, terceira “queda”).

A citação indica dificuldades dessa mulher aprovada cursar o ensino superior numa universidade possivelmente por falta de estrutura do próprio Estado em manter um esquema de vigilância e segurança em torno dessa detenta. Por outro lado, aprovação no ENEM, já indica uma espécie de vitória para essa mulher presa e gera nela possivelmente a expectativa de um futuro promissor através da educação, significa também encaixar-se numa ordem socialmente aceita (o estudo) dando indicativos de que está saindo de uma ordem socialmente desviante (o crime) e ainda mais a possibilidade de abreviação do regime fechado para o semiaberto com fins de viabilizar seu curso superior.

Faz-se uma relação direta do nível de escolaridade dessas mulheres com as ocupações profissionais que estão inseridas. Das nove participantes desta pesquisa, três (33,33%) são domésticas, três (33,33%) comerciantes no ramo de comida e bebidas alcoólicas, uma (11,11%) agricultora, uma (11,11%) vendedora e uma (11,11%) prostituta, como é possível conferir na Figura 7. Exceto uma das comerciantes e a vendedora, as demais estão inseridas na informalidade no mercado de trabalho, ou seja, sem vínculos empregatícios e sem direitos trabalhistas (carteira assinada, salário fixo, férias, FGTS, previdência e garantia de aposentadoria). Amargam a precarização do trabalho em atividades cujo retorno monetário não lhes possibilitam terem suas necessidades supridas.

Figura 7: Atividade laboral desenvolvida pelas entrevistadas antes da prisão



Fonte: Elaborada pela Autora

5.1.7 Trabalho das presidiárias participantes do estudo na PFT

Segundo a referida Lei de Execução Penal, o trabalho para o/a condenado/a, como dever social e condição da dignidade humana, tem finalidade educativa e produtiva. As mulheres privadas de liberdade têm mais acesso à atividade laboral do que os homens encarcerados: 30% delas estão trabalhando contra 14,3% deles (BRASIL, 2014).

O que poucos sabem é que o trabalho constitui uma das principais aspirações da massa carcerária, menos por amor a ele do que por razões fáceis de compreender: além de combater a ociosidade das horas, dos meses e anos que se arrastam – um dos flagelos mais angustiantes da vida carcerária -, a cada três dias trabalhados descontam um da pena a cumprir (VARELLA, 2017. p. 78).

A maior parte das vagas de trabalho se relaciona com atividades internas da própria unidade prisional, a exemplo da cozinha e limpeza. No Piauí não é diferente, não havia vagas laborativas externas para as presidiárias até a data da pesquisa. Todavia, na PFT há uma variedade de atividades profissionais ofertadas às reeducandas, quando comparada às demais instituições prisionais do estado, a saber, curso de corte e costura, aulas de teatro²⁴ e música, oficinas diversas, cursos do PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – para detentas e funcionários/as, além das vagas de trabalho na cozinha, panificação²⁵ e limpeza, que convoca a maior parte da mão de obra presidiária feminina nesta instituição.

Sobre a questão laboral quatro considerações merecem ser feitas. A primeira diz respeito ao discurso de humanização do Estado abraçado pelo, então, Secretário de Justiça do Piauí, e da gestão administrativa da PFT, perceptível desde a nomenclatura a que se referem às pessoas privadas de liberdades – reeducandas, indicando um entendimento de possibilidade de nova socialização que não seja pelo crime, ou seja, novos modos de inserção social que também está inscrito no fardamento prisional até o apoio a projetos e ações visando a ressocialização dessas pessoas.

²⁴ *Cartas para minha vida* é a peça de teatro apresentada pelas reeducandas da PFT, que ficou em cartaz algumas vezes em 2016 no principal teatro da cidade, O Teatro 04 de Setembro. Destaca-se a emoção dessas presas, a elevação na autoestima delas diante do teatro lotado, da presença de familiares, da imprensa e de autoridades locais. O espetáculo certamente as tocou, pois elas estavam sendo reconhecidas por algo diferente do crime, algo que provocava orgulho nela e nos parentes. Isso fazia elas refletirem sobre a própria vida e a condição de encarceradas, a família, os filhos que deixaram com outros, da saudade, e sobretudo da visibilidade que a peça trouxe para saber da existência e da vida delas em prêmios. Ver folder de divulgação nos anexos.

²⁵ Há na PFT uma padaria (espaço com máquinas de panificação) no qual são produzidos pães diariamente para consumo interno e para a Casa de Custódia, unidade prisional vizinha à PFT.

A segunda é sobre o desejo de transferências de detentas de outras instituições penais do estado, a exemplo da Penitenciária Feminina de Picos-PI e da Penitenciária Mista de Parnaíba-PI, para a Penitenciária Feminina de Teresina-PI. Três das nossas entrevistadas relataram que solicitaram à Justiça mudança de estabelecimento prisional para a PFT por conta da possibilidade de trabalho que esta instituição oferece e conseqüentemente da redução de pena que este possibilita.

A terceira é que na PFT, atualmente, as principais refeições (café da manhã, almoço e jantar) oferecido às detentas e funcionários/as são todas produzidas pelas próprias reeducandas. Isso possibilita não só a oferta de trabalho interno e logo abreviação de pena para aquelas que tem acesso às vagas, mas melhoria na qualidade da alimentação, visto que o preparo da comida é diário, além da redução de custos com licitações e contratos com empresas terceirizadas para fornecimentos de alimentação preparada.

A quarta consideração que se faz sobre o trabalho na PFT, diz respeito a um relato registrado em Diário de Campo, ainda na fase exploratória da pesquisa, sobre o trabalho com montagens de peças de bicicleta ofertado na época através de uma parceria com a empresa Houston Bike, do Grupo Claudino. Segue abaixo minha anotação em diário de campo.

Chamou-me muito a atenção esse trabalho remunerado que 33 detentas exerciam para a Houston. Elas estavam dispostas na PFT, em uma quadra de esportes coberta, em meio a caixas e peças, montando partes que comporiam uma bicicleta, sendo supervisionadas por dois agentes penitenciários, um na porta controlando a entrada e saída das detentas da quadra e outro circulando e acompanhando a produção. Ao lado de fora da quadra havia 03 homens com fardas da Houston que deram o treinamento para as presas sobre montagem em um período anterior e que estavam lá para recolher a produção diária e tirar dúvidas do processo. Perguntei ao agente penitenciário “porteiro” se o valor que as detentas recebiam pelo trabalho executado era o mesmo valor que as mulheres da empresa, fora do presídio, recebiam e ele disse que não; as detentas recebiam menos. Não me disseram o valor e eu também não perguntei. Elas recebem por produção, assinam um recibo com o valor referente ao produzido e o dinheiro fica sob a responsabilidade de uma funcionária, a chefe de disciplina. Com a autorização e a pedido da presa esse valor pode ser dado para a família ou para comprar produtos de higiene pessoal, beleza, ou alimentação, etc. ou ainda acumular para quando sair, levar após a conclusão da pena. Essa relação trabalhista beneficia a quem? Detentas? Empresa? Ambas? Como o mercado vem se apropriando dessa mão-de-obra? Há uma normativa

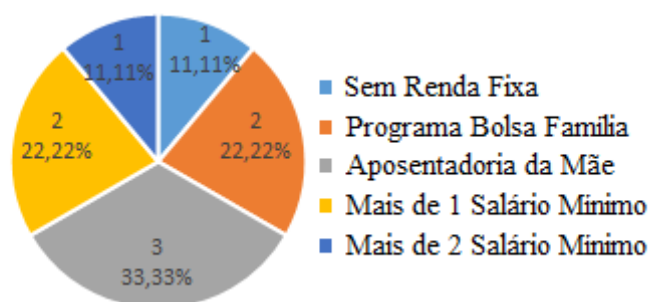
legal que rege essa peculiar atividade laboral? Essa atividade é exemplar ou execrável? Ainda não tenho respostas. (Anotação em Diário de Campo realizada em 20-05-15).

Depois da fase exploratória e de volta à PFT para início da pesquisa de campo, a parceria com essa empresa foi desfeita por motivos que desconheço. O registro é meramente ilustrativo de uma rotina laborativa dentro da penitenciária. Ainda não possuo respostas para as auto indagações feitas à época, e os estreitos limites do objeto de estudo dessa pesquisa não permitiriam uma análise pormenorizada²⁶.

5.1.8 Renda familiar, moradia e cidade de origem

No que diz respeito à renda familiar²⁷ das entrevistadas antes de serem presas e sem contar com os lucros ilegais do tráfico, o panorama é preocupante, visto que apenas três mulheres possuíam receita própria, constituindo o único rendimento de suas casas, e as demais dependiam dos vínculos comunitários e/ou da assistência estatal para sobreviver. Uma (0,09%) não possui renda fixa alguma; duas (22,22%) viviam exclusivamente do Programa Bolsa Família²⁸, três (33,33%) sobreviviam da aposentadoria da mãe, duas (22,22%) recebiam entre mais de um salário mínimo até dois e apenas uma (0,09%) possuía renda familiar acima de dois salários mínimos como se pode observar na Figura 8.

Figura 8: Fonte de renda familiar das entrevistadas



Fonte: Elaborada pela Autora.

Em termos de moradia das participantes ou das famílias da qual faziam parte ou estavam inseridas, antes da prisão, a maioria (cinco, 55,55%), morava de aluguel; duas (22,22%) moravam em casa própria, sendo que uma destas foi construída com os lucros do tráfico; e finalmente

²⁶ Sobre o tema, ler REIS, M.R.J. dos. Trabalho prisional feminino: entre propostas e práticas desenvolvidas na penitenciária feminina de Teresina. Monografia. Teresina, 2008.

²⁷ Renda familiar é entendida como o somatório das rendas individuais dos moradores do mesmo domicílio.

²⁸ O Bolsa Família, é um programa de transferência de renda, do governo federal, que objetiva combater a fome e a miséria, promovendo a emancipação das famílias de maior pobreza no país. < <http://bolsafamilia.datasus.gov.br/w3c/bfa.asp>> Acesso em: 08 de mai. de 2017.

uma morava com a sogra²⁹ antes de ser encarcerada. No que diz respeito à cidade de origem delas, apenas uma das entrevistadas é de Teresina, as demais são do interior do Piauí.

Os indicadores aqui tratados para identificar de maneira geral as mulheres privadas de liberdade, coprodutoras desse estudo, confluem para um quadro de riscos e vulnerabilidades sociais estabelecido a elas antes do cárcere e que seguem ao longo de suas trajetórias de vida influenciando seu modo de viver na penitenciária, bem como após sua saída. Nesse sentido, ter o registro dessa teia de indicativos, no âmbito federal, estadual e local, é imprescindível para saber quem são essas mulheres e, por consequência, sobre a infraestrutura de unidade prisionais e nestas os processos de trabalhos, educação, regimentos, rotinas, políticas públicas e direitos humanos. Debruçar o olhar e reflexão sobre o encarceramento feminino é também uma importante oportunidade de compreender como se processam as relações de poder, no tocante a gênero, no contexto do tráfico de drogas. Seriam essas mulheres vítimas e subjugadas e/ou protagonistas e empoderadas? Na próxima seção, tratar-se-á dessa dimensão investigativa que se inicia com as motivações que as levaram ao envolvimento com o tráfico.

5.2 (Des)trancando os motivos do envolvimento com o tráfico de drogas

Um único motivo não poderia dar conta de atingir o limiar da representatividade do envolvimento das mulheres que fizeram parte dessa pesquisa com o tráfico de drogas. Trata-se de uma realidade complexa que suscita análises multifacetadas. A própria verbalização das participantes indicaram pelo menos duas razões que explicariam suas ligações com a venda de entorpecentes. Além disso, para aquelas que estão “puxando cadeia” pela segunda vez, os motivos já não são os mesmos da primeira “queda”.

Ao serem questionadas sobre o que as levou a participarem do narcotráfico, obteve-se respostas que foram agrupadas em três eixos: 1. “*Amor Bandido: quando o acesso ao crime se dá pelas afetividades*”, refletindo sobre motivações ligadas aos sentimentos das presas em relação à família e ao/a companheiro/a; 2. “*Pra botar as coisas dentro de casa: (des)vantagens sociais encaminhando mulheres ao tráfico*”; e 3. “*Nem por amar demais e nem pela falta de dinheiro: a necessidade de destaque social e a busca por emoção*”.

²⁹ A sogra é uma figura relevante na experiência carcerária de mulheres, pois diante do abandono do filho à nora presidiária, ou diante da rejeição da família da reeducanda, é a sogra que muitas vezes dá algum suporte através de vistas a essa mulher rejeitada, preenchendo esse vazio afetivo.

5.2.1 Amor bandido: quando o acesso ao crime se dá pelas afetividades

O amor é um elemento explicativo da experiência de mulheres envolvidas com atividades do tráfico de drogas, visto que a afetividade é uma dimensão que condiciona a existência humana, e no caso de parte das entrevistadas definiu a condição delas de prisioneiras. O afeto amoroso aqui, todavia não é tomado como algo irracional ou puramente sentimental, mas como construção social que tem sua lógica e racionalidade numa cultura que diz quem e como devemos amar, moldando comportamentos sob uma ordem moral (GIDDENS, 1993; FOUCAULT, 1988).

Sarti (1996) nos indica que para os pobres a família é um tipo de relação na qual as obrigações morais são a base, ou seja, fundam-se num dar, receber e retribuir contínuos que se tornam referências simbólicas fundamentais a partir das quais os pobres atribuem significado às suas relações dentro e fora de casa. Isso porque, a família é um espelho que reflete a imagem com a qual os pobres ordenam e dão sentido ao mundo social.

[...] o que define a extensão da família entre os pobres é a rede de obrigações que se estabelece: são da família aqueles com quem se pode contar, isto quer dizer, aqueles que retribuem ao que se dá, aqueles, portanto, para com quem se tem obrigações. São essas redes de obrigações que delimitam os vínculos, fazendo com que as relações de afeto se desenrolem” (SARTI, 1996, p.63)

Sendo o tráfico de drogas uma experiência familiar para algumas das participantes da pesquisa, é forçoso observar que os vínculos afetivos que essas mulheres estabelecem com a rede de parentes e agregados gera um sentimento de pertença que impõe a elas uma série de incumbências frente aos filhos, aos maridos, por exemplo, que são engendradas culturalmente e moralmente.

O amor materno, por exemplo, não constitui um sentimento inerente à condição da mulher, trata-se de uma construção social e como todos os sentimentos humanos ele varia ao longo da história. O instinto materno é um mito, não havendo conduta materna universal e necessária. Em vez de instinto seria melhor falar de uma “fabulosa pressão social” para que a mulher só possa se realizar na maternidade (BADINTER, 1985). A maternidade não implica somente ter filhos, mas cumprir os atributos sociais que lhes são elencados, ou seja, o papel social de cuidadora não só dos filhos, mas da família, desse modo deve acima de tudo proteger e defender os filhos, assim também como os seus maridos para não ser considerada uma mãe “desnaturada” e nem uma esposa traidora, algo que fugiria do que era esperado culturalmente delas.

Sobre as mães cujos filhos foram presos por tráfico e que alegam nada terem visto ou saber porque estavam fora de casa trabalhando, recai o peso da culpa e da responsabilidade de estarem “ausentes”, pois não lhes convinham enquanto “boas mães” priorizar o trabalho em detrimento do cuidado da prole, o que facilitaria a iniciação criminosa deles. Dito de outra forma, mesmo sobre as mães que necessitavam trabalhar para sustentar a família não há menos condenação ou menos julgamento diante do filho/a que tornou-se criminoso/a, ainda assim, é para a mulher-mãe que se manda a “fatura” dos atos cometidos por seus filhos/as.

As entrevistadas-mães que foram presas por conta do envolvimento dos filhos com o tráfico, dizem nada saber, ou que “foi o destino”, “tinha que ser assim”, porque, no fundo responsabilizar o filho é responsabilizar a elas mesmas. Enquanto mãe elas falharam. Todavia, cabia protegê-los, ainda que isso representasse a própria prisão.

Eu trabalhava em casa de família, meu filho que vendia droga, [...] só foi por causa dele que me trouxeram [...], não boto nem culpa nele não porque a casa era minha, né? Num boto culpa nele não, porque eu num vou dizer, ah vou botar a culpa nele. Não, se eu tô aqui porque ele vendia sim, mas mãe nenhuma bota a culpa no seu filho. Eu dizia pra ele, não se sinta culpado, se eu tô aqui é porque tinha que acontecer, que se num fosse pra mim tá aqui Deus tinha me tirado lá de casa pra qualquer lugar porque eu não parava dentro de casa (CIDA, 48 anos).

Na fala de Cida há uma demonstração clara do cumprimento dos atributos sociais como mães ao proteger e defender o filho através da negação de que não sabe e não viu seu filho vendendo drogas e ainda eximindo qualquer culpa que o filho possa sentir dela ter sido presa alegando ter sido a vontade de Deus que assim acontecesse. Atribuir o destino do filho e dela própria à dimensão sobrenatural constitui-se estratégia de convencimento e aceitação do fato para ela mesma e para os outros

Eu nunca vendi, nunca vendi, mandado veio pro meu marido, aí meu filho tinha se separado da mulher dele e foi dormir lá em casa, aí quando a polícia chegou com o mandado pro meu marido, aí ele estava lá, aí trouxeram nós pra cá, eu nunca vi não, mas o mandado era pra ele, ele usava droga, eu sabia. Cinco horas da manhã eles chegaram lá, bateram muito no meu filho, machucaram ele, só maldade mesmo, só maldade, diz que encontraram, eu não vi porque passei mal quando vi meu filho sangrando, meu marido no chão, aí me levaram lá pro hospital porque tenho problema de saúde [...] fiquei sabendo só no dia da audiência que ele falou eu acho culpa do destino, eu acho, eu não

boto culpa nele não, apesar que eu sabia que ele usava droga, né? Eu não gostava e tinha muito medo, quando eu conheci ele, ele já usava já, há trinta anos atrás. Ele dizendo pra polícia que eu não tinha nada a ver e nem meu filho, mas me trouxeram assim mermo, meu filho tá preso o de trinta, trinta e dois anos (THEREZINHA, 53 anos).

De um lado, essas mulheres negam a participação em práticas ilícitas executadas pelos filhos e companheiros das quais afirmaram não saber e não ver, queixando-se do erro judiciário do qual foram vítimas, por outro lado, as dificuldades financeiras no contexto familiar e a impossibilidade de suprirem apenas com seu trabalho informal e precarizado, às demandas dos filhos adolescentes/jovens, poderiam leva-las a fazer “vista grossa” para bens adquiridos não só por eles, como pelos maridos, sem estarem numa relação formal de emprego, indicando uma aquisição ilegal de bens, assim como se beneficiarem indiretamente essas aquisições de uso mais coletivo, comum no contexto da família, como alimentação, utensílios domésticos, eletrodomésticos. Infere-se que o amor por seus filhos e maridos, também presidiários, é responsável por moldar sua identidade de mulher-mãe-presidiária e de mulher-esposa-presidiária.

Um observador desavisado ficaria revoltado com tamanha cegueira da Justiça. A julgar pelas histórias que as mulheres contam, nenhuma é culpada de coisa alguma. Negar autoria dos crimes cometidos também é frequente em cadeias masculinas, mas entre eles não são poucos os que se declaram bandido [...] especialmente quando estão entre seus pares ou diante de uma figura como a do médico em que confiam. Salvo exceções, as mulheres fazem de tudo para esconder a autoria das contravenções e dos crimes praticados (VARELLA, 2017. p. 30).

A resiliência de estarem presas, sentenciadas a mais de uma década de cárcere, segundo elas injustamente, em decorrência dos atos dos filhos/maridos, e ainda assim não esboçar sentimento de revolta ou culpa sobre o “outro”, é fruto de um “dever ser feminino” manipulado socialmente a partir do sacrifício amoroso, ou seja, “as formas como as mulheres compreendem seus papéis sociais na relação afetiva as levam a não se reconhecerem como criminosas quando viram traficantes em nome do seu amor que sentem pelo companheiro ou pela família” (PIMENTEL, 2008. p. 03). Todavia, entende-se que mais do que uma mera reprodução de papéis sociais de mães e esposas, ao tempo que reforçam esses atributos sociais, acabam constituindo

estratégias de enfrentamento para lidarem, como vítimas, inocentes e mártires, ou seja, em posições mais suaves e amenas que as deixam em certa zona de conforto frente à acusação pública de criminosas.

Ressalta-se aqui que não cabe julgar a veracidade do que elas disseram sobre o envolvimento com o tráfico de drogas, até porque judicialmente já receberam condenação. Como pesquisadora, o esforço empreendido é para produzir significados em torno dos discursos proferidos, disto isto, infere-se que as exigências e sacrifícios que enfrentaram e enfrentam por seus familiares pode ajudar a resolver o dilema presa-inocente, ou seja, “fiz o que era certo fazer enquanto mãe/esposa”, “ainda que eu não quisesse me foi compulsório”. Ou nos termos de Angarita (2008), o cárcere para as entrevistadas se constitui também numa forma de redenção, visto que as liberta do contexto familiar de suplício em que estavam inseridas (convivência com filho e marido usuário e traficante de drogas).

Como podría tal vez suponerse, éstas no constituyen historias de ruptura y transgresión sino más bien presentan como reproducciones de la norma genérica. En este sentido, las narrativas también cobran un carácter estratégico, constituyen una forma de resolver el conflicto personal que genera no sólo la transgresión de la ley y el posterior encarcelamiento, sino también la transgresión de la norma de género y incumplimiento de los roles asignados cultural y socialmente³⁰ (ANGARITA, 2008, p.129).

Essas mulheres foram presas porque ao corresponder ao que era esperado delas numa projeção feminina de mães/esposa foram impulsionadas às práticas ilícitas, transgrediram as leis e se tornaram criminosas, porém cumprindo obrigações femininas de demonstração de amor, fidelidade e sacrifício. Contraditoriamente e justamente por aceitarem esses princípios de feminilidade, também fugiram da norma de gênero imposta socialmente que lhes diziam para serem boas mães e ter sucesso na criação dos filhos/as, e também socialmente a cadeia diz que elas fracassaram.

³⁰ Como talvez se pudesse supor, estas não são histórias de ruptura e transgressão, mas sim reprodução da norma geral. Neste sentido, a narrativa também cobra um caráter estratégico, constituem uma forma para resolver o conflito pessoal que gera não só a transgressão da lei e prisão posterior, mas também a violação do estado de gênero e violação das assignados papéis culturais e socialmente. Tradução livre.

Outra dimensão do amor, é o *eros*³¹, que é a paixão, o desejo, a atração sexual. Além das participantes atribuírem sua participação no tráfico de drogas à família, mesmo considerando os parceiros, como anteriormente mencionado, houve aquelas que ressaltaram estar presas em decorrência do amor apaixonado.

O amor apaixonado é especificamente perturbador das relações pessoais, em um sentido semelhante ao do carisma; arranca o indivíduo das atividades mundanas e gera uma propensão às opções radicais e aos sacrifícios. Por esta razão, encarado sob o ponto de vista da ordem e do dever sociais, ele é perigoso (GIDDENS, 1993. P. 48).

Giddens (1993) traz o entendimento de amor apaixonado como uma conexão genérica entre o amor e a ligação sexual, marcado pela urgência e pelo encantamento que invadem o indivíduo levando-o a ignorar suas obrigações habituais, por isso perigoso. Esse entendimento é construído para diferenciar-se do amor romântico, no qual o elemento do amor sublime tende a predominar sobre aquele do ardor sexual.

Diva é lésbica, como outras participantes, mas é a única com a performance masculinizada, diante disso ela surpreende ao emitir uma narrativa de amor simbolicamente feminina. A amante, com quem morava e traficava pedia à detenta em questão auxílio para fazer entregas aos seus clientes e outros serviços. Diva era “soldado” da companheira. Ao responder sobre os motivos que a levou a ingressar no narcotráfico ela diz:

Eu entrei mermo porque eu gostei de uma pessoa, por gostar da pessoa, a pessoa me levou por esse lado, aí acabei entrando e graças a Deus já me libertei. [...] Eu tava gostando de uma pessoa e a pessoa me induziu por eu tá gostando, o amor foi mais forte que eu tava sentindo naquele momento por aquela pessoa foi, foi, aonde eu entrei [...] eu só morei com ela só, aí ela me descabiciou e eu acabei entrando, não entrei assim por vontade própria minha, porque eu nunca precisei disso, nem no mundo do crime, eu nunca entrei, aí acabei me deixando levar por isso e aconteceu. Antes do tráfico, antes deu conhecer a pessoa, sempre eu trabalhei, sempre eu trabalhei, [...] eu nunca, nunca tive necessidade de mexer com isso, num entrei de vontade própria porque nunca precisei e de repente você se vê dentro daquilo aí, entendeu? Aí quando você vai acordar, né? Eu acho um absurdo, aí a ficha cai, eu me arrependo, se eu

³¹ Na mitologia grega Eros é o deus do amor, irmão de Antero, o deus do amor mútuo, e filho de Afrodite e Zeus. Eros detinha uma beleza ímpar, atendia aos desejos de Afrodite, sempre pronto a disparar suas flechas do amor contra mortais e imortais, conforme as determinações maternas. É sinônimo de amor, paixão e desejo ardente. Disponível em < <http://www.infoescola.com/biografias/eros/>> Acesso em 05 de jul. de 2017.

pudesse ter evitado eu teria evitado, isso, eu teria evitado, eu entrei por amor que eu tava sentindo e me induziu, me deixei levar, né? Aí entrei, mas graças a Deus, saí, separei da pessoa, num é a toa que agora tô normal (DIVA, 42 anos).

Diva foi invadida pelo *amour passion* quando conheceu a companheira, esse amor que parece ter vida própria é um sentimento avassalador que a arrasta de si, a torna sem autonomia. Em nome desse sentimento se sujeita, é convencida, induzida a fazer coisas que em sua normalidade de antes não faria, não compartilharia atividades criminosas como fez sob o efeito encantador da paixão. Quando se vê na condição de prisioneira, o encanto do amor se desfaz e ela volta à sanidade, à realidade e se percebe envergonhada, sozinha e respondendo pelo crime cometido.

O motivo do ingresso no tráfico aqui é a paixão, um sentimento que ela não consegue controlar e que, por sua vez, a coloca na posição de dominada pela companheira, uma desviante que a induziu ao mundo do crime. Agora só lhe resta cumprir a pena, se afastar e esquecer a pessoa que lhe causou tamanho dano. Desse modo, libertar-se dessa pessoa e do sentimento que nutre por ela é também uma espécie de redenção e recomeço de uma suposta vida nova. Também nesse discurso se apresenta a posição de vítima dessas mulheres que pode ser pensada como estratégia de enfrentamento da realidade que lhe é posta via condenação como mulher criminosa negando, de certa forma, o protagonismo do crime, visto não ser ela em sua própria consciência que estava agindo, agia portanto, impulsionada, tomada integralmente por um sentimento nobre e compreensível para qualquer um que por ele já passou.

Guiomar foi presa durante revista íntima dentro de uma unidade prisional na oportunidade que visitava o companheiro preso, pai da filha. Ela alega ter sido injustiçada, pois não portava celular, carregador e/ou drogas. Ser “mula” foi o motivo da prisão dela. Essa não foi sua primeira “queda”. Já havia sido custodiada antes mesmo de conhecer o marido, quando traficava de maneira independente. Indagada sobre os motivos do seu ingresso no narcotráfico ela diz:

Eu conheci um rapaz, né? [...] comecei a namorar com ele, comecei a morar junto, só que no começo cê sabe, né? Tudo é um amor e tudo, mas aí do meio pro fim pode se esperar que é tragédia [...] Eu sabia porque ele chegava com o dinheiro e tudo, aí ele foi preso, comecei a visitar ele um ano e dez meses, aí quando eu fui visita-lo pra mim terminar com ele, né, porque eu não aguentava mais essa vida, não queria mais, aí aconteceu a tragédia comigo na Irmão Guido [...] uma mulher que sempre ainda hoje costuma levar celular, droga,

carregador, tudo pra dentro dos presídio, aí entrou eu ela e outra mulher, a outra fez a vistoria normal, olhou a sacola e nada eu fiz, só levei duas sacolas, uma pasta, uns papel da minha filha dentro, revistaram minha sacola aí no momento que terminaram de revistar minha sacola minhas duas sacola foram puxada [...] no momento que fui tirando aqui a camisa, o pessoal da vistoria mandou parar tudo também, fiquei na máquina lá, aí começaram achar droga, celular e a senhora lá com eles, né, lá com eles, ‘bora, de quem é essa sacola? De quem é essa sacola?’ [...] minha não, minha não, as minhas tão bem aqui, aí o que acontece eu não sei o que foi que aconteceu, porque depois eu fui presa [...] Não acreditaram em mim (GUIOMAR, 30 anos, segunda “queda”).

Apaixonada, Guiomar vai morar com o companheiro sem muito conhecê-lo e à medida que convive com ele passa a estranhar e descobrir sobre o trabalho e procedimentos cotidianos do parceiro e constata a sua delinquência e, portanto, os riscos da vida nada promissora que a espera adiante. Passa a repensar e reavaliar sua relação conjugal e sentimentos pelo companheiro sobretudo quando vai preso, condição possivelmente de maior controle e vigilância da justiça sobre ela e, portanto, também o momento ideal de se separar, se desligar dessa relação conjugal. Todavia parece haver certa contradição no discurso dessa mulher quando parece desconhecer com quem estava se relacionando, visto que anteriormente já havia passado por problemas com a justiça e tinha sido presa.

O que leva a se pensar que ela talvez não desconhecesse tanto quem era o companheiro e a sua associação com atividades criminosas e que sua união a ele pode ter ocorrido pela identificação em termos da condução de vida tomada por ambos. Percebe-se, portanto, tanto em Diva como em Guiomar, que a posição de vítima do amor como motivo do envolvimento com o tráfico pode ter também certo protagonismo feminino nesse percurso. Configurar-se numa posição de vítima do amor pode ser uma estratégia de enfrentamento frente a condição de criminosa amenizando, assim, o seu protagonismo nesse contexto.

A segunda “queda” de Guiomar reflete a realidade de muitas. Ser presa por estar na condição de “mula” sobretudo quando se trata de transporte de drogas para dentro de unidades prisionais é a razão do aprisionamento de grande parte da massa carcerária feminina (BILL & ATHAYDE, 2007; ANGARITA, 2008; DINIZ, 2015; QUEIROZ, 2015; VARELLA, 2017).

Quantos gramas de maconha cabem na vagina de uma mulher? Essa quantidade apreendida é relevante no combate ao tráfico? Será que uma simples medida administrativa, como cassar definitivamente o direito de visitar qualquer

presidiário, não seria castigo suficiente para essas contraventoras e não reduziria a superpopulação nas cadeias femininas? (VARELLA, 2011)³²

O cárcere de mulheres por conta de quantias irrisórias de drogas capturadas durante inspeções físicas em presídios desencadeia um efeito devastador na vida delas e de sua família – elas são abandonadas atrás das grades e ao saírem carregam permanentemente a chaga de ser uma ex-presidiária, inviabilizando futuras oportunidades de emprego, os idosos que dependiam dos seus cuidados deixam de tê-los, tendo a saúde comprometida, os/as filhos/as são separados/as e distribuídos/as entre familiares que aceitem recebê-los e/ou em abrigos, estando entregues a toda sorte de maus tratos e aliciamentos, inclusive do tráfico de drogas, quando aí o quadro que é cíclico, passa a ser retomado. Sem apologias ao crime e endossando a alternativa proposta por Varella(2011), acredita-se que simples medidas administrativas, como a proibição de visitas a presídios, evitaria realidades como a descrita acima, visto que tal contravenção não reverte a dinâmica do tráfico de drogas.

No caso de Eleonora, o convite do colega de colégio que futuramente seria seu companheiro é percebido não como um erro ou uma cilada, mas como uma tentativa dele proteger o futuro do casal, de algum modo ela sentia-se amada e protegida por ele diante do convite e do argumento que foi usado para convencê-la: “melhorar nossa vida”. Ao falar sobre os motivos que a levaram ao ingresso no tráfico de drogas, ela responde.

Foi por causa de um rapaz que eu estudei com ele e ele usava aí ele deu a ideia da gente vender, aí a gente começou vender, ele diz que ia arrumar o dinheiro pra vender e melhorar nossa vida [...] ele trabalhava, ele fazia bico com algumas coisas, é ajudante de pedreiro de dia, eu já me separei dele já tá com mais de três anos, ele ta preso também, ele já arrumou outra mulher. Eu fui presa vendendo e continuei vendendo de novo, aí eu fui presa na casa de uma amiga minha (ELEONORA, 28 anos, segunda “queda”).

Apesar de ter ingressado no tráfico de drogas por influência do amor apaixonado, Eleonora tinha consciência das implicações legais do que estava fazendo, tanto que continuou no crime independente da sua então paixão e mesmo depois de ter sido presa. Aqui também a culpa do ingresso do narcotráfico é elencada a um colega de escola por quem se apaixonou, evidenciando a posição de vítima quando se depara com a condição de prisioneira. Todavia ao mesmo

³² Disponível em <https://drauziovarella.com.br/drauzio/artigos/drogas-na-vagina-e-fraudes-na-saude/> Acesso em 10 de jul. de 2017.

tempo é possível perceber também uma autoria confirmada por ela mesma de práticas criminosas (venda de drogas) revelando ai certa autonomia ou protagonismo.

O envolvimento com o delito para essas mulheres trata-se de prova de amor e de fidelidade para o seu/sua companheiro/a, assim, agem de modo a reproduzir uma relação (duradoura ou esporádica) de subordinação estabelecida fora das grades, na qual elas são o polo dominado. Mesmo em relações homoafetivas, como no caso de Diva, há reprodução desse tipo de relacionamento. O amor portanto, conforma-se como estratégia de enfrentamento utilizada por elas diante da condição de condenadas e portanto de mulheres-criminosas e prisioneiras onde se posicionam como vítimas ao tempo que revelam protagonismos, ora implícito, ora explícito. Dito isso, o papel de companheira/amante sobrepõem-se àquele que diz respeito à sua condição de traficante, daí a dificuldade de falar em vitimização ou que essas mulheres foram usadas, pois elas são conscientes de que seus atos representam uma transgressão à norma e do repúdio social à figura do traficante (PIMENTEL, 2008).

A divisão de papéis de gênero está estreitamente ligada à relação dessas mulheres com o tráfico, a ideia de sacrifício contida no conceito de amor romântico alicerçou a relação de poder entre a ideia de masculino e feminino vivenciada por elas. É evidente que não é algo natural e sim resultado de processos sociais. Injustiçadas ou “descabiciadas” por amor, o que se observa é a centralidade do gênero na forma como as participantes descrevem suas motivações para a entrada na rede do tráfico.

5.2.2 “Pra botar as coisas dentro de casa”: (des)vantagens sociais encaminhando mulheres ao narcotráfico

O tráfico de drogas pode ser uma opção entre escolhas escassas (BARROS, 2011). As limitações, sobretudo de ordem econômica, ao qual as entrevistadas estavam e continuam submetidas influenciaram o ingresso na clandestinidade das drogas. A afirmação “entra porque quer” é uma leitura um tanto superficial dessa realidade social, visto que não são oferecidos a todos/as cidadãos/ãs as mesmas oportunidades de estudo, saúde, moradia, trabalho, entre outras. Com isso não se está afirmando que estar em condições de desvantagens sociais (pobreza) é determinante ou justifica praticar atividades criminosas, todavia não se pode desconsiderar que é um aspecto que influencia para tal. As falas dessas entrevistadas quando indagadas sobre os motivos que as levaram a se envolver com o narcotráfico assinalam as situações de pobreza e a esperança no tráfico como melhoria de vida.

[...] vender mermo pra ajudar mais em casa porque só o dinheiro que eu recebia da minha mãe, na época, não era suficiente porque era remédio, aluguel, e é caríssimo os aluguel, trezentos reais e tinha talão e remédio dela, eu quando eu vendia armaria...tudo que eu vendia só pensava em coisa pra botar dentro de casa, móvel, tudo à vista, cadeira, televisão, sofá, num deixava faltar nada dentro de casa (ELEONORA, 28 anos, segunda “queda”).

[...] foi eu que, que, convenci ela (a irmã traficante) a me dá pra vender. Aí eu disse pra ela porque eu também tava devendo umas contas, como realmente, dentro de dois dias eu paguei tudo. Tudo, tudo que eu devia (PAGU, 35 anos.).

É por causa da situação da dificuldade de arrumar emprego, porque você mermo sendo concursado, tendo um emprego bom, você não arruma emprego, aí você estuda um estudo bom aí você vai arrumar um emprego de oitocentos conto, você não vai querer...né? Aí é onde as pessoas se desesperam e vende droga, é a única solução, questão de dinheiro, num tem como a gente arrumar dinheiro, logo, eu num tinha nada quando eu entrei na droga, eu morava na casa da minha sogra, meu marido sempre foi essa pessoa que vivia encostado, aí nós morava na casa da mãe dele (RITA, 46 anos).

[...] por que eu tinha uma colega que a gente tinha uma amizade muito afinada, assim, aí ela morreu, ela quando ela morreu ela ficou endividada com meu nome, ela comprava no meu nome, ela ficou devendo mais de três mil no meu nome, aí eu não sabia como pagar essas contas, eu não tinha condição, eu já vivia da prostituição pra sustentar meu filho que era pequeno nessa época, aí então eu comecei a vender, o parceiro dela convidou pra mim vender droga, pra mim pagar as contas dela, aí eu comecei a vender droga pra pagar as contas dela, aí eu paguei as contas dela, eu consegui pagar as contas dela com o dinheiro do tráfico, aí com o acompanhamento deu vender a droga eu peguei o vício de vender a droga (ROSE, 37 anos).

Pagamento de dívidas, inclusive as geradas pelo consumo de drogas, aquisição de bens básicos de sobrevivência e manutenção (vestuário, alimentação, móveis, material escolar, transporte) e dificuldade de arranjar emprego com remuneração suficiente para manter à família e a si próprias, são algumas das razões pelas quais as mulheres pesquisadas afirmaram participar da venda de entorpecentes. Para que tivessem suas condições materiais da vida cotidiana supridas, elas recorreram ao crime, contudo, não pareceu ter sido uma decisão impetuosa ou fácil,

visto que outras tentativas foram feitas antes do tráfico - prostituição, (sub) empregos precarizados, caridade.

Em 2015, considerando o universo das pessoas assalariadas, as mulheres tiveram remuneração média de 23,6% menor do que a dos homens, segundo dados constatados pelo Cadastro Central das Empresas (CEMPRE) e divulgados pelo IBGE. Apesar do aumento de 1,9% de trabalhadoras assalariadas em relação aos trabalhadores, há uma desvantagem significativa na remuneração entre homens e mulheres que reflete na precarização do trabalho feminino, tornando o trabalho formal não compensador quando comparado à práticas ilegais com retorno financeiro atraente.

De fato, as desigualdades de gênero continuam demarcando o mercado de trabalho brasileiro, no tráfico de drogas seria diferente? Haveria um certo nível de igualdade de remuneração entre homens e mulheres? As entrevistadas que assumiram a autoria da venda de drogas dizem que não há diferença de ganhos entre homens e mulheres traficantes - *“É a mesma coisa pros dois, tudo é um preço só meu bem, depende da venda e se você tiver muito cliente, que a droga é tudo um preço só”* (Rita). Elas indicam uma igualdade que dependeria menos do sexo e mais da disposição de tempo e exposição investidos para o comércio de narcóticos, ou seja, quem vende mais ganha mais. No entanto, a matemática parece ser mais complexa, pois os afazeres domésticos e os cuidados com os filhos/as, por exemplo, que ficam sob a responsabilidade feminina, representam uma sobrecarga que lhes deixam indisponíveis para as vendas durante parte do dia, tornando a concorrência entre os sexos injusta. Ou seja, a divisão sexual do trabalho continua trazendo desvantagens para as mulheres mesmo no contexto do narcotráfico, visto que elas permanecem com os cuidados da família.

Sobre isso faz-se uma dupla leitura. Por um lado, embora as responsabilidades familiares não constituam mais um fator impeditivo do trabalho feminino junto ao mercado, como ocorria até os anos 70 (BRUSCHINI, 2000) as mulheres continuam sendo as principais responsáveis pelas tarefas do lar e acumulam, portanto, com as atividades remuneradas fora do lar. Nesse sentido, o tráfico de drogas, como atividade econômica ilegal, segue a tendência delas serem mal remuneradas quando comparadas ao homens. Por outro lado, o ramo do tráfico esbanja dispensas morais que facilitam a entrada e a permanência de mulheres, o que está em jogo é a disponibilidade de fazer o que for preciso (transgredir a lei em diversos níveis) independente de ser homem ou mulher, somado a isso existe a possibilidade de realizarem o comércio ilegal de entorpecentes no espaço doméstico, sem se distanciar das outras obrigações familiares e da

casa e ainda protegida pela “inviolabilidade do domicílio”³³, pelo menos até enquanto não levantarem suspeita da ilegalidade.

Desse modo, o tráfico de drogas, ora rompe com a desigualdade de remuneração baseada no gênero, quando possui uma dinâmica flexível no que tange a arranjos de locais, horários e de pessoal que favorecem as mulheres; e ora reproduz permanências de diferenciação tal qual o mercado formal, pois não está desvinculado da sociedade patriarcal como todo.

Sem a pretensão de homogeneizar as experiências carcerárias das entrevistadas, verifica-se que a restrita situação econômica delas e de suas famílias aparecem como pano de fundo em todas as narrativas, ainda que de forma mais crítica para umas do que para outras. Mais do que motivação para entrar, o dinheiro é razão também para permanecer. Muitas relatam sobre o “vício de vender” ou ainda “quanto mais dinheiro você tem, mais você quer”, ou seja, é esperado que ao ter acesso a uma renda anteriormente indisponível essas mulheres não queiram romper com sua nova fonte pecuniária, e para isso fazem o que for preciso, mesmo que o custo a pagar seja alto.

No contexto dessa pesquisa, “vício de vender” está associado a uma espécie de empoderamento dessas mulheres. Se é vício é porque não se consegue parar facilmente apenas por vontade ou por entendimento moral do que é certo ou errado, sempre quer fazer, há uma “força” que te impele para tal. A possibilidade de ter (ou aumentar) dinheiro implica está empoderada, no sentido de poder comprar, adquirir bens, pagar dívidas antigas e as do cotidiano, ter coisas além do essencial para sobrevivência, ser incluída socialmente. Empoderamento também proporcionado não só pelo ter dinheiro, mas pela autonomia e poder de mando que a ocupação possibilita, ou seja, gerir pessoas, controlar, mandar, vigiar, etc.

A partir do tráfico, pela primeira vez foram incluídas (mesmo marginalmente) na sociedade no qual o consumo é basilar. Trata-se de uma “inclusão perversa”, no entanto, “esse mercado ilegal tem surgido como resposta à marginalidade econômica” (FEFFERMAN, 2006).

Assim, o tráfico de drogas, apesar de sua ilegalidade, torna-se uma opção entre poucas alternativas. As possibilidades de escolhas vão se restringindo à medida que os sujeitos não são preparados para o mercado de trabalho legal, cada vez mais competitivo e excludente. Desde cedo, participam de uma sociabilidade que idolatra, teme e protege o traficante de droga. São expostos a um

³³ O inciso XI do artigo 5º da Constituição Federal dispõe que “a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial”.

meio social que aspira ao sucesso financeiro e ao consumismo que eles representam e, assim, admiram aqueles que conseguem atingi-los, mesmo que de forma ilegal (FARIA & BARROS, 2011, p. 537).

O Estado, ao falhar na oferta de proteção social via políticas públicas, deixa essas mulheres em situação de vulnerabilidade e desprotegidas optam por sobreviver a maneira que puderem e o mercado a varejo das drogas é uma realidade atrativa. Para dar respostas a essa situação, o Estado escolhe declarar “guerra às drogas” sob a diretriz de segurança pública, criminalizando a pobreza e trancafiando grupos societários de maior risco: negros, mulheres, jovens e pobres.

Segundo Deborah Small (2016)³⁴, ativista americana dos direitos da população negra, pobre e presa, quando as pessoas são classificadas como criminosas por usarem drogas ou por se envolverem na economia do tráfico, a sociedade não se sente mais na obrigação de lidar com as condições sociais ou econômicas por trás disso. Como parte de um projeto de sociedade alicerçada por interesses das classes dominantes, a negligência estatal torna mulheres em traficantes ao se indispor a tratar a questão das drogas no âmbito da saúde pública, da educação e da geração de empregos. Portanto, endossa-se o pensamento dessa autora ao declarar que a atual guerra às drogas é uma política insana e que é tempo de uma nova abordagem que promova a saúde mental e pública.

5.2.3 “Nem por amar demais e nem pela falta de dinheiro”: a necessidade de destaque social e a busca pela emoção

Reitera-se que os discursos das participantes da pesquisa sobre seu envolvimento com o tráfico de drogas apontaram para mais de uma razão que foram narrados difusamente. A distribuição motivacional feita aqui obedece apenas às intenções didáticas de apresentar a discussão, podendo ter entrevistada em mais de uma categoria. É importante, portanto, não perder de vista essa pluralidade do contexto que as levaram ao crime, dependendo do momento, um aspecto pesou mais que outro. No entanto, as detentas cujas falas são reproduzidas nesta seção, entraram e permaneceram no tráfico, primordialmente, por questões que não englobam condutas amorosas e nem a precariedade do dinheiro, como se pode ver abaixo.

³⁴ Entrevista cedida ao jornal O Globo, quando da sua visita ao Brasil em 2016 para uma série de palestras. Disponível em < <https://oglobo.globo.com/sociedade/a-guerra-as-drogas-facilita-criminalizacao-de-pobres-negros-19755387>> Acesso em 05 de jul. de 2017.

Pagu trabalhava pela manhã numa lanchonete na sua cidade natal, à tarde dava aula de reforço para crianças pelo Programa Federal “Mais Educação”³⁵ e à noite cuidava de sua própria lanchonete. Ela, num primeiro momento e como apresentado na seção anterior, alega ter entrado no tráfico de drogas para pagar dívidas, ainda que tivesse três fontes de renda. Em dois dias de venda ela quitou seu débito, daí se pode inferir que a droga é rentável, visto que sua dívida não era tão alta assim que a deixasse sem alternativas, restando-lhe apenas o tráfico, sobretudo porque dispunha de outros rendimentos, logo, a falta de dinheiro não foi a principal razão da sua inserção na economia da droga, ainda que isso fosse algo presente. Havia nela uma necessidade subjetiva que o tráfico parecia satisfazer, dizia respeito à adrenalina de lidar com o risco e obter sucesso, ser reconhecida pela habilidade de não ser descoberta e de ganhar muito por algo que fazia muito bem feito.

Eu gosto é da emoção num é do dinheiro não, porque eu tinha três empregos, eu caí nessa foi porque eu quis mermo, eu tava só pelo fole, era fole demais, era diversão demais, tu é doida! É, o negócio é bom, num vou mentir (PAGU, 35 anos).

Nessa primeira fala, o conteúdo de justificativa para o ingresso no tráfico está relacionado a emoção (prazer e dor) geradas pelas investidas de risco e obtenção de sucesso pela qual passava sempre que efetivava a compra e a venda. Uma espécie de adrenalina produzida pela situação de estar no limbo entre risco-perigo e risco-sucesso o que, por sua vez, torna-se motivo para fazer outra vez. Possivelmente a obtenção sucessiva de investidas de sucesso na compra e venda de drogas traga certo empoderamento, protagonismo, proporcionado pela esperteza, sagacidade e habilidade de obter sucesso numa situação de risco, em outros termos, de correr o risco por diversas vezes e não ser pega.

Rita também possuía fonte de renda, iniciou as vendas para agradar os clientes do seu restaurante que não queriam se expor nas bocas de fumo preservando, assim, a imagem idônea e recatada que lhes convinha enquanto membro de uma sociedade economicamente privilegiada, nos termos de Rita “filhos de papaizinho”. A “visão empreendedora” de Rita estava na

³⁵ O Programa Mais Educação, criado pela [Portaria Interministerial nº 17/2007](#) e regulamentado pelo [Decreto 7.083/10](#), constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para indução da construção da agenda de educação integral nas redes estaduais e municipais de ensino que amplia a jornada escolar nas escolas públicas, para no mínimo 7 horas diárias, por meio de atividades optativas nos macrocampos: acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica. <<http://portal.mec.gov.br/par/195-secretarias-112877938/seb-educacao-basica-2007048997/16689-saiba-mais-programa-mais-educacao>>

disposição de tornar seu estabelecimento comercial em um local seguro³⁶ para o uso de drogas e também de se arriscar enquanto compradora de entorpecentes para uso de terceiros, garantindo, assim, a fidelidade dos clientes e a renda proveniente do bar.

Com o aumento de pessoas cada vez mais interessadas nessa “prestação de serviço”, Rita conquistou mais clientes e viu oportunidade de lucrar não só com as bebidas, mas também com a venda de drogas, por sinal um lucro bem maior, quando comparado àquele do restaurante. Ela deixou de comprar apenas por demanda e passou a se abastecer para se antecipar e oferecer as mercadorias ilegais. Ter a venda de drogas no restaurante também garantia uma clientela certa, assídua e de certo modo confiável.

Meu bar era muito direito, num tinha nada disso, aí eles [clientes] começaram, num queria ir comprar nas boca, aí eu comprava pra eles, comprava de muito, comprava de pouco, né. Eu num vendia muita droga não, depois que começou aquelas pessoas, que começaram a vender, num tem aqueles filhos de papai-zinho, estudante, tudo, começava a beber e começava a pedir, ‘ah vai comprar ali um pozim pra mim, uma coisinha’, aí eu comecei a me aviciar,, num tem? Pegava ali porque me dava muito dinheiro, eu achava bom o dinheiro, tanto o que eu recebia das pedras, que eu ia comprar, como das bebidas que eles comprava, né? Era bom meu bem, tinha noite que eu fazia cinco mil reais só de droga, fora o do bar, fora o do bar, eu não misturava com o da bebida, não misturava, era por fora (RITA, 46 anos).

Nessa segunda fala, a motivação para o ingresso no tráfico foi circunstancial (proporcionado pelo pedido de alguns frequentadores do bar de sua propriedade), todavia sua permanência é atribuída ao lucro proporcionado pelo comercio de drogas, sobretudo, quando comparado ao lucro anterior obtido pela venda de bebida no bar, gerando obtenção de vantagem e espírito empreendedor e conseqüentemente maior autonomia.

Nas falas anteriores há duas análises diferentes, no entanto há um ponto comum que são as emoções proporcionadas em cada uma. Ambas emitem um discurso no qual se apresenta um certo protagonismo, embora às avessas, considerando que se trata de atividades criminosas, mas não deixa de haver empoderamento. Pagu e Rita possuíam certa autonomia financeira antes de ingressarem no narcotráfico, como se pode perceber nas falas acima. Essas mulheres foram

³⁶ A segurança oferecida por Rita aos clientes incluía espaço discreto (tipo um banheiro) disponível para uso de drogas atrás do restaurante, em áreas da sua própria casa que era interligada ao bar, além de “espantar” policiais em eventuais aparições e esconder vestígios de drogas que pudessem incriminá-los.

respectivamente atraídas para o tráfico pela emoção de correr riscos e obter sucesso e pela sensação de vantagens obtidas a partir do lucro advindo da venda de drogas. É claro que o contexto material em certa medida lhes favoreceu, visto que as duas tinham como se sustentar.

Essas mulheres não estavam tão desprotegidas socialmente como outras participantes da pesquisa quando ingressaram no tráfico de drogas. É evidente que vivenciaram obstáculos socioeconômicos, bem como a lucratividade do ramo lhes chamava a atenção, no entanto aqui prevalecia mais uma carência de formas de pertencimento, de modos de ser no mundo, uma necessidade de romper com a invisibilidade social, uma necessidade de maior autonomia, empoderamento e, conseqüentemente, certo protagonismo.

A mulher através da violência, ganha fala, sai do espaço privado e adentra o espaço público, antes dominado somente pelos homens, mesmo de forma enviesada e negativa, por meio de um ato de violência. Ao cometer um ato de violência, ela, como qualquer outro criminoso” [...] reclama alguma coisa que não vai bem na sociedade. O seu ato é permeado por motivações de ordem subjetiva e objetiva (SOUZA, 2009, p. 654)

Aqui não é a materialidade da vida cotidiana que fala mais alto, pois de algum modo Pagu e Rita encontraram formas de supri-las, mas o que realmente as impulsionou ao tráfico de drogas foram às subjetividades, o desejo de “se sentir”, sede por status e poder que elas nunca experienciaram enquanto mulher, amante, mãe ou trabalhadora. Elas queriam aparecer socialmente e a identidade de traficante lhes permitia isso. A natureza dessas motivações expõe o quanto a questão sobre as drogas é complexa e exige uma compreensão e estratégias multifacetadas. Essas mulheres reclamam não só por “comida” ou “amor”, elas exigem ser respeitadas e o tráfico de drogas foi o meio para isso, como indica as falas abaixo.

Eu era muito, era respeitada, num tô dizendo. Ah eu me achava, eu me achava um máximo, quando eu subia da moto num olhava nem pra ninguém mais, só pisava no chão porque era o jeito (PAGU, 35 anos,).

Todo mundo me respeitava, dentro e fora, ninguém, nunca ninguém me desrespeitou, era porque eu tinha coragem, porque se num tivesse num fazia isso não porque é perigoso, perigoso (RITA, 46 anos).

Os êxitos alcançados no tráfico de drogas por essas duas entrevistadas lhes trouxeram orgulho de serem reconhecidas como pessoas importantes. Essa visibilidade compensou os riscos envolvidos durante as atividades ilegais praticadas.

Tendo exposto as razões pelas quais as coprodutoras deste estudo ingressaram no narcotráfico e atribuir significados a esses motivos, faz-se necessário agora localizar os lugares ocupados por essas mulheres na dinâmica dessa economia das drogas, prosseguindo a reflexão a partir do recorte de gênero.

5.3 Os lugares ocupados pelas mulheres no negócio do tráfico de drogas

De modo geral, o circuito da venda a varejo de entorpecentes inclui a compra por quilograma da matéria prima de um *Fornecedor, o grande traficante*, quase sempre anônimo representado por um “soldado” de sua confiança que se ocupa da transação. Depois a gramatura comprada é “quebrada” em porções menores e embalada ou “endolada” em pequenos papелotes e/ou sacos, logo em seguida as “pedras” são distribuídas à “buchas” ou “vapores” que comercializarão a droga em pequena quantidade diretamente com os consumidores finais.

Nenhuma das participantes dessa pesquisa identifica-se como fornecedora, até porque independente delas serem mulheres, ou não, esse é o topo da cadeia e exige um grande capital financeiro, humano, bélico e de influências para ocupar este lugar. As transações aqui podem acontecer em nível internacional e todos(as) os(as) envolvidos(as) sabem que a menor informação que, porventura, possam conhecer acerca desse *Fornecedor/o grande traficante* nunca poderá ser mencionada, pois pode custar a sua vida ou a de seus familiares, as falas abaixo ilustram esse princípio.

É difícil porque ninguém vai entregar pra morrer. Eu mermo puxei, a primeira cadeia que eu puxei eu num entreguei pra mim não morrer, num pode, aí é um lado muito arriscado no tráfico, é entregar a pessoa maior. Eu não tenho coragem de jeito nenhum (GUIOMAR, 30 anos, segunda “queda”).

E também se você for presa com a droga de algum traficante, você jamais pode dizer porque a partir do momento em que você vai preso e não entrega o traficante, aquela droga ali ta perdoada, a dívida ta saldada, mermo que você deve a ele não deve mais, agora a partir se você falar aí lá fora quem paga as consequência é a família (PAGU, 35 anos).

Outro princípio ou consenso estabelecido nesse meio e importante destacar é que para ter um sucesso mínimo com a venda de drogas não pode consumi-las enquanto as vende, porque como diz Pagu “num dá certo não, galinha não negocia com milho não, se você vende, não pode usar”, ou seja, é preciso estar “limpo” para não gerar dívidas, atento para ter credibilidade,

assim um(a) vendedor(a) não pode transformar-se em um de seus próprios clientes. Segue outra fala que ratifica esse consenso.

Você quando usa uma droga, por exemplo, você tem aqui uma droga que ta vendendo sabendo que você ta fumando, vai lhe dar prejuízo ou você vai morrer ou você vai fazer qualquer coisa pra pagar aquela droga que você já usou, é assim (GUIOMAR, 30 anos, segunda “queda”).

Abaixo do *Fornecedor/o grande traficante*, o cume da pirâmide, ainda há espaço para exercício de poder por outros(as) vendedores(as) e distribuidores(as), é a partir desse degrau, ou seja, do médio e pequeno traficante pra baixo, que se localizam as participantes desse estudo.

A mesma mulher, ao longo da sua trajetória criminosa, pode ascender ao sucesso de vendas, ao prestígio, como pode declinar ao final da cadeia do tráfico e ser considerada “noiada”³⁷. Verifica-se que as posições ocupadas por elas são muito volantes, no entanto, isso não ocorre apenas com as mulheres, com os homens também. Essa volatilidade faz parte da própria dinâmica do tráfico, as disputas por territórios de venda, por exemplo, podem ao mesmo tempo desbancar lideranças antigas e fazer emergir novos centros de comando, como ilustra a fala a seguir.

Tem muitas rivalidades em favelas, em cidades, em mortes devido muito o crack. Se você é, se sou só uma vendedora naquele local e chega outra e vende mais do que eu, claro que aquele que vendia antes vai mandar derrubar o outro ou vai matar, né? Vai mandar matar ou um aviso pra sair da parte dele, porque tem ali já a parte controlada de vender a droga naquele lugar, já não quer outro concorrente, e é porque não precisa porque vende todos, porque onde tem droga, todo mundo vende droga (ROSE, 37 anos, terceira “queda”).

As narrativas compartilhadas pelas entrevistadas indicam deslocamentos de papeis que percorrem durante a sua vida no tráfico de drogas, muito embora haja uma personagem que atue por mais tempo de acordo com sua conformação ou transgressão à ideia de gênero hegemônica. Ora são “descabiçadas por amor”, disponibilizam-se enquanto “mula”, mas também já sentiram o gosto do prestígio; ora chefiam, “engrossam a voz”, desafiam a polícia, mas não se esquecem de ser boas donas-de-casa. Essa variação de personagens é relacional, ou seja, é a

³⁷ Pessoa viciada em drogas, sem controle ou discernimento da realidade, disposta a fazer qualquer coisa pra ter acesso ao uso do entorpecente, mal vista tanto pela sociedade no geral como pelos traficantes.

interação social que elas estabelecem com os outros ao longo das vivências que as transformam em coadjuvantes e/ou protagonistas na cena do tráfico de drogas.

Antes, no início, na minha primeira queda, já fui pega duas vezes, na primeira queda eu era traficante mermo, comprava de quantidade grande e vendia, quando eu caí na primeira vez aí eu comecei a ficar mais nervosa, aí eu comecei a comprar aos poucos só pra alimentação pra dentro de casa, aí eu fui experimentar a droga, aí quando eu fui, experimentei a droga a primeira vez, aí eu comecei eu num sentia nada, com brincadeira com as menina, quando fui experimentar da segunda vez senti já o meu corpo diferente, aí eu comecei a me viciar na droga, aí eu comecei a comprar droga na própria mão da minha irmã que ela que me vendia, comprava, pegava em quantidade grande que era meu chefe na primeira queda eu repassei o negócio pra ela e ela começou a vender e eu comprava na mão dela eu era uma pessoa importante assim na venda, o pessoal procurava mais era eu, o pessoal procurava as outras bocas quando a minha já tinha esvaziado, quando a minha não tinha mais, aí quando eu comecei a usar droga não dava nem pra nada, era obrigada eu me prostituir pra eu pagar a droga que comprava fiado, pra poder pagar que era seis, cinco gramas, aí eu me prostituía, comprava aí pagava com o dinheiro da prostituição, que aí eu não tinha condição de pagar mais porque eu tinha consumido tanto o dinheiro do alheio como a própria droga que eu ia usar. Da primeira vez, eu me sentia poderosa, eu me sentia assim, essa adrenalina mermo, porque o pessoal me procurava muito, eu era muito conhecida, me sentia bem mermo eu não vou mentir. Já a segunda vez que eu cai, que sai, eu fiquei assim recuada, eu já queria sair do mundo do crime tão tal que eu tinha saído, aí foi quando veio o mandado de prisão pra mim, aí tava ruim porque todo mundo já sabia que eu vendia droga (ROSE, 37 anos, terceira “queda”).

O relato acima é representativo no que se refere aos deslocamentos de lugares que essas mulheres percorreram. Rose iniciou como traficante, usufruiu do poder que o narcotráfico podia lhe oferecer, inclusive ser conhecida, deixar de ser socialmente invisível, tanto que seu sucesso chamou atenção da irmã a qual ela iniciou no tráfico. Por outro lado, por conta do vício, dívidas e das primeiras prisões, ela recuou e findou a carreira de traficante, passando a ser apenas dependente química e prisioneira. O que permite concluir que apesar de atrativo, em termos econômicos, ou de reconhecimento, os “privilégios” do narcotráfico são passageiros e não reverterem duradouramente a condição de vulnerabilidade e subjugação desses sujeitos. Todavia,

o tráfico de drogas representa para essas mulheres uma das poucas possibilidades de inserção social e uma sensação (ainda que ilusória) de pertencimento a um grupo (BARCINSK, 2012). Na tentativa de afirmação e de diferenciação, as identidades delas são, portanto, construídas através da tentativa de adquirir uma visibilidade reservada tradicionalmente aos homens.

Diferentemente de Rose, que conheceu os “dois lados da moeda”, Guiomar teve uma trajetória marcadamente de subjugação na economia do tráfico. Na breve tentativa de venda independente, teve dificuldades de lucrar porque não sabia contar, dividir e não tinha manejos básicos que a venda exige, como a “quebra” da droga em porções menores e nem tampouco conseguia pagar suas dívidas.

Eu já usei, já usava, usei, usei, eu usava, eu usava droga antes de eu vender, aí eu parei eu só vendia. Quando eu comecei a vender droga, eu sai da casa da mãe, né? [...] aí aluguei essa casa lá, aí lá eu comecei a movimentar, curtir e lá eu vendia mesmo e eu num durei nem dez mês nesse negócio, eu acho que como assim eu falei, acho que nem o máximo que eu fiz foi dez mês [...], até mil e quinhentos reais, só até aí que eu conseguia (numa semana de venda) num era pra mim, passava noites e noites, dias e dias, vendendo droga, pra lhe falar a verdade eu não contava porque eu não sabia contar, acho que é por isso que eu não tinha dinheiro, porque quem sabe contar sabe dividir ganhava muito dinheiro, agora eu não, eu não sabia contar, eu não sabia quebrar, eu já pagava outra pessoa pra quebrar pra mim e aí quando o dono da droga chegava, dono não, os soldados dele, que ele mandava, eles levavam o saco do dinheiro aí quando chegava lá na casa do patrão dele lá, aí quando eles diziam que ‘olha tu me deu mais do que era pra tu mim dar’ to mandando o meu soldado ir ti deixar, então, eu já passava mais pra ele, ta entendendo? Em vez de fazer pra mim. (GUIOMAR, 30 anos, segunda “queda”).

Guiomar também foi a única entrevistada a mencionar que foi abusada sexualmente por conta do tráfico e detalha que sofreu violências físicas como punição em decorrência de dívidas com o Fornecedor.

A gente vendendo e tem dinheiro, né? E eles acha que a gente quer ser, assim foi o meu caso, né? Teve quatro cara que achava que eu queria ser porque tava vendendo droga, queria luxar, queria humilhar. Porque eu nunca humilhei ninguém que comprou na minha mão, num vou mentir, nunca, nem os noiados nunca humilhei, aí esses outros caras não, eles achavam que eu queria ser, que eu queria humilhar, né? Aí foi onde eles fizeram umas coisas ruim aí comigo.

A pessoa me deu um prazo, sabe? Aí chegou no prazo eu num tinha, aí quando eu vinha vindo no meio da rua, quando eu dobrei pra minha casa, pra casa da minha mãe, eu vi um monte de homem e um monte de mulher voaram pra cima de mim, foi um monte de porrada, num tem? Monte de porrada ne mim, pau, num tem? Aí foi que minha irmã chegou na hora, num tem? E entrou no mei, ela que pagou a conta pra mim (GUIOMAR, 30 anos, segunda “queda”).

Depois de sair da primeira passagem pela cadeia, envolveu-se em relacionamento abusivo com um traficante, pai de sua filha, que foi preso, logo depois retorna para a cadeia por fazer trabalho de “mula” dentro do presídio para ele que, em liberdade, a abandonou. Segue o lamento dela.

Eu não abandonei ele, ta entendendo? Eu fui muié, eu fui muié até o fim, mas ele não foi homem do jeito que eu fui muié com ele, aí eu me desgostei e num quero mais nem saber nada, nada dele, num tenho raiva dele eu desejo é tudo de bom pra ele, mas não quero aproximação de jeito nenhum (GUIOMAR, segunda “queda”).

Ao afirmar que foi mulher até o fim, Guiomar deixa claro o seu entendimento do papel feminino enquanto companheira do qual se exige sacrifícios, cumplicidade e fidelidade ao seu homem, apesar das circunstâncias. No entanto, ela não se enquadra exclusivamente como subjugada, vítima nesse contexto. Na relação com o companheiro, ora demonstra comportamento tradicional de reprodução de papéis na relação conjugal, ora demonstra comportamento de produção de novas práticas quando reclama do comportamento do companheiro e encerra a relação com ele.

No contexto do tráfico ela ocupou uma posição mais subsidiária, visto que as atividades que desempenhou na criminalidade não lhes conferiram status tal qual um posto de “patroa”, ou seja, um lugar de chefia ocupado por mulheres bem sucedidas no crime. A inferioridade do cargo de Guiomar é atribuído à falta de escolaridade formal, falta de conhecimento das operações matemáticas básicas (somar, diminuir, multiplicar e dividir), que implicava a inabilidade de administrar as contas da venda, gerando constrangimentos e desrespeitos. A entrevistada tem consciência do papel inferior que exercia quando afirma, “eu pelo menos eu não era patroa, eu num era patroa de jeito nenhum, eu era um soldado, eu não me considerava uma patroa de droga, pra mim eu era uma soldada, bucha, besta que tinha” (GUIOMAR, 30 anos, segunda

“queda”). Ao se auto referir como “besta”, ela dá a entender que foi insignificante para a dinâmica do comércio ilegal de drogas, tendo em vista que só chegou a assumir cargos mais trabalhosos, menos rentável, subalternos e de maior facilidade de apreensão pela justiça.

Ao serem indagadas sobre se existem mais mulheres ou homens no tráfico de drogas, alguns atributos de gênero reservados ao feminino aparecem na fala das entrevistadas para justificar a presença cada vez mais crescente de mulheres envolvidas com a economia do tráfico.

Eu acho que é mais mulher, tipo assim tem muito homem só que na hora do pega os zomem só bota pra cima das muié joga pra cima das muié, eu mermo a minha experiência é [essa]se ele fosse outro homem que se garantisse ele tinha ficado no meu lugar, aí eu fiquei no lugar dele, puxei duas cadeia por mim e por ele. Eu acho que é mais é mulher também, é vice-e-versa, eu acho assim, mas tem muita mulher danada, também, porque é mais fácil de se esconder, num tem?(RITA, 46 anos).

Tem mais mulheres, as mulheres tomou de conta do tráfico [...]. A mulher tem mais facilidade de vender do que o homem, ainda porque a mulher é mais difícil de ser revista no lugar, o homem já é, o homem, que já é sujo mermo, aí já é mais fácil. Então o parceiro já manda a mulher fazer porque já sabe que a mulher tem mais facilidade, o homem é mais grosseiro, a mulher que já acalma o dono da boca pra poder ter a tranquilidade pra poder vender, as vezes já é a mulher que já acalma, o homem é mais nervoso na hora de dormir, na hora de ficar batendo em porta, [...] ela tem mais controle, a mulher é mais fria e calculista. (ROSE, 37 anos, terceira “queda”).

Quando Rita refere que o marido deveria ter “assumido” a cadeia pelos dois, a leitura que se faz é que ela no fundo contava, ainda que fantasiosamente, com a proteção dele, que num ato de cavalheirismo³⁸ ou ainda num ato de macheza ele apareceria tomando a culpa para si e livrando-a da prisão, no entanto foi ela quem o protegeu calando-se e negando a participação dele nos negócios ilegais quando foi interrogada. Ao dizer que é mais fácil para as mulheres se esconderem (da polícia) do que os homens, Rita se refere ao fato de não ser reconhecida ou de não levantar suspeita como traficante, a priori, como acontece com os homens. O fato de haver mais policiais masculinos fazendo rondas na cidade em viaturas, que não podem fazer revistas

³⁸ A ideia de cavalheirismo, equivocadamente confundida com gentileza, apresenta-se como comportamento de ordem machista que pressupõe a mulher como ser inferior e exalta a prontidão masculina em fazer aquilo que elas estariam incapacitadas para realizar, como proteger-se sozinhas, executar tarefas que exijam força.

corporais em mulheres, pode contribuir para que elas não sejam pegadas tão facilmente como os homens.

Na fala o “homem já é sujo”, fica evidente o pensamento de Rose sobre o crime fazer parte do ethos masculino e como tal se espera menos atuação criminosa por parte das mulheres que, por sua vez, são utilizadas para desviar atenção policial e ter êxito nos negócios ilegais do tráfico. A calma e a seriedade, qualificadores das fêmeas, transformam-se em particularidades benéficas nesse contexto do crime. Como diz Rita “as muié é mais séria de que homem porque tem homem que engana, mulher não, é mais séria”(RITA), ou seja, as qualidades associadas geralmente às mulheres ao mesmo tempo que podem ser desvantagens e as atrapalham nas vendas em determinadas situações, também podem ser vantagens e responsáveis pelo seu sucesso em outras.

Nesse sentido, Angarita (2008) apoiada na reflexão de Barbara Deton e Paty O’Malley confirma que

(...)a pesar de que generalmente los atributos que se consideran necesarios para manejarse en el mundo de las droga están asociados con características masculinas, como a violência y la agresividad, los resultados de su estudio demostraron que ciertos valores considerados “femininos” ayudan a las mujeres a mantenerse firmes dentro de um ambiente tan hostil como es l ela venta y trafico de drogas. Mas especificamente, las autoras destacanla importância de las redes familiares em el manejo do negocio y el hecho de que mujeres han sido capaces de generar confianza y respeto no sólo em relación a sus clientes sino también frente a sus proveedores(ANGARITA, 2008, p. 105)

Das nove mulheres entrevistadas nesta pesquisa duas, Pagu e Rita, se destacaram por apresentar experiências de chefia no contexto do tráfico de drogas e esse exercício de poder ainda é presente no modo como elas vivenciam o cárcere, a forma corporal de se portar (aparência bem cuidada, cabelos pintados e arrumados, maquiadas, enfeitadas com bijuterias, costumavam não abaixar a cabeça quando cruzavam com as agentes penitenciárias como outras detentas faziam) e até na maneira como se comportaram durante a entrevista (tom de voz firme e eloquente, respostas prontamente referidas, não havendo vergonha ou constrangimento nas falas, postura ereta, não desviavam o olhar da entrevistadora; Pagu por exemplo, dispensou o anonimato, dizia que não havia problema em ser identificada, revelava indiferença sobre a exposição de sua identidade e até mesmo o desejo de ser publicada, no entanto, cumprindo com o que foi eticamente acordado optou-se por manter o sigilo).

O lugar ocupado por elas no tráfico de drogas destoou do que tradicionalmente lhes é reservado no imaginário social como mulheres (fragilidade, subserviência, sensibilidade, incapacidade para delinquir). Através do crime transgrediram não só a lei, mas as expectativas de gênero.

Quando eu comecei, eu nem sabia pra onde ia, e quando eu fui presa o delegado me chamou foi de tubarão porque eu tava era comandando mermo, eu tava era tomando as boca tudim da cidade eu tava era fechando as boca eu tava perigosa (PAGU, 35 anos).

Pagu foi iniciada no tráfico de drogas pela irmã Rose que até, então, era uma pessoa muito influente no ramo. Mesmo a contragosto, Rose repassou à Pagu tudo o que conhecia sobre a venda de entorpecentes e cedeu-lhe seu ponto/“boca” por dois dias para que ela apurasse dinheiro para pagar umas dívidas. Esses dias foram suficientes para ela identificar a rentabilidade do tráfico de drogas e começar a se apropriar da sua dinâmica

Pagu foi presa numa operação de desarticulação de uma rede de drogas intermunicipal no sul do Piauí, que aparentemente era liderado por um distribuidor italiano. Na época, durante a coletiva de imprensa o delegado responsável pela operação fez o seguinte pronunciamento acerca da presença em geral de mulheres no tráfico, não mais tomando o lugar dos maridos, mas assumindo elas próprias os negócios: “É um movimento de independência das mulheres que não se restringe só a meios lícitos, mas ilícitos também. Elas estão assumindo, cada vez mais, os negócios e tomando a frente da comercialização de drogas” (Reportagem do portal 180graus.com veiculada em novembro/2013).³⁹

[...]os meninos [buchas] já era educado pra isso, chegava oito, nove hora da noite eles já se desesperavam pra pegar o que queria porque quando desse dez horas, quando eu fosse pra minha casa, acabou, por que eu não aceitava que fosse bater em meu portão (PAGU, 35 anos)

Ter o reconhecimento de um oficial da polícia, ao chama-la de “tubarão” das drogas, vender independentemente de um marido, “tomar as bocas” da cidade, gerenciar firmemente seus “soldados” e “buchas”, definindo quais horários, por exemplo, eles podiam ou não aparecer pra pegar a mercadoria e passar adiante, indica que Pagu exerceu sim a chefia no tráfico de

³⁹Disponível em: < <http://180graus.com/sirene-policial/hoje-valenca-so-perde-pra-picos-na-venda-droga-italiano-e-distribuidor>> Acesso em out. de 2016.

drogas assumindo um papel de protagonista no ramo. Ela atribuía o seu sucesso à coragem, atributo socialmente qualificador dos homens.

Precisa de coragem, muita coragem você passar em frente a polícia com mei mundo de droga nos peito, na roupa, na...na...sem andar. Um dia a polícia me parou, eu tinha ido na casa da minha irmã buscar uma droga pra esconder aí eles viram, ficaram com o carro detrás da casa com o farol apagado só que aí me liguei que eles tavam lá atrás e eu levei na mão, eu não levei dentro de roupa, nem nada no bolso, quando eles jogaram o carro pra cima de mim eu soltei e eles me revistaram, revistaram a menina que morava comigo e levaram nós pro quartel, fizeram nós tirar a roupa todinha e a droga ficou lá nos pés deles e depois eu fui buscar [...], em vez deles me vigiar eu botei pra vigiarem eles enquanto eu ia buscar [...], aí só liguei prum amigo meu, um rapaz que trabalhava pra mim e disse ó os zomem tão bem aqui na esquina da rodoviária, tu fica na outra esquina olhando, até o celular dele foi eu que dei, que eu vou buscar, mas se eles saírem do lugar tu me liga, aí em vez deles já tarem me vigiando pra saber se eu ia voltar, ou não, eu quem já tava vigiando eles, né, adrenalina! (PAGU, 35 anos,).

A coragem e a ousadia de enfrentar a polícia para buscar drogas de boa qualidade fora da sua cidade de origem era a contrapartida que precisava como investimento para ter um maior número de clientes novos e também a maneira de fidelizar os antigos. Como ela mesma disse “não era por causa do meu jeito não, porque eu era, era ruim, era porque a droga era de boa qualidade, porque como as outras pessoas que vendia lá não tinha coragem de sair pra fora pra pegar coisas melhores, porque tem a boa e tem a ruim” (Pagu). Quando ela menciona o fato de ter muitos clientes em razão da boa qualidade da droga e não da sua simpatia, visto que ela era ruim, ou seja, não bajulava os clientes, era enérgica, firme, impetuosa, corajosa qualidades geralmente elencadas aos homens.

Todavia invoca qualidades que tradicionalmente são elencadas como fazendo parte de uma espécie de essência feminina como a calma, o sossego, a não-agressividade explosiva, para vangloriar-se do controle que tinha sobre os nória, sem nem ter que usar armas de fogo: “eu acho que a mulher é mais sossegada, é porque eu nunca andei de arma de fogo e os menino andava tudo armado e o respeito era o mermo pelos nória (...) nunca invadiram minha casa, nunca me agrediram”. Revela também a sua habilidade de não se indispor, de lidar harmoniosamente com diferenças e extremos sociais.

Eu tinha amizade dos dois lados da cidade, tanto do lado da sociedade, como do lado do pessoal da criminalidade, eu nunca fui discriminada, mas muitas das minhas amigas eram. As vezes eu ia pra um lugar elas eram discriminada no lugar, eu não, [...] mas já tem lugar que a gente é muito mais bem recebida do que os próprios ricos da cidade, porque quem gasta dinheiro é traficante, eu chegava a gastar quatro mil num dia, quem é que gasta quatro mil num dia? Eu tirava pra brincar uns dia, aí passava dois três dias brincando, aí não mede esforço não, paga pra todo mundo, quem chegar aí bebe, o dono do bar fica em êxtase, [...] aí outro, coitada, que chega, trabalhador num pode mandar botar caixas e caixas de cerveja numa mesa e pedir todo tipo de tira-gosto num, é? Nem tem condição coitado! (PAGU, 35 anos).

Rita era uma comerciante do ramo de alimentação e bebidas em uma cidade do norte do Piauí, se envolveu com o tráfico para proteger a imagem dos seus clientes ricos, usuários de drogas, ao ir até a “boca” pegar a mercadoria para eles. Ela viu nesses favores uma oportunidade de multiplicar seus lucros, como já mencionado na seção anterior. O bar levava o nome/apelido dessa participante, mas era de responsabilidade dela e de seu marido, ela fazia questão de deixar claro que começaram juntos o empreendimento ilegal.

Só que nós vendia droga junto, todos dois vendiam junto, meus menino não, foi nós tudo junto [sobre quem começou vender primeiro] não, nós foi tudo junto, a merma coisa (RITA, 46 anos).

Rita foi presa pela velocidade com que construiu seu patrimônio e adquiriu bens advindos dos lucros do tráfico, chamando a atenção da polícia que iniciou uma investigação contra ela. Diferente de Pagu, que fazia parte de uma rede de associação de drogas envolvendo até estrangeiros, Rita, não menos importante no contexto de vendas de entorpecente na sua cidade, era o alvo principal da operação que lhe apreendeu. Sem reservas ela aponta algumas quantias, abaixo o seu relato:

Aí comecei a vender muito, então, ligeiro eu fiz minha casa, minha casa é muito boa, minha casa, com trinta mil eu levantei minha casa, todo mundo ficou admirado, foi aí que a polícia ficou mais de olho em mim, né? Quando eu terminei de levantar a casa comprei duas motos nova, que eu queria aparecer, aí começou aí, a polícia ficou mais em cima de mim, tinha noite que eu fazia cinco mil reais só de droga, fora o do bar, fora o do bar, eu não misturava com o da bebida, não misturava, era por fora, mas mermo. (...) O quilo de

droga, na época que eu tava lá, era dezesseis mil o quilo e do quilo, você comprando o quilo pra retaliar miudinho, você faz sessenta mil, é uma coisa que dá muito dinheiro, lotado de gente comprando (RITA, 46 anos, 10 anos de sentença).

Assim como Pagu narrou episódios de coragem aos quais atribuía o seu sucesso no narcotráfico, Rita também enfatizava que não tinha medo nem de policiais e nem de traficantes concorrentes.

Era porque eu tinha coragem, por que se num tivesse num fazia isso não, porque é perigoso, perigoso. Tem que ter coragem, é perigoso, a gente tem, tem que enfrentar a polícia, tem que enfrentar os ladrão, tem que enfrentar a pessoa que quer matar a gente, tem que enfrentar tudo, aí todo tempo que ta vendendo droga a gente é assombrada, a gente, de ser morta qualquer hora, mas a gente num deixa de vender porque a gente sabe e num deixa, é assim quem vende droga. (...) Porque a gente não desistia, é...é verdade, eu corria na rua todinha, corria na rua quase toda, correndo, voando, eu com mei quilo de droga bem aqui dentro da minha roupa que eu tinha pegado lá no mato e o carro da polícia atrás de mim me seguindo, né, aí eu não sabia o que eu fizesse, aí eles atrás de mim, aí passavam. Eu fazia medo, eu tinha medo, só que eu fazia que não tinha, porque se eu fizesse que tinha medo eles correm pra cima da senhora, tem que fazer que não tem medo (RITA, 46 anos, 10 anos de sentença).

Mais do que não ter medo, o importante é agir como alguém que não tem, para conquistar o respeito dos demais pela intimidação considerando que “as pessoas tem medo de quem vende droga” (RITA) conseguindo, assim, manter-se em destaque no tráfico, ao tempo que vai se livrando das investidas de seus opositores.

Eu não tenho medo de nada, eu nunca tive medo de traficante assassino, de ladrão, eu nunca tive medo de nada lá fora, tenho não, eu morava no mei da favela que até a polícia tinha medo de entrar onde eu morava, mas eu não tinha medo, eu nunca tive medo, num tenho medo de nada não, era isso mermo, brigava, fazia um bucado de estripulia no mei das pessoa, queria ser a bambazona (RITA, 46 anos).

Rita e Pagu, cada uma na sua cidade no interior do Piauí, eram tidas e se reconheciam como “patroa” do tráfico de drogas, pois conseguiram localizar-se no topo das vendas, conquistaram territórios chefiados por antigos “cabeças” e impuseram respeito às suas imagens, tanto para a polícia como para os concorrentes e clientes. A desenvoltura hábil nesse ramo lhes possibilitou um exercício de poder que passava pelos atributos socialmente marcados como masculinos, já que “o crime não é coisa de mulher”. O discurso delas é recheado de circunstâncias em que atuaram com poder exercido também sobre homens.

Aí eu falei assim pra ele [policia que efetuou sua prisão e deu a entender que bateria nela], ó doutor, tu quer bater em mim bate porque eu sou só uma mulher e tô algemada, mas eu duvido se tu me soltar bem aqui e botar juntinho nós dois pra ver se tu com essa arma e eu com essas pedra, pra eu te quebrar todim na pedra. Ele [policia] ficou doido de raiva que eu respondi ele, eu num tinha medo não, eu, a gente já tá presa mermo, tem que enfrentar tudo, né não? (RITA, 46 anos, 10 anos de sentença).

Eu só andava com o pessoal da sociedade eu não gostava. Ah um nóia falasse comigo no meio da rua que eu ficava era louca. Um dia eu ia passando e um nóia perguntou se eu tinha pedra aí eu: me acompanha! Aí levei até a porta da delegacia, ó o tanto que eu era ousada, né? Levei ele na porta da delegacia, quando eu cheguei lá: eu vou perguntar bem aqui o Fulano,⁴⁰ que era o delegado, se tem aqui dentro [risos], ele ó se mandou dali, aí é ser desaforada, né não?. Muié a gente é desaforada demais, no dia que a polícia entrou lá em casa, a Federal, né, eu não lembrava que a janela de frente pro banheiro tava aberta, aí eu tinha na mesa do computador, que eu tinha computador, na mesa do computador tinha sobrado seis pedras, que eu tinha passado a noite vendendo pedra, nesse dia eu ia levar pro bar, aí tinha seis pedras em cima da mesa, oh mulher! quando a Federal bateu, aí a muié gritou “polícia Pagu, é a polícia” eu polícia? Aí eu peguei as seis pedras e corri pro banheiro jogar no vaso sanitário, aí tu acredita que a policia tava olhando pra mim, o Federal, aí quando ele viu, ele disse ‘num jogue não’ aí eu, quem disse que eu num jogo, aí eu meti a mão todinha dentro do vaso, aquele vaso acoplado, ne? Que a gente passava a noite mijando no vaso, pôde! Aí eu fui dar descarga, quando eu fui dar descarga ele disse “eu vou atirar” aí eu disse é o senhor atirando e o senhor explicando porque o senhor matou uma pessoa que tá pelo outro lado

⁴⁰Optou-se por não divulgar o nome do delegado por questões éticas e de sigilo de pesquisa.

e eles chutando essas porta, mas num conseguiram abrir não, aí eu dei descarga, quando eu acabei de dar descarga aí a mulher que morava comigo foi abrir as portas pra eles, aí eu sabia que eu ia levar uma boa de uma surra porque eu tinha jogado fora, aí eu fui acordar os meninos aí a polícia ‘não acorde eles não’, acordo sim, humbora Fulaninha.⁴¹ acorda minha filha que os tios vai olhar a casa, acordei todos dois pra impedir, eu ia apanhar? Como era que eles ia bater em mim na frente de dois de menor? Aí eu fiquei lá sentada mais ela e os dois meninos esperando eles revistarem a casa todinha, aí entrou um cachorro, aí eu: meu Deus! até cachorro tem, trouxeram até cachorro, o negócio era famoso lá na minha cidade (PAGU, 35 anos).

Afrontar policiais dentro da delegacia chamando-o para brigar mesmo estando algemada; levar um nóia, que poderia lhe denunciar até a porta da delegacia para ironicamente ensiná-lo a não tratar sobre drogas em horários e locais não estabelecidos por ela; desobedecer autoridades policiais armadas e usar os filhos como proteção para não apanhar, são estratégias de resistência e sobrevivência que indicam astúcia, coragem e habilidade para lidar com situações de extremo risco como essas relacionadas ao crime nas quais estão envolvidas. Tais práticas de macheza e virilidade, elencadas aos homens, numa visão tradicional de gênero foram apropriadas por essas mulheres para se tornarem empoderadas nesse contexto onde fracos e medrosos não tem vez e a ousadia se torna uma tática de inocência que descredencia a culpa.

Certas formas de “coragem”, as que são exigidas ou reconhecidas pelas forças armadas, ou pelas polícias [...], e pelos bandos de delinquentes, ou também, mais banalmente certos coletivos de trabalho [...] encontram seu princípio, paradoxalmente, no medo de perder a estima ou a consideração do grupo, de “quebrar a cara” diante dos “companheiros” e de ser remetido à categoria, tipicamente feminina, dos “fracos”, dos “delicados”, dos “mulherzinhas”, dos “veados” (BOURDIEU, 2012. p.66, grifos do autor).

Essa espécie de medo da representação do feminino, apontada por Bourdieu(2012), esse esforço para afastar-se da fragilidade e pequenez que representa ser mulher estão inculcados, de certo modo, nas participantes como estratégias simbólicas de atestarem uma virtude, ou seja, a capacidade para dominar, liderar, chefiar que não lhes pertencem, porque são consideradas masculinas. Elas fazem uso dessas aptidões, no entanto, não as reconhecem como originalmente de seu gênero, parece que elas transviaram e estão roubando lugares destinados aos homens.

⁴¹ Optou-se também pelos mesmos motivos por não divulgar o nome da filha da participante.

Isso aparece claramente na fala de uma delas: “eles dois (mãe e irmão) não mexe com coisa errada não, eles num tem nem coragem, meu irmão era pra ter nascido muié, tem coragem não” (PAGU). Ser frouxo, ter medo, é coisa de mulher no entender da participante, que não está equivocada, considerando que provavelmente esteja expressando dispositivos de gênero que foram internalizados, via cultura e processos de socialização, e vivenciados desde muito cedo como mulheres.

Mesmo em situação de privação de liberdade, a conduta e corporeidade de líder das “patroas” do tráfico não se apagam. A forma como se apresentam, o cuidado com a aparência, a maneira como andam, a ereção postural e as atividades que desenvolvem na penitenciária demonstram isso. Rita é a reeducanda coordenadora da cozinha, toma conta da equipe de detentas que trabalha nesse setor, é para ela quem primeiro a gerência da PFT se dirige quando quer tratar de assuntos relacionados as atividades da cozinha. O posto de coordenadora acaba se constituindo para Rita em lugar de poder sobre as outras colegas que trabalham na cozinha, visto que detém poder de mando e controle sobre as atividades que são próprias da função. Também pela função assume os erros da equipe, o que pode se constituir para as presas da equipe que coordena um ato de coragem, de heroísmo e admiração.

Eu sou a coordenadora da cozinha, cuido da cozinha tudo, tem qualquer coisinha que acontecer só chama eu, [...] aí nós já sabe que quando dar alguma coisa errada que chama todo mundo a diretora só cai pra cima de mim, que elas ficam com medo, ne, aí tem que assumir. Um dia mermo, nós fizemos uma comida aí, aí, a menina botou, num foi nem eu, foi a outra que botou a comida, né, aí tem que ir tudo igual, aí foi porque é quase duzentas bacias pra botar comida, quase duzentas, aí eu tava botando o arroz, a outra botando o feijão e a outra botando a carne, aí numa bacia botou só um pedaço de frango, tem que botar dois pedaço de frango e ela botou só um, a chefe de grupo tem delas que não gosta da gente, né, essa mermo de hoje, ela é carniça, aí ele pegou a *tupperware*, porque ela acompanha comigo pra deixar lá, ela pegou a bacia que tinha uma só carne e em vez dela ir lá na cozinha botar outro pedaço, correu lá na cadeira da diretora pra mostrar a bacia que era pouca carne, aí foi quando a diretora mandou botar mais e chamou nós pra, pra reunião, aí a diretora falou pra nós não fazer isso, nós nem sabia, (...)eu sabia que tinha sido a outra, mas eu não podia falar que tinha sido a outra, eu tinha que assumir, eu disse que a culpa era minha, aí eu disse que foi eu e não foi porque eu quis, né. (RITA, 46 anos).

Pagu também trabalha na cozinha e aos finais de semana, junto com a irmã Rose, fabrica e vende lanches com material adquirido por ela mesma para vender aos familiares das detentas durante as visitas. O dinheiro arrecadado é enviado para mãe e o irmão, para pagar as passagens intermunicipais para visitá-la, bem como “comprar coisas para as meninas (sobrinhas)”.

Eu sou comerciante, lá fora e aqui dentro, que eu tenho uma lanchonete aqui dentro, sábados e domingos. Durante as visitas tem uma funcionária aqui (da PFT) que toda semana faz minhas compra (não só dela, mas de todas as presas), aí eu compro as coisas que precisa pra fazer lanche. Aí sábado e domingo eu, durante a semana eu trabalho pra minha remissão, e no sábado e domingo eu trabalho pra mim, o nosso dinheiro é umas estalecas⁴², é diferente, a gente, a família entrega o dinheiro original pra gente aí na segunda é trocado pelo dinheiro da penitenciária aí quando a gente vai embora é que a gente troca pelo original de novo (PAGU, 35 anos)

Rose, a irmã de Pagu, ajuda a entender um pouco mais essa venda de lanches que é permitida na cadeia e que as possibilitam terem certa autonomia financeira, se sentem uteis e estimuladas, ao tempo que pode despertar-lhes um espírito empreendedor que pode vir a constituir-se futuramente em carreira profissional através de um trabalho que não infrinja as leis.

Nós vende pras meninas interna e pras visitas, ela faz os lanche, eu desço pra dentro dos pavilhões com uma das meninas que ela contratou, aí uma vai com a bandeja dos lanche e uma vai com o caderno, aí a gente vai anotando a cela da pessoa e nome da pessoa, aí na segunda-feira a gente recebe o dinheiro que elas compraram os lanches, é dinheiro falso que é, fica com nós, com nós, aí quando a gente vai embora ou quando a gente precisa a gente troca na direção aí a gente manda comprar o que a gente precisa lá fora, pede pra alguém da direção comprar eles mesmos, que uma pessoa da própria direção tem a autorização de comprar todo material dela, aí nós fica só com essa parte de fazer e vender (ROSE, 37 anos).

Outro acontecimento na cadeia liderado por Pagu expressa reivindicação de direitos e, portanto, exercício de cidadania quando provocou a direção a buscar regulamentações que legitimassem a moradia com sua companheira, também detenta, na mesma cela.

⁴² Nome dado à moeda simbólica usada pelas detentas para representar o verdadeiro sistema monetário, já que elas não podem ficar com nenhuma quantia de dinheiro.

Aqui a gente não morava junto, tinha a íntima de quinze em quinze dias, aí eu tive uma discussão com uma agente que veio com homofobia, ta até sendo processada por causa disso, aí dona [diretora da PFT] entrou no caso, aí devido a homofobia e tudo que rolou aqui, aconteceu. Eu um tempo que fiquei com muito trauma de íntima, aí conversei com a dona [diretora da PFT] ela conversou com a OAB, com todo mundo pra colocar os casais pra morar junto, aí a partir disso os casais mora junto, aí se quiser uma íntima de quinze em quinze dias aí a gente marca ou pede porque às vezes não quer só ficar dentro da cela, aí pede a íntima e ela dar, mas agora os casais moram juntos, isso é novo, se for casal aí se assume, aí vai pra direção conversa, só que tem que ter um certo tempo de convívio também e o respeito dentro da cela, porque se faltar com respeito, alguma coisa, aí a direção separa por um tempo porque tem que ter a disciplina dentro da cela (PAGU, 35 anos).

Essa movimentação pela regulamentação da moradia de casais homoafetivos na PFT, não se deu exclusivamente por vontade de Pagu, pois a própria direção e outras entidades que lutam por direitos humanos no contexto carcerário, a exemplo da OAB, Pastoral Carcerária da Igreja Católica, já deveriam estar há algum tempo discutindo essa situação, até mesmo por conta de outras jurisprudências. Por outro lado, pode se avaliar que Pagu, pelo grau de instrução escolar mais elevado do que a maioria das outras reeducandas combinado com sua postura de liderança, de “não abaixar a cabeça”, acabou influenciando a nova realidade de relação conjugal na PFT. Na fase exploratória desta pesquisa esse convívio era proibido, já na fase de campo, como expõe Pagu, passou a ser algo possível.

As mulheres que vivenciaram relação de poder no tráfico de drogas nas quais eram o polo dominador, apontaram também para atuações consideradas tipicamente femininas. Por exemplo, Pagu como “boa mãe” orgulhava-se de ter investido parte dos lucros da droga na educação de seus filhos, em eletrônicos e móveis, como também fazem a maior parte das trabalhadoras do mercado legal; e Rita foi fiel ao marido ao não lhe denunciar para a polícia.

Era eu que sustentava todo mundo dentro de casa e eu também gostava das coisas boas, cada um tinha sua televisão no seu quarto, o seu DVD, era assim na minha casa, tinha máquina de lavar, toda facilidade que tinha na minha casa, o meu negócio com dinheiro era isso, tirando as brincadeiras, que eu gostava de farrear era coisas de dentro de casa, meus filhos já fazia vários cursos, eu pagava vários cursos pra eles, curso de computação, muita coisa pra eles (PAGU, 35 anos).

O delegado era até o Cicrano, perguntou assim, ‘cadê teu marido?’ Aí eu disse que não tinha marido, né? Que eu morava só, aí ele acreditou em mim, aí num levaram ele. Hoje eu me arrependo, porque se eu dissesse que tinha marido hoje ele tava na cadeia junto comigo, também, agora ele casou com outra lá fora, né? Ele não disse pra ela que eu tô presa, disse que eu abandonei ele, assim que eu sair eu digo pra ela que é mentira dele, ele que me abandonou na cadeia, vivia do meu dinheiro, era bandido igual eu, né, que quem vende droga não é uma pessoa direita, era bandido e mentiroso, ainda mais eu podia vender, mas num era mentirosa, e tá lá com outra, alegre e satisfeito da vida (RITA, 46 anos).

É perceptível na fala das entrevistadas, acima, o orgulho no cumprimento do papel de mãe como cuidadora, protetora inquestionável de seus filhos e de esposa cúmplice e fiel. Esses são pensados em primeiro lugar e antes mesmo dela, por eles todo sacrifício é válido. Mesmo quando ocupam posições elevadas no tráfico, aplicam (boa) parte do lucro com os filhos (educação, esporte, sustento, etc) e com a casa (eletrodomésticos, móveis), chegando alegar que “eu vendia, mas nunca deixei faltar nada pros meus filhos”. Não ser boa mãe para elas parece ser pior do que cometer um crime.

O protagonismo das entrevistadas no tráfico de drogas não deixou de ser isento à subalternidade feminina a que todas as mulheres, em maior ou menor grau, nesta sociedade, estão submetidas. Por isso, apesar das permanências dos lugares destinados a elas no tráfico— injustiçadas, “descabiciadas” por amor, mulas, vítimas - foi possível para algumas em nível relacional e não estrutural exercer poder assumindo posições que não são endereçadas a elas – danadas, “tubarão”, “patroas”, chefes. Isso não retrata a realidade da maioria das mulheres encarceradas ou inseridas no crime, e o poder exercido por aquelas que conseguiram destaque não é absoluto. Contudo, dar visibilidade para essas práticas de gênero subversivas dentro de um contexto de transgressão de leis é um modo de ressaltar a pluridimensionalidade da existência feminina que é tanta quanto a dos homens, mas que poderia ser mais explorada na literatura, nas práticas profissionais, nas políticas públicas e no cotidiano.

5.4 Visita íntima: a regulação da prática sexual feminina no contexto carcerário

A visita íntima é um assunto que apareceu nas entrevistas, nas conversas com os profissionais da penitenciária, bem como nos comentários captados nos corredores durante as incur-

sões ao campo. A recorrência do assunto e sua relevância no contexto prisional demandou considerações por parte desse estudo, mesmo não fazendo parte dos objetivos principais da investigação. Seguem algumas observações.

A atual Lei de Execuções Penais, elaborada em 1984, diz que “a visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados” constitui direito dos presos. Visualiza-se aqui que não há referência de gênero no texto legislativo no qual o termo *preso*, no masculino, aparece como sujeito jurídico abstrato universal, o que viria a obscurecer a extensão desse direito às mulheres privadas de liberdade, apesar do princípio constitucional de igualdade. Apenas em 2011, com a decisão do Supremo Tribunal Federal de legalizar as uniões homoafetivas, e a Resolução N° 4, de 29/06/11 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), é que houve um discurso oficial mais claro quanto à igualdade de direitos sexuais a partir das visitas íntimas.

Art. 1º A visita íntima é entendida como a recepção pela pessoa presa, nacional ou estrangeira, homem ou mulher, de cônjuge ou outro parceiro ou parceira, no estabelecimento prisional em que estiver recolhido, em ambiente reservado, cuja privacidade e inviolabilidade sejam asseguradas às relações heteroafetivas e homoafetivas. Art. 2º O direito de visita íntima, é, também, assegurado às pessoas presas casadas entre si, em união estável ou em relação homoafetiva (RESOLUÇÃO CNPC N° 4, 29/06/11).

A visita íntima “tem por finalidade fortalecer as relações familiares, devendo ser concedida com periodicidade mínima de duas vezes por mês” (BRASIL, 2008), no entanto, a despeito das legislações, políticas e normatizações de âmbito federal que regem o sistema prisional, todo tipo de impedimento e permissão são circunstanciais e contingentes às especificidades de cada unidade penal, assim, a gestão tem uma autonomia relativa quanto aos procedimentos e logísticas operados dentro dos seus muros. Dessa forma, as visitas, especificamente as íntimas, dão materialidade à regulação de práticas sexuais empreendidas pelo poder estatal.

O que se percebe é que, a visita íntima nas prisões femininas e masculinas [...] tem como fundo o controle da sexualidade de todos os indivíduos privados de liberdade sob custódia do Estado. Dessa forma, a visita conjugal heterossexual pretendeu ser, por um lado, uma política de prevenção à homossexualidade, por outro, de reprodução do discurso que estabelece comportamentos sexuais especificamente femininos e masculinos. Ou seja, uma atualização da ideia de que o sexo, para as mulheres está vinculado ao amor e à instituição familiar, enquanto que para os homens, à necessidade fisiológica própria da “natureza

masculina”. Por meio das permissões e interdições aos parceiros e parceiras interessados em realizar visitas íntimas (PADAVONI, 2011, p. 196).

Nesse sentido, há diferença radical entre a sexualidade feminina e a masculina, que estaria marcada “pela natureza de cada sexo”, na qual os homens se encontram submetidos a impulsos sexuais incontroláveis, podendo quando não efetivada a prática sexual gerar “perturbações”, “subir pra cabeça” ao passo que as mulheres detêm maior controle sobre sua sexualidade, “cabeça fria”, pois não têm tanta “vontade” ou “necessidade” sexuais (SALEM, 2004). É portanto, na equação cultural descontrole sexual masculino versus controle sexual feminino, que as visitas íntimas nas penitenciárias são pensadas. Mesmo que ambos os sexos estejam em situação de controle sexual institucionalizado, seria mais sensato não retirar esse direito dos homens, pois sem suas necessidades sexuais satisfeitas até rebeliões poderiam ser incitadas, do contrário, para as mulheres o alijamento desse direito não provocaria danos, visto que não padecem da urgência de sexo, porque o mantem sobre controle. Apesar do princípio constitucional de igualdade entre os gêneros, essa diferenciação entre sexualidade feminina e masculina acontecem em detrimento da viabilização dos direitos sexuais femininos em unidades penais.

As detentas não são criminalizadas apenas por sua conduta criminosa, mas pela inadequação ao comportamento feminino socialmente esperado, razão pela qual são estigmatizadas. As reeducandas heterossexuais, formalmente casadas, constituem a “elite” minoritária das conjugalidades, visto que a maioria, inclusive as entrevistadas, não possuem a formalidade de um relacionamento duradouro iniciado fora do cárcere. Até mesmo as heteros casadas vivem uma situação de direitos ambíguos, pois podem receber visitas íntimas, porém estão sob o julgamento constante das agentes e profissionais encarregados das visitas. Isto porque as visitas são entendidas como regalias, podendo ser retiradas discricionariamente, e não como direitos garantidos (PADAVONI, 2011).

Na PFT as visitas ocorrem aos sábados para o pavilhão A e metade do pavilhão B e aos domingos para o restante do pavilhão B, das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00. De maneira geral, o procedimento diz respeito à entrega das fichas por ordem de chegada para o devido registro no livro de atas dos visitantes, para depois ir para a revista corporal e dos alimentos e mantimentos trazidos pela família, que fica sob a responsabilidade de agentes penitenciários. São liberadas duas visitas⁴³ por detenta com os seguintes parentescos: pai, mãe, irmão(as), filho(as)⁴⁴, tio(as) e netos(as). Os parentes que forem visitar devem levar a xerox de

⁴³ Se a detenta estiver na cela da disciplina (solitária) ou cometeu alguma indisciplina as visitas estarão suspensas. Nesse caso o familiar visitante só ficará sabendo no dia de visita quando chegar a penitenciária.

⁴⁴ Não há limites para o número de filhos(as) e nem restrição por ser menor de idade.

um documento oficial de identificação, duas fotos 3x4, o documento de nada consta e a comprovação do vínculo afetivo que se dá por certidão de casamento, declaração de união estável ou certidão de nascimento dos filhos(as). Essa documentação é necessária para a confecção de uma carteira (não tinha sido implantada, mas estava em andamento) do familiar que permite a sua entrada e objetiva dar agilidade aos dias de visita.

Essa restrição de quem pode visitar a reeducanda⁴⁵ se deu pelo excesso de pessoas circulando na instituição, como também pela suspeita da presença de traficantes de entorpecentes (familiar ou conhecido da detenta), levando drogas e “conquistando” mão de obra para adentrar ou permanecer nesse tipo de crime. Por conta disso e pensando na segurança dos presídios, a gestão determinou tal restrição. No entanto, são consideradas algumas exceções: se a detenta é do interior, por exemplo, e só pode ser visitada com frequência pela comadre, uma prima, nora ou sogra, tendo em vista a ausência de outro familiar de primeiro grau, será autorizada a entrada desse outro parente/amigo/conhecido. Percebe-se aqui uma conduta humanizada e condizente com a Lei de Execução Penal no que diz respeito ao direito de vista da detenta, pois, embora não seja o parentesco institucionalmente permitido e pensando na situação afetiva e de vínculos externos necessários à reeducanda, abre-se uma exceção e permite-se a visita.

Na revista corporal⁴⁶, tanto homens como mulheres devem ficar nus e seguir as orientações dos agentes para verificar se há drogas ou outro produto introduzido nas cavidades do corpo cuja entrada é proibida. Homens devem levantar o pênis e os testículos. Mulheres devem agachar e tossir algumas vezes. Menores de idade devem ser revistados na presença de um adulto da família, a vistoria corporal vale para bebês e crianças.

Essas revistas íntimas às quais visitantes são submetidos são um “suplício contemporâneo criado pela tecnocracia prisional” (ROLIM, 1999, p.17 *apud* JARDIM e AGUI-NSKY, 2012, p.180) pois, provocam sofrimentos, constrangimentos. Essa violência institucional poderia ser evitada através de investimentos em equipamentos tecnológicos, como máquinas de raio x e detector de metais, que ao mesmo tempo garantisse a segurança dos presídios e o controle de produtos proibidos, bem como um tratamento digno a quem visitasse as pessoas privadas de liberdade.

⁴⁵ Essa nomenclatura está sendo usada nos presídios piauienses, sobretudo na gestão do Secretário de Justiça atual, cujo discurso é de humanização e ênfase na ressocialização daqueles(as) que cumprem pena em regime fechado.

⁴⁶ Realizada antes da entrada e no fim da visita.

Destaca-se que as presas só podem receber visita familiar após a saída do período de triagem (primeira semana na qual são feitos os devidos cadastramentos)⁴⁷ e visita íntima após 03 meses com frequência quinzenal, podendo ser interna, na própria PFT, quando seu cônjuge/companheiro(a)/marido/esposa está livre, podendo ser externa, quando está detido em algum presídio. Opta-se por levar a presa ao local de internação masculina, visto que requer uma logística de saída menos complexa do que a saída dos homens e pela maior segurança dos presídios masculinos, devido à maior disponibilidade de agentes, segundo relato de uma funcionária, evitando fugas e “resgastes”⁴⁸. Uma outra medida de segurança adotada e que deve ser seguida por todos(as) que visitam a PFT, o que incluía esta pesquisadora, é que roupas pretas (cor da farda dos agentes) e o uso de vestidos são proibidos.

Existem quatro celas destinadas às visitas íntimas. Originalmente elas são destinadas às possíveis sentenciadas a regime semiaberto, no qual a presa passaria o dia fora da penitenciária (trabalhando, estudando etc.) e retornaria para dormir. Da grade, foi possível visualizar corações e desenhos de E.V.A. fixados na parede pelo serviço social. Preservativos são disponibilizados na cela durante esse encontro particular, como indica o Ministério da Saúde.

A visita íntima aparecia nas conversas com os/as funcionários/as como algo que era trabalhoso ou que gerava preocupação profissional, havia comentários maldosos também, por exemplo, por conta da diferença de idade entre o único homem que apareceu para a visita íntima, em uma das incursões da pesquisadora ao campo, e a reeducanda a qual ele foi se encontrar. Sem reservas, eram especulados os possíveis motivos mal intencionados que gerariam aquele encontro. As detentas que cruzaram os caminhos dessa pesquisa, mas que não são parte do universo das entrevistadas, pediam retornos sobre a liberação delas para a visita íntima (interna ou externa) às assistentes sociais que ficavam encarregadas dessa função.

Para as participantes da pesquisa, esse tema apareceu com um tom de pesar, ou porque foram privadas do direito de se encontrarem intimamente com o/a seu/sua companheiro/a, ou porque foram alvo de práticas homofóbicas ao solicitar o exercício do direito ou porque foram nessas circunstâncias de “sexo vigiado” que foi gerado um filho/a não planejado. As que não tocaram nesse assunto foi porque ou estavam sem relacionamentos afetivos sexuais por conta

⁴⁷ As detentas ao ingressarem na PFT seguem o seguinte fluxo: **a)** cadastro na sala de funcionárias terceirizadas (fotos de tatuagem, altura na frente do banner milimetrado, artigo que foi enquadrado); **b)** cadastro familiar no serviço social (nomes de parentes que poderão lhes visitar, com o devido grau de parentesco e contatos telefônicos), na oportunidade a detenta recebe informações sobre regras e funcionamento da instituição; **c)** setor de enfermagem (conferência de doenças, gravidez, vacinação e medicação que toma ou não).

⁴⁸ Investidas de criminosos fora da prisão para recuperar o detido para o narcotráfico.

do abandono do/a companheiro/a, logo não possuíam vida sexual ativa ou não lhes foi perguntado, já que não era um tópico que compunha o roteiro dessa entrevista. O que não significa que elas não vivenciam sua sexualidade, apenas que não se tem registro dessas informações.

Eu vejo ele [marido], quando ele sai pro indulto, ele passa aqui, eu vejo ele, mas também é aquela coisa, é chegou e saiu, nunca tive visita íntima (THE-REZINHA, 53 anos).

Eu vim conhecer [a atual parceira] já aqui na penitenciária, aqui a gente não morava junto, tinha a íntima de quinze em quinze dias, aí eu tive uma discussão com uma agente que veio com homofobia, tá até sendo processada por causa disso aí, devido a homofobia e tudo que rolou aqui, aconteceu, eu um tempo que fiquei com muito trauma de íntima (PAGU, 35 anos).

Aí quando eu cheguei aqui eu descobri que tava grávida de três mês, eu já ia fazer dois meses, aí quando eu ia fazer três meses eu não aguentei, engravidei na Irmão Guido (GUIOMAR, 30 anos, 07 anos e 04 meses de sentença, segunda “queda”).

Sendo a visita um lugar de relações de poder institucional, portanto, recheados de divergências e conflitos, posiciona-se, portanto, em defesa da efetividade desse direito e que seu exercício contemple a todas as pessoas privadas de liberdade, sem distinção de gênero ou de orientação sexual. Aponta-se, ainda, que a economia de dados sobre a questão tratada aqui pode se constituir em novo problema de pesquisa, já que a realidade é muito mais complexa que o recorte desse estudo.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

*O caminho acabou -e,
por isto mesmo a viagem apenas começa.
Lucáks*

Empreender uma pesquisa sobre mulheres no ambiente carcerário foi deliberadamente se colocar num lugar social polêmico e maldito encarado, muitas vezes, como “cemitério dos vivos”; “máquina de abandono”; ou ainda, “lixeira humana”. A escolha da temática, no entanto foi se fazendo necessária, porque afinal de contas deixar de falar sobre certos aspectos da feminilidade (transgressões) não os farão inexistir. Nesse sentido, o estudo foi um desafio visto que mais do que habilidades acadêmicas foi imperativo aprender a lidar com as “dores” do confinamento.

A partir das análises elaboradas sobre a preocupação central dessa investigação - compreender a dinâmica das relações de gênero que envolvem as mulheres sentenciadas que cumprem pena por tráfico de drogas na Penitenciária de Teresina-PI – pôde-se alcançar algumas conclusões.

A primeira delas é que os motivos que levaram as pesquisadas a se envolverem com a venda ilegal de entorpecentes são de ordem multifacetada e variaram ao longo de suas carreiras criminosas. O tráfico de drogas foi para essas mulheres uma experiência de economia familiar que ao mesmo tempo se constituiu em demonstração de afetividade e devotamento a um *outro*; supriu necessidades da materialidade humana e ainda lhes possibilitou uma ruptura às avessas com a invisibilidade social. A complexidade dessas razões está relacionada aos desdobramentos de um modelo de sociedade que intensifica as desigualdades sociais a partir de uma lógica de produção de superexploração do capital sobre sua força de trabalho.

Os lugares sociais de homens e mulheres não são apenas segmentados segundo o sexo, mas hierarquizados. A ideia de subalternidade feminina atende aos interesses dominantes dessa sociedade patriarcal capitalista e se apresenta em diversos aspectos – trabalho, sexualidade e crime, por exemplo. Outra constatação, portanto, é que há de modo geral a permanência dessa condição subalterna feminina no tráfico de drogas, pois em sua maioria as criminosas estão distantes dos centros de comando do crime, ocupando funções e cargos desvalorizados, no entanto, não se pode dizer que não existem processos de mudanças em andamento nesse contexto, visto que há mulheres que alcançaram posições de privilégios em sua trajetória criminosa de modo que negar isso é atestar a inferioridade e incapacidade feminina que são forjadas socialmente.

Nesse sentido, apesar das permanências dos papéis de gênero tradicionalmente atribuídos às mulheres, as traficantes exercem poder quando produzem resistências a esse ordenamento social, perceptível pela própria transgressão da lei; pela execução de novas práticas conjugais e sexuais; pelo embate (dialógico e até corporal) com policiais e seus concorrentes, ou seja, ao tempo que ainda reproduzem velhas socializações, também empreendem novos modos de se relacionar com homens e mulheres.

Da investigação infere-se que as referidas prisioneiras vivenciam ambiguidades de posições sociais no contexto do narcotráfico que dependem de com quem se relacionam: ora foram envolvidas sem que tivessem arbítrio, ora envolveram-se para romper com o lugar marginal que lhes foi reservado historicamente; ora foram envolvidas justamente por que lhes cabia enquanto mulher-mãe-esposa, ora negaram esses papéis e buscaram subverter o *status quo* pela criminalidade. Assim, verificou-se a fluidez relacional de posições sociais no que se refere aos lugares de gênero no contexto do tráfico que as fazem ambigualmente protagonistas e subjugadas.

A despeito das intenções do ordenamento jurídico brasileiro, “a prisão não *ressocializa*, não *reinsere*, não *reeduca* e contribui muito para a *reincidência*” (SEQUEIRA, 2011, p.41, grifos da autora), visto que o amontoamento de pessoas num cubículo engradado não reverte a estrutura de injustiça social que as levaram ao sistema penitenciário. A cadeia, antes de tudo, tem a intenção de castigar e atender o desejo generalizado de tirar das ruas aqueles/as (frequentemente negros/as, pobres, sem escolaridade e quase nenhuma qualificação profissional) que oferecem perigos aos cidadãos e põem em risco a ordem social. Se cadeia resolvesse, o Brasil seria exemplo, pois possui a quarta maior população prisional do planeta, no entanto, vive-se coletivamente em estado de insegurança, violências e temor.

Prende-se muito e errado, o sistema não consegue se concentrar nos crimes contra a vida e o grosso da massa carcerária é constituído de criminosos menos agressivos, afirma o diretor do Departamento Penitenciário Nacional, Renato de Vitto⁴⁹. O aprisionamento massivo de mulheres em razão do tráfico *miúdo* de drogas, gera muito mais problemas do que soluções. Tranciar essas mulheres porque venderam, transportaram e/ou possuíam consigo quantias de drogas insignificantes para o quadro geral do narcotráfico causa uma repercussão danosa na vida delas e da família (contato com organizações criminosas, desarticulação familiar, exposição dos filhos à negligência e ao aliciamento do crime, por exemplo), dando continuidade a um tipo de vida que só é possível em torno do crime. Essas consequências poderiam ser evitadas aplicando-se penas alternativas à privação de liberdade e medidas administrativas.

⁴⁹ Disponível em: < <https://www.cartacapital.com.br/revista/838/se-cadeia-resolvesse-4312.html>> Acesso em 18 de ago. de 2017.

Ainda que o aprisionamento não tenha apresentado eficiência no desbaratamento do tráfico de drogas, é notório a necessidade de defender legislações e normas que garantam a dignidade dos/as reclusos/as sem distinção sexual de direitos. Nesse sentido, é possível contar com gestões de unidades penais que dispensem às cativas (e aos seus familiares por tabela) um tratamento humanizado para que a punição não ultrapasse aquilo que diz a lei e seja retirada tão somente sua liberdade de locomoção (de ir, vir ou permanecer onde bem entender) que por si só já é algo duro. A PFT tem investido certo esforço nessa direção, assumindo institucionalmente práticas que se aproximam da ideia de ressocialização.

A política de repressão às drogas tal qual se apresenta hoje tem sido um fracasso na medida que sem resultados expressivos continua-se apreciando as paisagens urbanas das cracklândias e da superlotação carcerária. Como sociedade ainda não se sabe como lidar com as drogas, no entanto, alguns caminhos mereceriam o crédito de serem testados, visto que do jeito que está não pode mais ficar. A descriminalização⁵⁰ das drogas é um desses caminhos do qual se precisa cogitar enquanto alternativa, embora polêmico e talvez sem condições políticas, sociais e morais mínimas para ser implantado em curto prazo, é uma possibilidade de mudança que necessita ser conhecida, debatida, aprofundada e depois, porque não, testada.

Pensar num mundo livre de drogas é utópico, mas pode-se pensar em políticas públicas educativas de prevenção ao uso e abuso de drogas, como também de redução de danos individual e coletivo. Em nível normativo já existem algumas regulações como a Política Nacional de Drogas; o Programa Federal “Crack: é Possível Vencer” e a Portaria do Ministério da Saúde de nº 1.028 de julho/2015 que determina ações de redução de danos sociais a saúde decorrentes do uso de substâncias que causem dependência.

Apesar de já contar com certo arcabouço legal e de dispor de experiências inovadoras na abordagem às drogas, ainda são pontuais e há a persistência do amplo entendimento da temática como um “problema de polícia”, justamente por conta da criminalização vigente, que acirra o estigma do tema e gera desafios de ordens diversas - integração real de políticas, financiamento, interrupção de programas e projetos, rotatividade de equipes, continuidade das ações, formação profissional e qualificação na área. Deve haver um meio entre a proibição absoluta e a permissão total de drogas que ainda não se conhece e que não passa pelo endurecimento penal

⁵⁰ A descriminalização é a não aplicação de penas criminais para uso ou posse pessoal de drogas, que permaneceriam sendo infrações sujeitas à sanções civis e administrativas. A legalização das drogas se constituiria numa estratégia que passaria pela mudança de abordagem, ou seja, seria um deslocamento das drogas do âmbito do crime para o âmbito do tratamento em saúde pública. Isso não excluiria o controle

e que só fará sentido num contexto de proteção social, via políticas públicas universais que reduzam as vulnerabilidades e os riscos coletivo.

Espera-se que esta dissertação colabore com a visibilidade da condição feminina e especificamente sobre a situação de confinamento que acirra a desvalorização da mulher nessa sociedade, e que as análises aqui empreendidas favoreçam o debate local sobre tal temática fazendo conexões sobre a questão da droga na contemporaneidade e os lugares das mulheres nesse contexto, a constituição das relações de gênero e suas interfaces com as violências diversas encontradas no meio, seja doméstico ou institucional.

REFERÊNCIAS

- ANGARITA, A.T. **Drogas, cárcel y gênero en Ecuador. La experiència de mujeres “mulas”**. Dissertação de mestrado do Programa de Maestria em Ciencias Sociales. Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales. 2008.
- BADINTER, E. **O amor conquistado: o mito do amor materno**. Tradução Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BARCINSKI, M. **Centralidade de gênero no processo de construção da identidade de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas**. *Ciência & Saúde Coletiva*, 14(5):1843-1853, 2009. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/csc/v14n5/26.pdf> > Acesso em 03 de abr de 2015.
- _____. **Mulheres no tráfico de drogas: a criminalidade como estratégia de saída da invisibilidade social feminina**. Disponível em < http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1983-34822012000100007&script=sci_arttext > Acesso em: 11 de abr de 2016.
- BARROS FILHO, C. **O pensamento de Bourdieu**. Curso ministrado. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=OoB1ZcqSEtk>.> Acesso em 07 de Ago. de 2017.
- BECKER, H.S. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. 1ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BOURDIEU, P. **O Poder Simbólico**. Lisboa, DIFEL, 1989, p 17-58.
- _____. **A Dominação Masculina**. 2 ed, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- BRASIL. Presidência da república. **Lei de nº 11.343 de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11343.htm> Acesso em 31 de out de 2014.
- _____. **Política de Atenção às Mulheres em Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional**. Portaria interministerial número 210 de 16 de janeiro de 2014. Disponível em < [file:///C:/Users/Liana/Downloads/PORTARIA%20INTERMINISTERIAL%20210-2014%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Liana/Downloads/PORTARIA%20INTERMINISTERIAL%20210-2014%20(2).pdf)> Acesso em 05 de jan de 2016.
- _____. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: Infopen Mulheres, junho de 2014**. Disponível em < <http://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>> Acesso em 05 de jan de 2016.

_____. **Lei de Execução Penal** - nº 7.210 de 11 de julho de 1984. < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm> Acesso em: 08 de mai de 2017.

_____. Ministério da Justiça. Portaria de nº 1.190 de 19 de junho de 2008. **Regulamenta as visitas íntimas no interior das penitenciárias federais**. Disponível em < <http://www.jus-tica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/arquivos/sistema-penitenciario-federal/anexos-sistema-penitenciario-federal/portariamj1190-2008.pdf>> Acesso em 01 de jun. de 2017.

BRUSCHINI, M. C. A. Gênero e trabalho no Brasil: novas conquistas ou persistência da des-criminalização? IN: ROCHA, M.I.G.(org.) **Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios**. ABEP. NEPO/UNICAMP e CEDEPLAr/UFMG. 2000.

BUTLER, J. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. Coleção Sujeito e História. 8ª ed. Civilização Brasileira, 2015.

CARAGNATO, R. C.A; MUTTI, R. **Pesquisa Qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo**. In: Texto Contexto Enfermagem, Florianópolis, 2006 Out-Dez; 15(4): 679-84. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/tce/v15n4/v15n4a17>> Acesso em 02 de nov de 2014.

CONCEIÇÃO, A. C. L. da. **Teorias feministas: da “questão da mulher ao enfoque de gênero**. RBSE, nº8, 2009.

CONNELL, R.W. **Políticas de Masculinidades**. Educação e realidade. nº 20(02).1995

DINIZ, D. **Cadeia: relatos sobre mulheres**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

DINIZ, D.; GUERRIERO, I.C.Z. **Ética na pesquisa social: desafios ao modelo biomédico**. RECIIS, v 02. Rio de Janeiro, 2008.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ESPINOZA, O. **A mulher encarcerada em face do poder punitivo**. São Paulo. IB-CCRIM:2004.

FARIA, A.A.C; V.A. BARROS. **Tráfico de drogas uma opção entre escolhas escassas**. Psicologia & Sociedade, nº 23, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822011000300011&script=sci_abstract&tlng=pt> Acesso em 10 de mar de 2014.

FEFFERMANN, M. **Vidas Arriscadas: o cotidiano de jovens trabalhadores do tráfico**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

FERRAZ DE LIMA, J. S. **Mulher fiel: as famílias dos presos relacionados ao Primeiro Comando da Capital**. Dissertação do Mestrado de Antropologia Social. Universidade de São Carlos. 2014.

- FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. 11 ed.;Rio de Janeiro:Graal, 1997.
- _____. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. 41 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
- _____. **O sujeito e o poder**. In P. RABINOW e H. DREYFUS, Michel Foucault: uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. p. 231-249.
- _____. **A história da sexualidade I: a vontade de saber**. Tradução Maria Thereza da costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal. 1988.
- FRANÇA, M.H.O. **Criminalidade Prisão feminina: uma análise da questão de gênero**. Revista *Ártemis*. Volume XVIII. Jul-Dez de 2014.
- GASKEL, G. Entrevistas individual e grupais. *IV*: BAUER, M. W.; GASKELL (org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Petrópolis: Vozes, 2003, 64-89.
- GIDDENS, A. **O que é ciência social? IV**: Em defesa da sociologia. Ensaios, interpretações e réplicas. São Paulo: Editora UNESP, 2001.
- _____. **A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas**. Tradução de Magda Lopes. São Paulo. Editora da Universidade Estadual Paulista, 1993.
- GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa**. 8ed. Rio de Janeiro: Record, 2004. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/labesc/files/2012/03/A-Arte-de-Pesquisar-Mirian-Goldenberg.pdf>> Acesso em: 10 de mai. de 2017.
- HELPEES. S.S. A entrada da sociologia na cena do crime: uma breve revisão literária. Revista *Café com Sociologia*. Vol. 03. Nº 03 set./dez. 2014. Disponível em < <http://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/399>> Acesso em 26 de set.
- HITA, M.G. **Igualdade, Identidade e diferença(s): feminismo na reinvenção do sujeitos**. IN: ALMEIDA, H. B.de; COSTA, RG; RAMIREZ, M.C.; SOUZA, E.R. Brangança Paulista. Editora EDUSF, 2002.
- JARDIM A.C.M.G.; AGUINSKY, B.G. **A captura das mulheres pela lógica da prisão feminina: entre as relações de gênero e as violências institucionais**. IN: Violência e gênero: coisas que a gente não gostaria de saber. Org. Patrícia Krieger Grossi; Ana Carolina Montezano Gonsales Jardim...[et al.] 2ª ed. atual.ampl. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012.
- LAGO, N.; ZAMBONI, M. **Políticas sexuais e afetivas da prisão: gênero e sexualidade em contextos de privação de liberdade**. 40º Encontro Anual da ANPOCS. 2016. < <http://www.anpocs.com/index.php/papers-40-encontro/spg-3/spg13-3/10052-politicas-sexuais-e-afetivas-da>

[previsao-genero-e-sexualidade-em-contextos-de-privacao-de-liberdade/file](#)> Acesso em: 05 de mai. de 2017.

LOPES, L. A. **A contribuição de Alessandro Barata para criminologia crítica**. Boletim semanal do Instituto de Ciências Penais-ICP, nº 28, agosto/2002.

MARCUSCHI, L. A. **Análise da conversação**. São Paulo: Ática, 1986. (Série Princípios).

MATOS, M. I. S.de. **Estudos de gênero: percursos e possibilidades na historiografia contemporânea**. Cadernos Pagu, nº11.1998:pp.67-75.

MCLAREN, M.A. Foucault , feminismo e subjetividade. Tradução Newton Milanez. Coleção Entregêneros. São Paulo. Intermeios: 2016.

MENDES, M. A. **O pensamento de Bourdieu na compreensão do gênero**. *IN*: Serviço Social e Contemporaneidade. Revista do Departamento de Serviço Social- ano 1, n.1.Teresina: EDUFPI, 2008.

MENDES, S. R. **Criminologia feminina: novos paradigmas**. São Paulo. Saraiva: 2014.

MEUCCI, A. **O papel do habitus na teoria do conhecimento: entre Aristóteles, Descartes, Hume, Kant e Bourdieu**. Dissertação de Mestrado em Filosofia. Universidade de São Paulo. 2009. Disponível em: < <file:///C:/Users/Liana/Downloads/ArthurMeucci2009.pdf> > Acesso em 08 de ago de 2017.

MINAYO, M. C. de S. **O Desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14 ed. São Paulo: Hucitec, 2014

OLIVEIRA, M.C.M. **(Entre)linhas de uma pesquisa: diário de campo como dispositivo de (in)formação da/na abordagem (auto)bibliográfica**. Revista Brasileira de Educação de Jovens e Adultos, vol. 2, nº 4, 2014.

PADAVONI, N.C. **No olho do furacão: as conjugalidades homossexuais e o direito à visita íntima na Penitenciária Feminina da Capital**. Cadernos Pagu (37); julho-dezembro de 2011.

PETRUCCELLI, J.L; SABÓIA, A.N. (org.). **Características ético-raciais da população: classificação e identidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013

PIMENTEL, E. C. C. **Amor Bandido: as teias afetivas que envolvem a mulher no tráfico de drogas**. VI Congresso Português de Sociologia, 2008. < <http://www.aps.pt/vicongresso/pdfs/708.pdf> > Acesso em 06 de junho de 2014.

PISCITELLI, A. **Gênero: a história de um conceito**. In: ALMEIDA, Heloisa Buarque de; SZWAKO, José (Orgs.). Diferenças, igualdade. São Paulo: Berleandis & Vertecchia, 2009 - (Coleção sociedade em foco: introdução às ciências sociais).

_____. Recriando a (categoria) mulher? In: **ALGRANTI, L. (Org.). A prática feminista e o conceito de gênero**. Textos Didáticos, n. 48. Campinas: IFCH/Unicamp, 2002, p. 7-42.

QUINTANEIRO, T. (org). **Um toque de clássica: Marx, Durkheim e Weber**. 2 ed.rev.ampl. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

RODAS, S. **74% das prisões por tráfico têm apenas policiais como testemunhas do caso**. Reportagem < <http://www.conjur.com.br/2017-fev-17/74-prisoas-trafico- apenas-policiais-tes-temunhas>> Acesso em: 10 de mai 2017.

RUBIN, G. **O Tráfico de mulheres: notas sobre a economia do sexo**. Edição S.O.S corpo. Recife, 1993.

SAFFIOTI; Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, Patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. cap 4, p.95-139.

SALEM, T. **Homem já viu, né?: representações sobre sexualidade e gênero entre os homens da classe popular**. IN: HELBORN, M.L. Família e sexualidade. Rio de Janeiro: editora FGV, 2004.

SARTI, C. A. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. Campinas-SP, Autores Associados, 1996.SOARES, B.M. & ILGENFRITZ, I. **Prisioneiras: vidas e violência atrás das grades**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SMALL, D. **A guerra às drogas facilita a criminalização de pobres e negros**. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/a-guerra-as-drogas-facilita-criminalizacao-de-pobres-negros-19755387>> Acesso em 05 de jul. de 2017

SAYÃO, D.T. **Corpo, poder e dominação: um diálogo com Michelle Perrot e Pierre Bourdieu**. Perspectiva. Florianópolis v.21.jan-jun 2003. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/viewFile/10210/9437>> Acesso em 21 de ago de 2017.

SCOTT, J. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação e realidade, 1995,v.20, n.2.

SEQUEIRA, V.C. **Vidas abandonadas: crime violência e prisão**. São Paulo: EDUC-FA-PESP, 2011.

SOUZA, K. O. J. de. **A Pouca visibilidade da mulher brasileira no tráfico de drogas**. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 14, n. 4, p. 649-657, out./dez. 2009. < <http://www.scielo.br/pdf/pe/v14n4/v14n4a05> > Acesso em 03 de jul de 2014.

SPINK, M. J.; LIMA, H. **Rigor e visibilidade: a explicação dos passos da interpretação dos passos da interpretação**. IN: SPINK, Mary Jane (org.). Práticas discursivas e produções de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2000.93-122.

SPINK, M. J. **Linguagem e produção de sentidos no cotidiano**. Rio de Janeiro, 2010.

SPINK, M. J.; GIMENES, M.G.G. **Práticas discursivas e produção de sentido: apontamento metodológico para análise de discurso sobre saúde e doença**. Saúde e Sociedade 3(2). 1994.

VARELLA, D. **O usuário e o traficante**. Disponível em: < <https://drauziovarella.com.br/drauzio/o-usuario-e-o-traficante/>>. Acesso em 15 de mai de 2017.

_____. **Prisioneiras**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

VIEIRA, J.A. As abordagens críticas e não críticas em análise de discurso. IN: **Análise de discurso: percursos teóricos e metodológicos**. Org. Denize Elena Garcia da Silva e Josênia Antunes Vieira. Brasília: UNB. Oficina Editorial do Instituto de Letras, Editora Plano, 2002.

WEBER, M. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Tradução de Régis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1991.

APÊNDICE A

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezada participante,

Você está sendo convidada a participar como voluntária da pesquisa intitulada “*Ambiguidades da participação feminina no tráfico de drogas: discursos de mulheres sentenciadas em Teresina-PI*” sob a responsabilidade da mestranda do Programa de Pós Graduação de Sociologia, da Universidade Federal do Piauí –UFPI, Liana Lima Gonçalves Azevedo, orientada pela professora doutora Mary Alves Mendes.

Esta pesquisa tem como objetivo geral é compreender a dinâmica das relações de gênero, entendendo-as como relações de poder, que envolve as mulheres sentenciadas que cumprem pena por tráfico de drogas na Penitenciária de Teresina-PI (PFT). De maneira específica, objetiva-se averiguar os motivos do seu envolvimento com a venda ilegal de entorpecentes; identificar os lugares que elas têm ocupado nesse contexto e estabelecer uma relação entre as funções por elas exercidas no tráfico de drogas e os papéis de gênero que lhes são atribuídos tradicionalmente. Este estudo justifica-se pela necessidade de melhor entender as motivações que levaram mulheres a entrarem no narcotráfico a partir de uma perspectiva de gênero, colaborando com o debate do tema e possibilitando ações preventivas e intervenções cada vez mais qualificadas.

A pesquisa possui uma abordagem qualitativa e utilizará como técnica de “coleta” de dados a entrevista semiestruturada. O universo de mulheres entrevistadas restringe-se as detentas sentenciadas exclusivamente por tráfico de drogas na PFT, local onde ocorrerão também as entrevistas.

Sua participação não é obrigatória. Uma vez participando a qualquer momento você poderá desistir e retirar seu consentimento, independente de justificativa e sem que nenhum prejuízo lhe seja acarretado.

Sua colaboração consistirá em participar da entrevista que tratará sobre sua experiência no narcotráfico. A entrevista será realizada unicamente por essa pesquisadora responsável, na própria Penitenciária Feminina de Teresina, com gravação de áudio de voz, desde que consentida previamente pela entrevistada. Sua participação também não será remunerada e também não acarretará prejuízo de nenhuma ordem.

Os riscos mínimos envolvidos na participação estão ligados ao envergonhamento e desconforto em falar sobre si, o que será contornado através de ambiente acolhedor, sem julgamentos e pleno respeito pela narrativa que será contada. Não haverá benefícios diretos, porém,

indiretamente, é uma oportunidade de auto avaliação com possibilidades de crescimento pessoal ao resgatar, durante a entrevista, parte de sua trajetória pessoal.

Os dados obtidos por meio desta pesquisa são confidenciais em nível individual, as entrevistas serão anonimamente arquivadas para evitar identificação da entrevistada garantindo, dessa forma, sigilo e proteção à imagem e privacidade da pesquisada. Compromete-se aqui em divulgar os dados de pesquisa consolidados nos meios acadêmicos sem qualquer identificação das participantes.

Caso você concorde em participar, assine ao final desse documento, que possui duas vias, uma sua e outra da pesquisadora responsável.

Seguem os contatos da pesquisadora responsável e da profa orientadora onde você poderá tirar dúvidas sobre o projeto e sua participação nesta pesquisa: Pesquisadora responsável: Liana Lima Gonçalves Azevedo, mestranda do PPGS-UFPI, telefones:98170-1407, *email*:lianalimagoncalves@hotmail.com; Professora orientadora: Mary Alves Mendes, *email*: mryam@uol.com.br., Telefones: 98833-2646, 3237-1024; Coordenação do Mestrado de Sociologia, da UFPI, Campus Ministro Petrônio Portela. Centro de Ciências Humanas e Letras, sala 308-B. Ininga, CEP: 64049-550, Teresina-PI-Brasil, telefone (86) 3215-5697,

Caso você ainda tenha dificuldade em entrar em contato com a pesquisadora responsável ou professora orientadora comunique ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFPI no endereço, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, bairro Ininga, Pró Reitoria de Pesquisa, PRO-PESQ.CEP: 64.049-550 - Teresina – PI, **telefone**: 86 3237-2332 **E-mail**: cep.ufpi@ufpi.br .

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios da minha participação e concordo em participar dessa pesquisa.

Teresina, _____ de _____ de 2016

Assinatura da participante _____

Assinatura da pesquisadora _____

Testemunha _____

APÊNDICE B

ROTEIRO DE ENTREVISTA APLICADO ÀS MULHERES SENTENCIADAS POR TRÁFICO DE DROGAS NA PENITENCIÁRIA FEMININA DE TERESINA-PI.

Identificação da pesquisa e da pesquisadora

Pesquisa: Ambiguidades da participação feminina no tráfico de drogas: discursos de mulheres sentenciadas em Teresina-PI.

Pesquisadora responsável: Liana Lima Gonçalves Azevedo.

1. Identificação pessoal da entrevistada

- Código da entrevistada:
- Idade:
- Cor:
- Identidade de gênero:
- Cidade de Origem:
- Estado Civil:
- Profissão:
- Escolaridade:
- Renda familiar:
- Recebe benefício social/previdenciário? Qual?_Quanto?
- Possui filhos(as)? Quantos(as)? Idades? Moram com quem?
- Antes de estar na detenção, você morava com quem? Aonde? (apartamento/casa própria/alugada, cedida, própria, invadida, instituições de abrigo invasão) _____

2. Motivos da inserção no narcotráfico associado às questões de gênero

- Quais os motivos que levaram você a se envolver com o tráfico de drogas?
- Houve influência de alguém na sua entrada no tráfico? Quem?
- Antes de ingressar no tráfico você usava drogas? Tinha amigos ou familiares envolvidos com o tráfico?
- Quanto tempo faz que você estava no negócio do tráfico? Quantos anos tinha? O que fazia na época?

3. Trabalho no tráfico e associação com as questões de gênero

- Quais as funções//tarefas desenvolvidas pelas pessoas envolvidas(os) no trabalho do tráfico? Horário de trabalho (turnos)? Salário/ganhos? Qual era a sua função/atividade/tarefa?
- Homens e Mulheres exercem as mesmas funções no trabalho do tráfico? (Por que?) Ganham de forma igual?
- As regras e punições do tráfico são as mesmas para homens e mulheres? Os salários são os mesmos? Você já foi punida? Quais os motivos?

- Em relação aos envolvidos(as), homens e mulheres estão na mesma quantidade no tráfico? Por que?
- Há diferenças do trabalho/comando realizados por homens e mulheres? Na sua opinião as mulheres tem competência para liderar o tráfico de drogas? Você conhece mulheres chefas no tráfico?
- As pessoas envolvidas no tráfico possuem poder? Sobre quem, como e onde exercem esse poder? Você já exerceu esse poder?
- Homens e mulheres envolvidas no tráfico são tratadas igualmente pelo tráfico? Como as outras mulheres veem as mulheres envolvidas com o tráfico? (temidas, respeitadas, bandidas, amadas....)
- Já presenciou preconceitos contra mulheres por parte do tráfico? Na sua opinião há mulheres que são subjugadas, humilhadas e abusadas sexualmente pelos envolvidos no tráfico de drogas? Por que isso acontece? Isso já aconteceu com você?
- Mulheres envolvidas com o tráfico tem a mesma liberdade do que mulheres que não estão envolvidas (liberdade de ir e vir, tomar decisões, namorar, sair com quem quiser, ir aonde quiser, fazer o que quiser);
- Como são tratadas as mulheres de traficantes por seus maridos e/ou companheiros? Como são tratadas pelo tráfico? Como são tratadas pela Comunidade em geral?
- Como é a sua relação com seus familiares (pais, irmãos, parentes) antes e depois de se envolver com o tráfico?
- Como concilia a vida doméstica e familiar (filhos, maridos, casa) com o trabalho do tráfico?

ANEXO A

Cartaz de divulgação da peça Cartas de Minha Vida



**CARTAS
DE MINHA VIDA**

*Uma peça das reeducandas da
Penitenciária Feminina de Teresina*

Data: 25 de maio de 2016
Horário: 19h30
Local: Theatro 4 de Setembro, Teresina-PI

CULTURA
Secretaria de Estado de
Cultura do Piauí / SECULT

JUSTIÇA
Secretaria de Estado
de Justiça / SEJUS

Piauí
GOVERNO DO ESTADO